



LICITAÇÃO PÚBLICA

Vol. 01/01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.19.0012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit
merenda).**



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 03190012

Ano: 2021

Emissão: 19/03/2021

Hora: 12:36:49

TIPO PROCESSO:

ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR

TITULAR / ORGÃO:

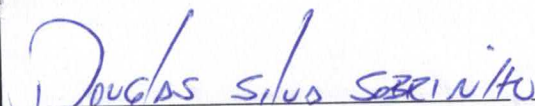
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

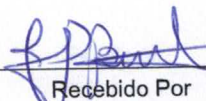
REQUERENTE / PROCURADOR:

JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

Outras Informações:

OFÍCIO SEMED - Nº18/2021.


DOUGLAS SILVA SOBRINHO


Recebido Por

Data

Hora

19 03 2021



OFÍCIO SEMED - Nº 18/2021

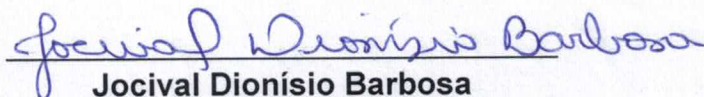
Olivença/AL, em 19 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Josimar Dionísio
Prefeito

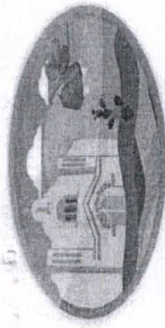
Emo. Sr.,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar autorização e a abertura de processo licitatório visando à **contratação de empresa especializada para aquisição de Alimentos para Merenda escolar.**
2. A motivação para a realização da despesa está diretamente atrelada à necessidade de manter o funcionamento das atividades e serviços públicos ofertados à população, evitando prejuízos que poderiam se abater, em caso de eventual descontinuidade na prestação de serviços públicos.
3. As especificações dos materiais e estimativa dos quantitativos foi realizada através de levantamento da demanda administrativa estimada de utilização, para o ano letivo 2021.

Atenciosamente,


Jocival Dionísio Barbosa

Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 056/2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

Secretaria de Educação - SEMED

Sector de Nutrição e Alimentação Escolar - PNAE

Cardápio 1º Creche e Pré escola 1º semestre 2021

Ministério
da Educação
BRASIL

DIA / HORÁRIO		1ª SEMANA		2ª SEMANA		3ª SEMANA		4ª SEMANA			
Tarde 13:45 às 14:15h		Segunda feira ➡		Segunda feira ➡		segunda feira ➡		segunda feira ➡			
¹Desjejum		¹ Leite Biscoito Maisena		¹ Leite Biscoito Cream Cracker		¹ Leite Biscoito maisena		¹ Leite Biscoito Cream cracker			
²Refeição		² Macarronada ao Molho tomate com carne moida e legumes		² Arroz de Leite Guisado de Frango desfiado		² Cuscuz com leite Ovo mexido		² Sopão de feijão com frango			
¹Desjejum		Terça feira ¹ Vitamina de Frutas (mamão+ banana + aveia + leite) Pão com Manteiga		Terça feira ¹ leite Pão com ovo mexido		Terça feira ¹ Leite Pão		Terça feira ¹ leite Pão com manteiga			
² Refeição		² Cuscuz com leite Ovo mexido		² Risoto de Frango Melancia		² Macarronada ao Molho tomate com carne moida e legumes. Mamão		² Cuscuz com leite e Frango guisado			
¹Desjejum		Quarta feira ¹ Leite Biscoito Cream Cracker		Quarta feira ¹ Vitamina de banana +mamão+ aveia +leite) Biscoito maisena		Quarta feira ¹ Vitamina de banana mamão+aveia +leite) Biscoito maisena		Quarta feira ¹ Leite Biscoito maisena			
² Refeição		² Risoto de Frango Melancia		¹ Feijão /Arroz Carne moida com legumes Salada de alface e tomate		² Canja de frango com legumes		² Feijoadababy*(feijão preto c/ fígado) Arroz com cenoura Suco de limão natural			
¹Desjejum		Quinta feira ¹ Vitamina de Frutas (mamão+ banana + aveia + leite) Pão		Quinta feira ¹ Leite Pão		Quinta Feira ¹ Leite Biscoito cream cracker		Quinta Feira ¹ leite Biscoito cream cracker			
² Refeição		²Sopa de macarrão c/Batata doce, legumes e Frango		² Farofa de cuscuz nutritivo Com frango Suco de frutas natural		² Baião de dois Omelete nutritivo Melancia		² Canja de frango com legumes banana			
¹Desjejum		Sexta feira ¹ Leite Biscoito maisena		Sexta feira ¹ Leite Biscoito cream cracker		Sexta feira ¹ Leite Biscoito maisena		Sexta feira ¹ Leite Pão			
²Refeição		²Sanduiche Nutritivo com Carne moida Suco Natural de frutas		² Cuscuz com leite Ovo mexido		²Sanduiche Nutritivo com Carne moida Suco natural de goiaba		² Feijão / Arroz Carne moida com legumes			
(KCAL) ENERGIA	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	Fibras (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Magnésio (mg)	Sódio(mg)	Zinco	Vit. A (mg)	Vit. C (mg)

Média da composição nutricional diária

* 1º DESJEJUM (CAFÉ DA MANHÃ) 07:15h às 07:45

* 2º REFEIÇÃO (TURMA DA MANHÃ) 09:30h às 10:00h

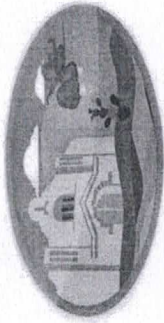
OBS: Seguir corretamente o cardápio



Quitéria Ferreira Silva Magalhães

Nutricionista RT CRN/19494





PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

Secretaria de Educação – SED

Sector de Nutrição e Alimentação Escolar- PNAE

Cardápio Fundamental 1º semestre 2021

Ministério
da Educação
BRASIL

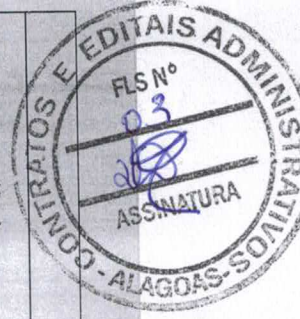
DIA / HORÁRIO	1ª SEMANA →		2ª SEMANA →		3ª SEMANA →		4ª SEMANA →				
	Segunda feira		Segunda feira		Segunda feira		Segunda feira				
Refeição	Macarronada ao Molho tomate com carne moída e legumes		Arroz de Leite Frango guisado		Cuscuz com leite Ovo mexido		Sopão de feijão, legumes e frango				
	Terça feira		Terça feira		Terça feira		Terça feira				
Refeição	Cuscuz com leite Ovo mexido		Risoto de Frango		Macarronada ao Molho tomate com carne moída e legumes. Mamão		Cuscuz com leite Frango guisado				
	Quarta feira		Quarta feira		Quarta feira		Quarta feira				
Refeição	Risoto de Frango Melancia		Feijão /Arroz Carne moída à jardineira Melancia		Canja de frango com legumes		Feijoada leve (feijão preto com fígado boi) Arroz Farofa com repolho e ovo Limonada natural				
	Quinta feira		Quinta feira		Quinta Feira		Quinta Feira				
Refeição	Sopa de macarrão c/batata doce, legumes e Frango Mamão		Farofa de cuscuz nutritivo com ovo Suco de Goiaba		Baião de dois Omelete nutritivo Melancia		Canja de frango com legumes Banana				
	Sexta feira		Sexta feira		Sexta feira		Sexta feira				
Refeição	²Sanduíche Nutritivo com Carne moída Suco Natural goiaba		Mugunzá		Cachorro quente nutritivo com frango Suco natural de manga		Mugunzá				
(KCAL) ENERGIA	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	Fibras (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Magnésio (mg)	Sódio(mg)	Zinco mg	Vit. A (mg)	Vit. C (mg)

Média da composição nutricional diária

* 2 REFEIÇÃO (TURMA DA MANHÃ) 09:45 às 10:15

* 2 REFEIÇÃO (TURMA DA TARDE) 14:15 às 14:45

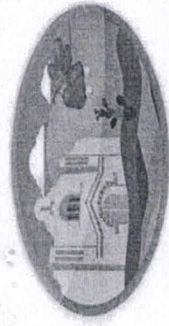
OBS: Seguir corretamente o Cardápio



Nutricionista RT CRN6/19494

Quitéria Ferreira Silva Maciel



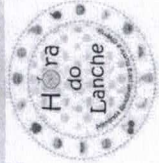


PREFEITURA
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

Secretaria de Educação – SMED
Setor de Nutrição e Alimentação Escolar- PNAE
Cardápio¹ EJA 1º semestre 2021

Ministério
da Educação
BRASIL

DIA / HORÁRIO	1ª SEMANA Segunda feira	2ª SEMANA Segunda feira	3ª SEMANA Segunda feira	4ª SEMANA Segunda feira							
Refeição	Macarronada ao Molho tomate com carne moída e legumes	Arroz de Leite Frango guisado	Cuscuz com leite Ovo mexido	Sopão de feijão com frango							
Refeição	Cuscuz com leite Ovo mexido	Risoto de Frango	Macarronada ao Molho tomate com carne moída e legumes.	Cuscuz com leite Frango guisado							
Refeição	Feijão Arroz com cenoura Carne moída	Arroz Carne moída à jardineira Salada de repolho tomate	Canja de frango com legumes	Arroz de leite Banana							
Refeição	Sopa de macarrão c/batata doce, legumes e Frango	Farofa de cuscuz nutritivo Com ovo Suco de Goiaba	Baião de dois Omelete nutritivo	Canja de frango com legumes							
Refeição	Sanduíche Nutritivo com Carne moída Suco Natural goiaba	Mugunzá	Cachorro quente nutritivo com frango desfiado Suco de fruta natura	Mugunzá							
(KCAL) ENERGIA	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	Fibras (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Magnésio (mg)	Sódio(mg)	Zinco mg	Vit. A (mg)	Vit. C (mg)
Média da composição nutricional diária											



Refeição tarde 14:15h às 14:45hs

Refeição noite 19:45h às 20:15hs

OBS: Seguir corretamente o cardápio



Nutricionista RT CRN6/19494

Quitéria Ferreira Silva Maciel



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e turismo de Olivença/AL. Conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	AÇÚCAR CRISTAL - DESCRIÇÃO; extraído da cana de açúcar, solúvel em água, ausência de corantes, embalagem plástica atóxica de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	Kg	14.000
02	ARROZ BRANCO DESCRIÇÃO: Grão polido, tipo 1, CARACTERISTICA ADICIONAIS: isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grão inteiros, não contem glúten, embalagem plástica, atóxica com peso de 01 Kg. Registro no Ministério da Agricultura	Kg	14.000
03	ARROZ PARBOILIZADO , DESCRIÇÃO; Grão Parboilizado, tipo: 01; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; Registro no Ministério da Agricultura, classe longa fino , não contém glúten. Embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg.	Kg	14.000
04	AVEIA; DESCRIÇÃO; AVEIA EM FLOCOS; CARACTERISTICA ADICIONAIS; - O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. Flocos fino ou grosso, embalagem primária: saco plástico revestido por caixa adequada de 200g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	UND	3.000
05	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO; Cream Cracker; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400g	PCT	14.000
06	BISCOITO; DESCRIÇÃO; TIPO Maizena; CARACTERISTICA ADCIONAIS; Composição farinha de trigo, água, gordura. E registro no ministério da	PCT	14.000



	agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400gr.		
07	CARNE BOVINA MOIDA 1ª – resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	14.000
08	COLORAU; DESCRIÇÃO; Alimento a base de urucum; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Em pó, sem sal, corante natural, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	UND	14.000
09	ALHO- Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	Kg	1.000
10	EXTRATO; DESCRIÇÃO; Polpa de tomate concentrada; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; Tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Registrando no ministério da agricultura. Embalagem tetra park ou vidro com peso liquido de 350gramas.	UND	14.000
11	FRANGO; DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primaria plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	18.000
12	ORÉGANO; CARACTERISTICA: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor caracteristico: embalagem de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	2.800
13	FARINHA; DESCRIÇÃO; Milho CARACTERISTICA ADICIONAIS; pré cozida, flocada, enriquecida com férreo acido fólico, registrado no ministério da agricultura; embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg	Kg	14.000
14	LEITE; DESCRIÇÃO; Pó integral; CARACTÉRISTICAS ADICIONAIS; leite, vitaminas,	PCT	21.000



	vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.		
15	LEITE; DESCRIÇÃO; Leite de coco CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem em garrafa com volume de 500ml.	UND	1.100
16	FEIJÃO TIPO I carioquinha em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso liquido e validade.	Kg	14.000
17	FEIJÃO TIPO I- Descrição; Preto CARACTERISTICA ADICIONAIS; Em pacotes com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso liquido e validade. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica.	Kg	1.050
18	MACARRÃO; DESCRIÇÃO; Espaguete médio sem furo - com sêmola, enriquecida com ferro, ácido fólico, e corante betacaroteno que não contenha colesterol, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 500g, em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura.	PCT	7.000
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERISTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secUNDária de papelão também	PCT	7.200



	revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente		
20	MACARRÃO características: tipo parafuso (fusili) com ovo. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. fabricação: máximo de 60 dias. validade: mínimo de 10 meses.	PCT	14.000
21	MILHO; DESCRIÇÃO; Mugunzá, (Canjica de Milho branco) CARACTERISTICAS ADICIONAIS; grãos de milho desolhado, branco ou amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larva, embalagem plástica atóxica com peso de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses. Registrado no Ministério da Agricultura.	PCT	3.200
22	MILHO; DESCRIÇÃO; pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	UND	1.600
23	MOLHO; DESCRIÇÃO; MOLHO PRONTO DE TOMATE refogado peneirado – tradicional. Ingredientes: tomate, condimentos, alho, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Embalagem Tetra Pak, pesando 520g.	UND	3.300
24	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; embalagem garrafa plástica transparente com volume 900ml. Registro no Ministério da Agricultura.	UND	14.000
25	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal	UND	14..000



	com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.		
26	SAL, DESCRIÇÃO; Cloreto de sódio; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Utilizado na culinária, refinado, iodado, solido cristalino e branco com cloreto de sódio. Registrado no Ministério da Agricultura, embalagem plástica atóxica c/ peso de 01 Kg	UND	14.000
27	VINAGRE – DESCRIÇÃO Vinagre tinto ou branco CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Condimento, 4% o teor de acido acético, não contem glúten, Registrado no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com volume de 900ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	UND	600
28	PÃO, DESCRIÇÃO; tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	PCT	6.400
29	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	Kg	7.350
30	FARINHA; DESCRIÇÃO; MANDIOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Seca, extra fina, branca, tipo 1. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 01Kg.	Kg	14.000
31	MANTEIGA; DESCRIÇÃO: pura com sal. Embalagem com 250g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. em embalagens e	UND	340



	temperatura adequadas, respeitando a características do produto. De modo que às embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.		
32	CAFÉ, DESCRIÇÃO: em pó; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; grãos torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos. Cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem laminada original de fabrica com peso de 250gr.	PCT	10.000
33	TEMPERO, DESCRIÇÃO: novo, odor forte e característico. Embalagem plástica atóxica com peso de 100gramas.	UND	14.000
34	CANELA; DESCRIÇÃO; condimento em pó; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: sem mofos e fungos. Embalagem plástica atóxica com peso de 50gr.	UND	890

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar a educação. Assim o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

2.2 Na ausência das aulas presenciais, o Município de Olivença irá adquirir o kit merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a distribuição junto aos alunos da rede municipal de ensino, como medida de enfrentamento da COVID-19 em nosso município e assim garantir a continuidade no fornecimento da merenda escolar, conforme previsão legal constante na Lei 13.987 de 07 de abril de 2020.

2.3 Diante do exposto a presente licitação visa a aquisição de itens destinados a merenda escolar e/ou na ocasião de suspensão das aulas presenciais, será fornecido o kit de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

2.4 Justifica-se ainda a adesão ao sistema de Registro de Preços para cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez, que este procedimento será utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios cujas entregas são parceladas planejadas de acordo com a utilização dos mesmos.

3. DA AMOSTRA

3.1 A proponente classificada em primeiro lugar deverá colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, neste Município, como AMOSTRA, no 7º (sétimo) dia útil após o certame, os produtos licitados de acordo com a tabela acima respeitando a quantidade solicitada, acompanhados de ficha técnica contendo suas características como informações nutricionais e ingredientes de acordo com as especificações do edital. Deverá estar identificada, com



etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere, para aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ou por servidor expressamente designado.

3.2 Caso as amostras da proponente não atendem aos requisitos, a mesma será considerada desclassificada, e será convocada a proponente seguinte na ordem de classificação para apresentação de amostra. Esse procedimento faz-se necessário, para evitar transtornos no ato do recebimento dos materiais.

3.3 As amostras recusadas serão devolvidas as empresas, que terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando solicitado após comunicado, para recolhimento, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de qualquer ônus por utilização ou dano decorrente de testes efetuados.

3.4 As amostras aprovadas ficarão em poder da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para referência no ato do recebimento quando, a critério da Prefeitura, serão devolvidas, mas não descontadas do total do material adquirido. As amostras não recolhidas no prazo estipulado, será dado o destino que melhor convier a Secretaria.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

4.2 O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento será efetuado conforme as necessidades de cada Unidade Escolar, com prazo de entrega não superior a 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Entrega. A pontualidade na entrega dos produtos para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Escolar, no seguinte endereço, Avenida Nossa Senhora do Carmo, centro, Olivença- AL, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.4O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.3A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.3.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.3.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.3É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.3Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



9.4A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.3 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias



úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 10.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$I = (TX)$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$I = 0,00016438$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

11 DO REAJUSTE

11.3 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.3.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.5 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.6 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.3 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.3.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.3.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.3.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.3.4 comportar-se de modo inidôneo;

12.3.5 cometer fraude fiscal;

12.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



- 12.4.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.4.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.4.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.4.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.4.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.4.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 12.4.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.5 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



12.8 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.12 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.13 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.3 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Município de Olivença, 19 de março de 2021.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Jocival Dionísio Barbosa
Jocival Dionísio Barbosa

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Portaria nº 056/2021



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR E/OU KIT MERENDA).

DESPACHO:

Em Atenção à solicitação Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo sobre a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda).

DETERMINO:

1. Que os autos sejam encaminhados ao Setor de Compras para providenciar pesquisa de mercado correspondente ao objeto solicitado.
2. Em seguida, encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no sentido de informar os recursos orçamentários para fazer face às despesas com a contratação.
3. Depois de cumpridas as formalidades retornem os autos.

Após cumpridas as formalidades retornem os autos.

Olivença, 22 de março de 2021.


Josimar Dionísio
Prefeito



Relatório de Cotação: COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR/KIT ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 25/03/2021 10:23:39 e 25/03/2021 12:08:31

Relatório gerado no dia 25/03/2021 12:10:20 (IP: 138.219.201.25)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais-www.comprasgovernamentais.gov.br), § 2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos-Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCIV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AÇUCAR CRISTAL

PREÇOS /PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
S12/64	1	R\$3,35(un)	-	R\$3,35	R\$3,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPI/M/BA	Nº Pregão: 22021 UASG: 983375	31/03/2021	R\$3,08	
2	Agência de Modernização da Gestão de Processos	Nº Pregão: 113332020 UASG: 925998	29/03/2021	R\$2,92	
3	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREZINHA/PE	Nº Pregão: 22021 UASG: 982555	29/03/2021	R\$3,33	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB	Nº Pregão: 12021 UASG: 982005	29/03/2021	R\$3,00	
5	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	Nº Pregão: 72021 UASG: 70015	24/03/2021	R\$3,46	
6	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA-BA	Nº Pregão: 102021 UASG: 90012	23/03/2021	R\$3,28	
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETENCOSE/CE	Nº Pregão: 62021 UASG: 927702	23/03/2021	R\$3,28	
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI	Nº Pregão: 102021 UASG: 981139	22/03/2021	R\$3,30	
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES	Nº Pregão: 32021 UASG: 981087	12/03/2021	R\$4,40	
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA	Nº Pregão: 32021 UASG: 980200	11/03/2021	R\$3,58	
11	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº Pregão: 102021 UASG: 150182	09/03/2021	R\$3,32	
12	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária em Roraima	Nº Pregão: 22021 UASG: 90039	08/03/2021	R\$3,27	
Valor Unitário					R\$3,35

Média dos Preços Obtidos: R\$3,35

Item2:ARROZBRANCO

PREÇOS /PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
S8/41	1	R\$5,02(un)	-	R\$5,02	R\$5,02
PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico		Identificação	DataLicitaçã o	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDESANTATEREZA		NºPregão:22021 UASG:985995	01/04/2021	R\$5,84
2	PREFEITURAMUNICIPALDEBOAVISTADOTUPIM/BA		NºPregão:22021 UASG:983375	31/03/2021	R\$4,62
3	PREFEITURAMUNICIPALDESÃOATEUSDOSULPR		NºPregão:122021 UASG:987887	30/03/2021	R\$4,98
4	AgênciadeModernizaçãodaGestãodeProcessos		NºPregão:113332020 UASG:925998	29/03/2021	R\$4,94
5	PREFEITURAMUNICIPALDESAPEAÇU		NºPregão:32021 UASG:983891	29/03/2021	R\$6,60
6	PREFEITURAMUNICIPALDESANTABARBARADEGOIAS		NºPregão:22021 UASG:989577	24/03/2021	R\$4,43
7	PREFEITURAMUNICIPALDEBARRABONITA		NºPregão:112021 UASG:986205	24/03/2021	R\$4,79
8	PREFEITURAMUNICIPALDALAPA		NºPregão:32021 UASG:987657	03/02/2021	R\$3,92
ValorUnitário					R\$5,02

MediadosPreçosObtidos:R\$5,02

Item3:ARROZPARBOLIZADO

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
	14.000	R\$4,72(un)	-	R\$4,72	R\$66.080,00
PreçoCompras Governamentais	ÓrgãoPúblico		Identificação	DataLicitaçã o	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDESÃOBENTO		NºPregão:32021 UASG:982179	02/02/2021	R\$4,84
ValorUnitário					R\$4,84
Preço úblico	ÓrgãoPúblicoP		Identificação	DataLicitaçã o	Preço
1	MUNICÍPIODEBELOMONTE/AL		19176	25/02/2021	R\$4,24
2	MUNICÍPIODETIBAGI/PR		19095	23/02/2021	R\$4,36
3	MUNICÍPIODESANTARITA/(1)MUNICÍPIODESANTARITA		NºLicitação:846065	06/01/2021	R\$5,07
4	MUNICÍPIODESANTARITA/(1)MUNICÍPIODESANTARITA		NºLicitação:846065	06/01/2021	R\$5,07
ValorUnitário					R\$4,69

MediadosPreçosObtidos:R\$4,72

Item4:AVEIAEMFLOCOS

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
	3.000	R\$3,80(un)	-	R\$3,80	R\$11.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO	Nº Pregão: 12021 UASG: 980170	24/03/2021	R\$3,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARUDONORTE	Nº Pregão: 82021 UASG: 980385	18/03/2021	R\$3,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Nº Pregão: 32021 UASG: 982453	17/03/2021	R\$3,27
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar / 4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 17º Batalhão Logístico	Nº Pregão: 162020 UASG: 160116	15/03/2021	R\$3,28
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG	Nº Pregão: 52021 UASG: 985097	15/03/2021	R\$3,35
6	PREF. MUN. DE TABATINGA	Nº Pregão: 12021 UASG: 989847	08/03/2021	R\$3,60
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA	Nº Pregão: 32021 UASG: 983539	08/03/2021	R\$5,99
Valor Unitário				R\$3,80
Médias dos Preços Obtidos: R\$3,80				

Item 5: BISCOITO CREAM CRACKER

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/26	14.000	R\$4,54(un)	-	R\$4,54	R\$63.560,00

PreçoCompras Governamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDEOEIRAS/PI	NºPregão:102021 UASG:981139	22/03/2021	R\$5,15
2	PREFEITURAMUNICIPALDEENGENHEIROBELTRÃO	NºPregão:152021 UASG:987547	15/03/2021	R\$4,93
3	SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO	NºPregão:12021 UASG:927453	01/03/2021	R\$3,55
ValorUnitário				R\$4,54

MédiadosPrecosObtidos:R\$4,54

Item 6: BISCOITO TIPO MAIZENA

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/27	14.000	R\$4,43(un)	-	R\$4,43	R\$62.020,00

PreçoCompras Governamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDECURRAISNOVOSRN	NºPregão:12021 UASG:981661	16/03/2021	R\$4,55
2	MINISTÉRIODADEFESA ComandodoExército ComandoMilitardaAmazônia 16abrigadadeln fantariadeSelva	NºPregão:92020 UASG:160537	11/03/2021	R\$4,50
3	PREF.MUN.DETAbATINGA	NºPregão:12021 UASG:989847	08/03/2021	R\$4,25
ValorUnitário				R\$4,43

MédiadosPreçosObtidos:R\$4,43

Item7:CARNEBOVINAMOIDA

PREÇOS/
PROPOSTAS
5/13QUANTIDADE
14.000PREÇO
ESTIMADO
R\$20,13(un)

PERCENTUAL

PREÇO
MÁXIMO
R\$20,13Data Licitação
Preço

10/03/2021 R\$20,00

10/03/2021 R\$19,80

09/12/2020 R\$20,74

29/06/2020 R\$13,00

R\$18,38

Preço Compras Governamentais
Órgão Público

Identificação

1 PREFEITURAMUNICIPALDEFranciscoBELTRAO

NºPregão:222021
UASG:987565

2 PREFEITURAMUNICIPALDEFranciscoBELTRAO

NºPregão:222021
UASG:987565

3 PREFEITURAMUNICIPALDECAMPOMAGROPR

NºPregão:682020
UASG:980842

4 PREFEITURAMUNICIPALDEFranciscoBELTRAO

NºPregão:812020
UASG:987565

Valor Unitário

Preço Público
Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURAMUNICIPALDEPIRAJUI

00000121

08/02/2021

R\$27,11

Valor Unitário

R\$27,11

Média dos Preços Obtidos: R\$20,13

Item8:COLORAUEMPÔ

PREÇOS
/PROPOSTASQUANTIDADE
14.000PREÇO
ESTIMADO
R\$1,14(un)

PERCENTUAL

PREÇO
MÁXIMO
R\$1,14

TOTAL

R\$15.960,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURAMUNICIPALDEASSUNÇÃO/PB

NºPregão:52021
UASG:980450

22/03/2021

R\$0,65

2 PREFEITURAMUNICIPALDEVARZEA PB

NºPregão:22021
UASG:982243

22/03/2021

R\$0,59

3 PREFEITURAMUNICIPALDEMANDIRITUBA

NºPregão:152021
UASG:455978

04/03/2021

R\$2,19

Valor Unitário

R\$1,14

Média dos Preços Obtidos: R\$1,14

Item9:ALHO

PREÇOS
/PROPOSTASQUANTIDADE
1.000PREÇO
ESTIMADO
R\$33,45(un)

PERCENTUAL

PREÇO
MÁXIMO
R\$33,45

TOTAL

R\$33.450,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURAMUNICIPALDECUMARUDONORTE

NºPregão:102021
UASG:980385

29/03/2021

R\$29,40

2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comandada Aeronáutica |
GRUPAMENTO DE APOIOSANTAMARIANºPregão:42021
UASG:120643

23/03/2021

R\$30,96

3 PREFEITURAMUNICIPALDEBIASSUÇÊ/BA

NºPregão:32021
UASG:983539

08/03/2021

R\$39,99

PreçoCompras	ÓrgãoPúblico	Identificação	Data
	PreçoGovernamentais		
ValorUnitário	Licitação		

MédiasPreçosObtidos:R\$33,45

Item10:EXTRATODETOMATE350G

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/ 5	14.000	R\$3,01(un)	.	R\$3,01	R\$42.140,00

PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	DataLicitaçã o	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDEENGENHEIROBELTRÃO	NºPregão:132021 UASG:987547	17/03/2021	R\$2,84
2	PREFEITURAMUNICIPALDEITAPETIM/PE	NºPregão:32021 UASG:982453	17/03/2021	R\$2,69
3	PREFEITURAMUNICIPALDEENGENHEIROBELTRÃO	NºPregão:152021 UASG:987547	15/03/2021	R\$3,50
ValorUnitário				R\$3,01

MédiasPreçosObtidos:R\$3,01

Item11:FRANGOCOAESOBRECOXA

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4/12	18.000	R\$15,00(un)	.	R\$15,00	R\$270.000,00

PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	DataLicitaçã o	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDERIOCASCA/MG	NºPregão:52021 UASG:985097	15/03/2021	R\$11,54
2	MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO SecretariaExecutiva SubsecretariadePlanejamentoeOrçam ento InstitutoFederaldeEducação,CiênciasTecnologiadodeMaranhão CampusCodó	NºPregão:12021 UASG:158293	09/03/2021	R\$18,97
3	PREFEITURAMUNICIPALDEBIASSUCÊ/BA	NºPregão:32021 UASG:983539	08/03/2021	R\$15,50
4	GOVERNODOESTADODEMINASGERAIS SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃODE Uberlândia	NºPregão:7782020 UASG:926922	18/02/2021	R\$13,98
ValorUnitário				R\$15,00

MédiasPreçosObtidos:R\$15,00

Item12:OREGANO100G

PREÇOS /PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
S3/12	2.800	R\$9,28(un)	.	R\$9,28	R\$25.984,00

PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	DataLicitaçã o	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDERIOBRILHANTEMS	NºPregão:12021 UASG:989143	19/03/2021	R\$10,24
2	MINISTÉRIODADEFESA ComandodaAeronáutica GRUPAMENTODEAPOIODEPORTOVELHO	NºPregão:22021 UASG:120641	26/02/2021	R\$9,61
3	MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO SecretariaExecutiva SubsecretariadePlanejamentoeOrçamento nstitutoFederaldeEducação,CiênciasTecnologiadodeRondônia	NºPregão:42021 UASG:158148	17/02/2021	R\$8,00
ValorUnitário				R\$9,28

MédiasPreçosObtidos:R\$9,28

Item13:FARINHADEMILHO

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE 14.000	PREÇO ESTIMADO R\$3,28(un)	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO R\$3,28	TOTAL
PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico			Identificação	DataLicitaçã o
1	PREFEITURAMUNICIPALDECONCHAS/SP			NºPregão:12021 UASG:986347	31/03/2021 R\$4,00
2	GOVERNODOESTADODOPARANÁ PREFEITURAMUNICIPALDECONGONHINHAS			NºPregão:42021 UASG:987517	26/03/2021 R\$2,90
3	PREFEITURAMUNICIPALDEFORMOSADOOESTE			NºPregão:82021 UASG:987561	05/03/2021 R\$3,30
4	PREFEITURAMUNICIPALDENOVAANDRADINA-MS			NºPregão:32021 UASG:989123	02/03/2021 R\$3,22
5	PREFEITURAMUNICIPALDETERRAROXAPR			NºPregão:142021 UASG:987921	01/03/2021 R\$2,99
ValorUnitário					R\$3,28
MédiadosPreçosObtidos:R\$3,28					



Item14:LEITEEMPOINTEGRAL

PREÇOS/ PROPOSTAS 3/8	QUANTIDADE 21.000	PREÇO ESTIMADO R\$6,10(un)	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO R\$6,10	TOTAL R\$128.100,00
PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico			Identificação	DataLicitaçã o
1	PREFEITURAMUNICIPALDESOCORRODOPIAUÍ			NºPregão:52021 UASG:981217	23/03/2021 R\$6,69
2	PREFEITURAMUNICIPALDEVARZEAPE			NºPregão:22021 UASG:982243	22/03/2021 R\$5,45
3	PREFEITURAMUNICIPALDEITAPETIM/PE			NºPregão:32021 UASG:982453	17/03/2021 R\$6,16
ValorUnitário					R\$6,10
MédiadosPreçosObtidos:R\$6,10					

Item15:LEITEDECOCO500ML

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE 1.100	PREÇO ESTIMADO R\$5,32(un)	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO R\$5,32	TOTAL R\$5.852,00
PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico			Identificação	DataLicitaçã o
1	MINISTÉRIODADEFESA ComandodoExército ComandoMilitardaAmazônia 23abrigadadelnfa ntariadeSelva			NºPregão:282020 UASG:160170	11/03/2021 R\$5,00
2	MINISTÉRIODAEEDUCAÇÃO SecretariaExecutiva SubsecretariadePlanejamentoeOrçament o InstitutoFederaldeEducação,CiênciasTecnologiaoMaranhão CampusCodó			NºPregão:12021 UASG:158293	09/03/2021 R\$5,84
3	MINISTÉRIODAEEDUCAÇÃO SecretariaExecutiva SubsecretariadePlanejamentoeOrçament o InstitutoFederaldeEducação,CiênciasTecnologiaoMaranhão CampusCodó			NºPregão:12021 UASG:158293	09/03/2021 R\$5,84
4	PREFEITURADEUNIÃOODOSPALMARES			NºPregão:32021 UASG:982885	01/03/2021 R\$4,60
ValorUnitário					R\$5,32
MédiadosPreçosObtidos:R\$5,32					

Item16:FEIJÃO CARIOQUINHA

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/ 3	14.000	R\$7,81(un)	.	R\$7,81	R\$109.340,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE			00001521	17/03/2021
2	Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo			00000521	18/02/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG			00033520	04/01/2021
Valor Unitário					R\$7,81
Médias dos Preços Obtidos: R\$7,81					

Item17:FEIJÃO PRETO 01KG

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
	1.050	R\$8,88(un)	.	R\$8,88	R\$9.324,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI			Nº Pregão: 52021 UASG: 981217	23/03/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PA			Nº Pregão: 22021 UASG: 982243	22/03/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA			Nº Pregão: 32021 UASG: 980114	19/03/2021
Valor Unitário					R\$8,88
Médias dos Preços Obtidos: R\$8,88					

Item18:MACARRÃO ESPAGUETE 500G

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/ 3	7.000	R\$2,80(un)	.	R\$2,80	R\$19.600,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITÁ DO OESTE			00000421	11/02/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA			00001021	11/02/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIAÇEA			00000720	09/06/2020
Valor Unitário					R\$2,80
Médias dos Preços Obtidos: R\$2,80					

Item19:PEITO DE FRANGO SEM OSSO

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/11	7.200	R\$15,42(un)	.	R\$15,42	R\$111.024,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Agudos			Nº Pregão: 32021 UASG: 986113	24/03/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG			Nº Pregão: 52021 UASG: 985097	15/03/2021

PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	DataLicitação	Preço
3	PREFEITURAMUNICIPALDECATUNDA	NºPregão:52021 UASG:980983	04/03/2021	R\$16,00
ValorUnitário				R\$15,42

MédiadosPreçosObtidos:R\$15,42

Item20:MACARRAOTIPOPARAFUSO500G

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3/12	14.000	R\$3,76(un)	.	R\$3,76	R\$52.640,00	
PreçoCompras Governamentais	ÓrgãoPúblico			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDEJANDAIRA			NºPregão:12021 UASG:983659	16/03/2021	R\$2,95
2	PREFEITURAMUNICIPALDEMANDIRITUBA			NºPregão:152021 UASG:455978	04/03/2021	R\$3,35
3	PREFEITURAMUNICIPALDEVARGEMALTA/ES			NºPregão:12021 UASG:985727	19/02/2021	R\$4,98
ValorUnitário						R\$3,76

MédiadosPreçosObtidos:R\$3,76

Item21:MILHOMUGUNZA500G

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3/13	3.200	R\$2,40(un)	-	R\$2,40	R\$7.680,00	
PreçoCompras Governamentais	ÓrgãoPúblico			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDESANTABARBARADEGOIAS			NºPregão:22021 UASG:989577	24/03/2021	R\$2,73
2	PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO			NºPregão:122021 UASG:987775	18/03/2021	R\$2,18
3	GovernodoEstadodaParaíba PREFEITURAMUNICIPALDECAJAZEIRAS			NºPregão:72021 UASG:981975	16/03/2021	R\$2,30
ValorUnitário						R\$2,40

MédiadosPreçosObtidos:R\$2,40

Item22:MILHOPIPOCA500G

PREÇOS/ PROPOSTAS		QUANTIDADE 1.600	PREÇO ESTIMADO R\$3,42(un)	PERCENTUAL .	PREÇO MÁXIMO R\$3,42	TOTAL R\$5.472,00	
PreçoCompras Governamentais	ÓrgãoPúblico				Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDEENGENHEIROBELTRÃO				NºPregão:132021 UASG:987547	17/03/2021	R\$3,26
2	PREFEITURAMUNICIPALDEDONAINÊS/PB				NºPregão:32021 UASG:982015	17/03/2021	R\$3,50
3	PREF.MUN.DESANTAINES				NºPregão:32021 UASG:980957	12/03/2021	R\$3,49
ValorUnitário							R\$3,42

MédiadosPreçosObtidos:R\$3,42

Item23:MOLHOPRONTODETOMATE900ML

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/22	14.000	R\$4,14(un)	.	R\$4,14	R\$57.960,00
PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação		DataLicitaçã o	Preço
1	MINISTÉRIODAEEDUCAÇÃO SecretariaExecutiva SubsecretariadePlanejamentoeOrçament o InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiadoEspíritoSanto IFES- CAMPusAlegre	NºPregão:62020 UASG:158425		10/03/2021	R\$5,31
2	PREFEITURAMUNICIPALDELAGOASECA	NºPregão:82021 UASG:982067		02/02/2021	R\$4,00
3	PREFEITURAMUNICIPALDEITINGADOMARANHÃO	NºPregão:12021 UASG:980174		07/01/2021	R\$3,12
ValorUnitário					R\$4,14
MédiadosPreçosObtidos:R\$4,14					

Item24:OLEODESOJA900ML

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4/44	14.000	R\$9,78(un)	-	R\$9,78	R\$136.920,00
PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação		DataLicitaçã o	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDEBOMRETIRO/SC	NºPregão:52021 UASG:988049		05/02/2021	R\$8,97
2	PREFEITURAMUNICIPALDESÃO Bento	NºPregão:62021 UASG:982179		03/02/2021	R\$10,58
3	EMPRESA ESTADUAL DEASSISTÊNCIA TÉCNICA EEXTINSÃO RURAL DOESTADODERODÔN NIA-EMATER/RO	NºPregão:472020 UASG:926584		22/01/2021	R\$9,59
4	MINISTÉRIODADEFESA COMANDODAMARINHA SecretariaGeraldaMarinha Diretoriade Abastecimento CentrodeObtençãodaMarinhanoRio de Janeiro	NºPregão:1392020 UASG:771300		30/10/2020	R\$9,98
ValorUnitário					R\$9,78
MédiosPreçosObtidos:R\$9,78					

Item25:OVODEGRANJA-TAMANHOMEDIO-BANDEJA12UNIDADES

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/13	14.000	R\$8,82(un)	.	R\$8,82	R\$123.480,00

PreçoPúblico	ÓrgãoPúblico	Identificação	DataLicitação	Preço
1	MUNICIPIODECAMPOSDEJULIO/MT	19731	22/03/2021	R\$7,97
2	GOVERNODOESTADODESÃO PAULO- SECRETARIAADMINISTRACAOPENITENCIARIAPENIT.DR.ANTONIOQ.FILHODEITIRAPINA	OC:380114000012021OC000 03	18/03/2021	R\$10,00
3	GOVERNODOESTADODESÃO PAULO- SECRETARIAADMINISTRACAOPENITENCIARIAPENIT.DR.ANTONIOQ.FILHODEITIRAPINA	OC:380114000012021OC000 03	18/03/2021	R\$8,50
ValorUnitário		MédiadosPreçosObtidos:R\$8,82		

Item26:SALREFINADO1KG

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
	14.000	R\$1,12(un)	.	R\$1,12	R\$15.680,00

PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	DataLicitaçã o	Preço
1	PREFEITURAMUNICIPALDESOCORRODOPIAU	NºPregão:52021 UASG:981217	23/03/2021	R\$1,08
2	PREFEITURAMUNICIPALDEASSUNÇÃO/PB	NºPregão:52021 UASG:980450	22/03/2021	R\$1,13
3	PREFEITURAMUNICIPALDEVARZEPB	NºPregão:22021 UASG:982243	22/03/2021	R\$1,14
ValorUnitário				R\$1,12
MédiadosPreçosObtidos:R\$1,12				

Item27:VINAGRETINTOOUBRANCO900ML

PREÇOS/ 6/16	QUANTIDADE TOTALPROPOSTAS 600	PREÇO ESTIMADO R\$2,78(un)	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO R\$2,78	R\$1.668,00
PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	DataLicitaçã o	Preço	
1	PREFEITURAMUNICIPALDESANTABARBARADEGOIAS	NºPregão:22021 UASG:989577	24/03/2021	R\$3,62	
2	PREFEITURAMUNICIPALDESOCORRODOPIAU	NºPregão:52021 UASG:981217	23/03/2021	R\$2,32	
3	PREFEITURAMUNICIPALDEMARILUZ/PR	NºPregão:172021 UASG:987689	02/03/2021	R\$1,67	
4	PREFEITURAMUNICIPALDERENASCENÇA	NºPregão:102021 UASG:987809	25/02/2021	R\$3,00	
5	PREFEITURAMUNICIPALDENOVAFÁTIMA	NºPregão:82021 UASG:987723	18/02/2021	R\$1,37	
6	PrefeituraMunicipaldePedregulho	NºPregão:72021 UASG:986841	10/02/2021	R\$4,68	
ValorUnitário					R\$2,78
MédiadosPreçosObtidos:R\$2,78					

Item28:PÃOSEDAOUHOTDOG

PREÇOS/ 4/19	QUANTIDADE TOTALPROPOSTAS 6.400	PREÇO ESTIMADO R\$14,80(un)	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO R\$14,80	R\$94.720,00
PreçoComprasGov ernamentais	ÓrgãoPúblico	Identificação	DataLicitaçã o	Preço	
1	PREFEITURAMUNICIPALDEGOVERNADORNEWTONBELO	NºPregão:22021 UASG:980166	25/03/2021	R\$15,11	
2	MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO EmpresabrasileiradeServiçosHospitalares/Sede HospitaldeClínicasdoTriânguloMineiro	NºPregão:192021 UASG:155011	11/03/2021	R\$16,86	
3	FUNDOMUNICIPALDESAUDEDELIMOEIRO	NºPregão:12021 UASG:927969	10/03/2021	R\$11,67	
4	FUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃODEVERTENTEDOLÉRIO/PE	NºPregão:12021 UASG:928266	09/03/2021	R\$15,56	
ValorUnitário					R\$14,80
MédiadosPreçosObtidos:R\$14,80					

Item29:FIGADOBOVINO01KG

PREÇOS/ PROPOSTAS 3/24	QUANTIDADE 7.350	PREÇO ESTIMADO R\$19,81(un)	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO R\$19,81	TOTAL R\$145.603,50
------------------------------	---------------------	-----------------------------------	------------	-----------------------------	------------------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNODOESTADODESÃO PAULO- SECRETARIAADMINISTRACAOPENITENCIARIAPENIT.ASPLINDOLFOT.FILHO,MIR ANDOPOLIS	OC:380138000012020OC00383	23/12/2020	R\$24,99
2	GOVERNODOESTADODESÃO PAULO- SECRETARIAADMINISTRACAOPENITENCIARIAPENITENCIÁRIADECAIUA	OC:380276000012020OC00456	21/12/2020	R\$18,45
3	GOVERNODOESTADODESÃO PAULO- SECRETARIAADMINISTRACAOPENITENCIARIAPENITENCIARIAADRIANOMARREYD EGUARULHOS	OC:380148000012020OC00454	10/12/2020	R\$16,00
Valor Unitário				R\$19,81

Item30:FARINHADEMANDIOCA01KG

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/14	14.000	R\$4,52(un)	.	R\$4,52	R\$63.280,00
Preço Compras	Órgão Público	Identificação	Data	Preço	
Governamentais				Licitação	
1	PREFEITURAMUNICIPALDEPIRAPORA	NºPregão:92021 UASG:985023	30/03/2021	R\$4,20	
2	PREFEITURAMUNICIPALDECUITEGI/PB	NºPregão:12021 UASG:982005	29/03/2021	R\$4,78	
3	MINISTÉRIODAEUCAÇÃO UniversidadeFederaldeSantaCatarina InstitutoFederaldeEducação,Ciências eTecnologia deSantaCatarina	NºPregão:1672020 UASG:158516	29/03/2021	R\$4,58	
Valor Unitário				R\$4,52	

Item31:MANTEIGA250G

PREÇOS/	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	
4/12	TOTAL PROPOSTAS 340	R\$9,75(un)	.	R\$9,75	R\$3.315,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURAMUNICIPALDESANTABARBARADEGOIAS	NºPregão:22021 UASG:989577	24/03/2021	R\$10,40	
2	MINISTÉRIODAEFESA ComandodaAeronáutica GRUPODEAPOIOSANTAMARIA	NºPregão:42021 UASG:120643	23/03/2021	R\$10,10	
3	MINISTÉRIODAEFESA ComandodaAeronáutica GRUPODEAPOIOSANTAMARIA	NºPregão:22021 UASG:120643	23/03/2021	R\$8,92	
4	Conselho Nacional de Justiça	NºPregão:52021 UASG:40003	10/03/2021	R\$9,57	
Valor Unitário				R\$9,75	

Item32:CAFÉEMPÓ250G

PREÇOS/	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	
3/29	TOTAL PROPOSTAS 10.000	R\$4,91(un)	.	R\$4,91	R\$49.100,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURAMUNICIPALDEIGARAPEDOMEIO	NºPregão:12021 UASG:980170	24/03/2021	R\$4,75	
2	PREFEITURAMUNICIPALDESOCORRODOPIAUÍ	NºPregão:52021 UASG:981217	23/03/2021	R\$6,10	

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI	Nº Pregão: 102021 UASG: 981139	22/03/2021	R\$3,89
Valor Unitário				R\$4,91
Médias dos Preços Obtidos: R\$4,91				



Item 33: TEMPERO 100G

PREÇOS / PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
S3/13	14.000	R\$3,70(un)	-	R\$3,70	R\$51.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI	Nº Pregão: 102021 UASG: 981139	22/03/2021	R\$4,10	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 51ª Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão: 22021 UASG: 160160	22/03/2021	R\$5,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	Nº Pregão: 32021 UASG: 982015	17/03/2021	R\$2,00	
Valor Unitário				R\$3,70	
Médias dos Preços Obtidos: R\$3,70					

Item 34: CANELA 50G

PREÇOS / PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
S3/17	890	R\$3,03(un)	-	R\$3,03	R\$2.696,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	Nº Pregão: 92021 UASG: 989979	10/03/2021	R\$3,56	
2	PREF. MUN. DE TABATINGA	Nº Pregão: 12021 UASG: 989847	08/03/2021	R\$3,06	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Nº Pregão: 102021 UASG: 987493	08/03/2021	R\$2,48	
Valor Unitário				R\$3,03	
Médias dos Preços Obtidos: R\$3,03					

Valor Global:	R\$2.113.597,57
---------------	-----------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: AÇÚCAR CRISTAL			
Preço Estimado: R\$3,35(un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$3,35	Médias dos Preços Obtidos: R\$3,35
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Quilograma	AÇÚCAR CRISTAL		

Preço (Compras Governamentais) 1: Médianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPI/BA

Data: 31/03/2021 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de Boa Vista do Tupim, durante o ano letivo de 2021, tipo menor preço por lote.
 Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N° Pregão: 22021/UASG:983375N°
 Lote/Item: 1/12
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10.000
 Unidade: Embalagem 1,00KG
 UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.572.638/0001-00	C. L. MIRANDA LIMA	R\$2,50
11.609.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$2,88
11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURTI BAJUNIOR	R\$2,95
03.648.692/0001-77	C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA	R\$2,99
VENCEDOR		
20.002.684/0001-78	LK B COMERCIO LTDA	R\$3,16
08.101.189/0001-10	COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIAROSAEIRELI	R\$3,40
22.853.595/0001-60	JOVELINO SILVA SAMPAIO	R\$3,50
20.194.045/0001-51	ARCANJO COMERCIO EIRELI	R\$4,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Medianas das Propostas Finais

R\$2,92

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS SECOS (PARA OS ITENS 03, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 41, 45, 46, 47, 48

e 50 dos lotes 1 e 2 A DESCRIÇÃO DISPONIBILIZADA NO COMPRA NET DIVERGENTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ESTES ITENS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

Data: 29/03/2021 09:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N° Pregão: 113332020/
UASG: 925998

Lote/Item: 2/60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.520

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.390.230/0001-60	ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$2,92
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianas das Propostas Finais

R\$3,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
ZINHAPE

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha/PE..

Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

Data: 29/03/2021 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N° Pregão: 22021/UASG:982555

Lote/Item: 7/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 930

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.463.977/0001-73 DEREPEMENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VENCEDOR

17.428.773/0001-76 SAOLUIZ SUPERMERCADOS LTDA



Preço (Compras Governamentais) 4: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

Objeto: Aquisição de parceladas de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar para os alunos matriculados e assistidos pela rede municipal de ensino, creches, escola, fundos municipais de saúde e assistência social e demais secretarias municipais, exercício 2021.

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 1ª QUALIDADE

Data: 29/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 12021/UASG: 982005
Lote/Item: /2
Ata: Link
Ata de Julgamento: 06/04/2021 09:05
Homologação: 06/04/2021 09:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Pacote 1,00KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.340.887/0001-95 *VENCEDOR*	KLEBER DEYVIDA SILVA	R\$2,58
18.967.438/0001-09	HUMBERTO LIMA DA SILVA	R\$2,72
04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$2,90
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA	R\$3,00
19.594.219/0001-94	PARAIBA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	R\$3,15
35.311.097/0001-38	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE EIRELI	R\$3,15
19.309.495/0001-63	LCMR COMERCIO EIRELI	R\$3,37

Preço (Compras Governamentais) 5: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,46

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Objeto: Aquisição de açúcar refinado.

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA

Data: 24/03/2021 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 72021/UASG: 70015
Lote/Item: /1
Ata: Link
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Embalagem 1,00KG
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.583.801/0001-00 *VENCEDOR*	LICITAWEB COMERCIO EIRELI	R\$3,46

Preço (Compras Governamentais) 6: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,28

Data: 23/03/2021 10:02

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal

JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA - BA

Objeto: Registro de Preços para aquisição, com entrega parcelada, de açúcar destinado ao consumo pelas unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária da Bahia, com sede na Av. Ulysses Guimarães, nº 2799, Sussuarana, Salvador/BA, conforme especificações e os quantitativos definidos no Anexo II do Edital.

Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

CatMat: 463990-AÇÚCAR

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 102021/UASG: 90012

Lote/Item: / 1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.600

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.653.118/0001-29 *VENCEDOR*	HFSUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$2,92
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	R\$3,63

Preço (Compras Governamentais) 7: Medianas Propostas Finais

R\$3,28

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETENCOSE/CE

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de kits de gêneros alimentícios, destinados à composição de cestas básicas para distribuição com estudantes matriculados na rede municipal de ensino público do município de Petenpose.

Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

CatMat: 463990-AÇÚCAR

Data: 23/03/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 62021/UASG: 927702

Lote/Item: 2/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22.732

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.393.753/0001-06 *VENCEDOR*	FELIO FERREIRA PONTES	R\$2,99
29.308.027/0001-28	AMSCOMERCIAL EIRELI	R\$2,99
19.593.376/0001-85	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO	R\$3,09
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$3,13
21.036.750/0001-93	KR DE CASTRO	R\$3,14
36.203.327/0001-08	EMERSON DOS SANTOS BARROS	R\$3,15
41.557.349/0001-06	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$3,20
63.496.079/0001-03	ANB BASTO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$3,24
20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$3,28
21.588.014/0001-48	NATALI AGONCALVES DOS SANTOS	R\$3,29
26.904.751/0001-26	JRMAIANE TO COMERCIAL	R\$3,29
31.970.697/0001-57	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$3,29
34.701.775/0001-06	ALFA COMERCIAL EIRELI	R\$3,29
30.958.204/0001-09	CARLOS GADANTAS	R\$3,29
31.122.441/0001-90	FRANCISCA KELLI ANYDASILVA MENEZES 05031058307	R\$3,29
18.261.811/0001-01	SAMIR CAVALCANTE AUR	R\$3,29
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$3,29
15.535.254/0001-81	CLAUDIANAS SANTOS	R\$3,30

Preço (Compras Governamentais) 8: Medianas Propostas Finais

R\$3,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS/PI
 Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal de Oirás/PI e suas secretarias.
 Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES
 CatMat: 463989-AÇÚCAR

Data: 22/03/2021 14:31
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 102021/UASG: 981139
 Lote/Item: /3
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5.000
 Unidade: Embalagem 1,00KG
 UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.506.015/0001-03 *VENCEDOR*	DE LIL E DE PAULA MOREIRA PINTO	R\$2,24
14.991.082/0001-98	R.C.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$2,25
36.145.634/0001-80	EP MOURA LIMA	R\$3,29
12.050.084/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALÉMEIRELI	R\$3,30
15.811.210/0001-37	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$4,00
18.809.382/0001-64	COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA.	R\$4,30
13.170.806/0001-70	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$4,54

Preço (Compras Governamentais) 9: Medianas das Propostas Finais

R\$4,40

Inc. I Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Gilbués-PI..
 Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
 CatMat: 463988-AÇÚCAR

Data: 12/03/2021 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 32021/UASG: 981087
 Lote/Item: /11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.500
 Unidade: Embalagem 1,00KG
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.134.601/0001-90 *VENCEDOR*	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$4,40

Preço (Compras Governamentais) 10: Medianas das Propostas Finais

R\$3,58

Inc. I Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
 Objeto: Registro de Preço para possível contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para preparar o lanche escolar dos alunos da rede escolar do Município de Nova Colinas.
 Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
 CatMat: 463988-AÇÚCAR

Data: 11/03/2021 14:40
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 32021/UASG: 980200
 Lote/Item: /2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: Embalagem 1,00KG
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
07.628.513/0001-90	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO
VENCEDOR	
36.965.115/0001-68	FASMSERVICE EIRELI
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA DE COMERCIO EIRELI
41.488.339/0001-66	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Preço (Compras Governamentais) 11: Medianas das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,32

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Luminense PRÓ
 - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a UFF através da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói-RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas..
Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES
CatMat: 463989-AÇÚCAR

Data: 09/03/2021 11:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 102021/UASG: 150182
Lote/Item: / 1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 218
Unidade: Embalagem 1,00KG
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.228.524/0001-04	ELIDANE CONSTRUTORA LTDA	R\$2,95
VENCEDOR		
36.245.543/0001-16	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	R\$3,00
12.962.538/0001-66	TABATA PALOMAS SILVA DOSSANTOS 11619277786	R\$3,14
39.917.592/0001-46	CLAYTON GOMES MEIRINO 61064661220	R\$3,28
02.768.278/0001-39	GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$3,35
13.024.866/0001-84	FORÇA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$3,71
74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$3,99
05.057.706/0001-03	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$4,00

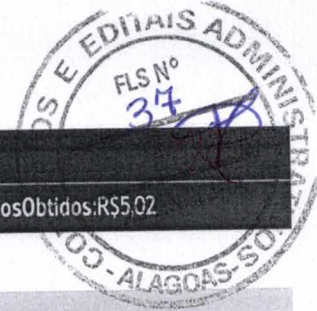
Preço (Compras Governamentais) 12: Medianas das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,27

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
 Justiça Federal
 Seção Judiciária em Roraima
Objeto: Registro de preços, visando a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios (Água, Café, Chá, Açúcar e Adoçante) para a Seção Judiciária de Roraima, conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Edital;
Descrição: AÇÚCAR-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
CatMat: 463988-AÇÚCAR

Data: 08/03/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 22021/UASG: 90039
Lote/Item: / 1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Embalagem 1,00KG
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$3,20
VENCEDOR		
25.368.205/0001-55	ANAPAU LANALMEIDA EIRELI	R\$3,25
03.713.098/0001-12	TORRES RAGACOMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	R\$3,27
09.420.029/0001-05	J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$3,27
29.776.494/0001-82	JL DE SCA BRAL	R\$4,00

**Item2:ARROZBRANCO**

Preço Estimado: R\$5,02(un)

Percentual:-

Preço Máximo: R\$5,02

Média dos Preços Obtidos: R\$5,02

Quantidade

Descrição

Observação

1 Quilograma

ARROZBRANCO

Preço(Compras Governamentais)1: Medianadas Propostas Finais

R\$5,84

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREZA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar..

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 01/04/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 22021/UASG: 985995

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.977.617/0001-00

D.A.FERRETTIE CIA LTDA

R\$5,80

VENCEDOR

05.418.766/0001-04

SUPERMERCADO REMUS LTDA

R\$5,88

Preço(Compras Governamentais)2: Medianadas Propostas Finais

R\$4,62

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPI M/BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de Boa Vista do Tupim, durante o ano letivo de 2021, tipo menor preço por lote..

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Data: 31/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 22021/UASG: 983375

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.572.638/0001-00

C. LMIRANDALIMA

R\$4,00

11.609.023/0001-14

VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA

R\$4,29

11.823.193/0001-05

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR

R\$4,30

03.648.692/0001-77

C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA

R\$4,37

VENCEDOR

20.002.684/0001-78

LK COMERCIO LTDA

R\$4,86

22.853.595/0001-60

JOVELINO SILVA SAMPAIO

R\$5,30

20.194.045/0001-51

ARCANJO COMERCIO EIRELI

R\$5,90

08.101.189/0001-10

COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIAROSA EIRELI

R\$6,30

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$4,98

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDESÃOATEUSDOSULPR
Objeto:Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de todos os serviços vinculados a esta secretaria, sendo eles: Sede da Secretaria/Órgão Gestor, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Abrigo Institucional, Centro da Juventude-CEJU, Centro de Acolhimento Soci.
Descrição:ARROZ BENEFICIADO-ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
CatMat:458904-ARROZ BENEFICIADO

Data:30/03/2021 09:35
Modalidade:Pregão Eletrônico
SRP:SIM
Identificação:Nº Pregão:122021/UASG:987887
Lote/Item:/1
Ata:[Link Ata](#)
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:50
Unidade:Embalagem 1,00KG
UF:PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.649.812/0001-06 *VENCEDOR*	MCCOMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$4,29
01.773.751/0001-03	JOEL DOROCIO JOSE BOMFIM	R\$4,98
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	R\$4,99
18.683.835/0001-59	DEL CIO DEL MARRAM BORA EIRELI	R\$5,81

Preço(ComprasGovernamentais)4:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$4,94

Órgão:Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto:Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ITENS SECOS (PARA OS ITENS 03, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 41, 45, 46, 47, 48 e 50 dos lotes 1 e 2) A DESCRIÇÃO DISPONIBILIZADA NO COMPRAS NET DIVERGENTE DO MODELO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ESTES ITENS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
Descrição:ARROZ BENEFICIADO-ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Data:29/03/2021 09:09
Modalidade:Pregão Eletrônico
SRP:NÃO
Identificação:Nº Pregão:113332020/UASG:925998
Lote/Item:2/65
Ata:[Link Ata](#)
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:2.160
Unidade:Embalagem 1,00KG
UF:AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.390.230/0001-60 *VENCEDOR*	ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$4,94

Preço(ComprasGovernamentais)5:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$6,60

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDESAPEAÇU
Objeto:Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino durante o ano letivo de 2021..
Descrição:ARROZ BENEFICIADO-ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
CatMat:474371-ARROZ BENEFICIADO

Data:29/03/2021 09:01
Modalidade:Pregão Eletrônico
SRP:SIM
Identificação:Nº Pregão:32021/UASG:983891
Lote/Item:/7
Ata:[Link Ata](#)
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:400
Unidade:Embalagem 1,00KG
UF:BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
11.823.193/0001-05 *VENCEDOR*	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI
09.029.481/0001-32	IMANDRADE
20.194.045/0001-51	ARCANJO COMERCIO EIRELI



Preço (Compras Governamentais) 6: Medianas das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$4,43

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARRA DE GOIAS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..
Descrição: ARROZ BENEFICIADO-ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO
CatMat: 472895-ARROZ BENEFICIADO

Data: 24/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 22021/UASG: 989577
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750
Unidade: Embalagem 1,00KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.505.704/0001-35 *VENCEDOR*	WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$4,30
36.752.777/0001-50	DELTA ALVES MARQUESSERVICOS LTDA	R\$4,31
26.838.252/0001-88	WARCOMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICO EIRELI	R\$4,43
15.488.199/0001-16	SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS	R\$4,66
21.036.937/0001-97	VALTOLINODIAS DA COSTA EIRELI	R\$6,05

Preço (Compras Governamentais) 7: Medianas das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$4,79

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar..
Descrição: ARROZ BENEFICIADO-ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Data: 24/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 112021/UASG: 986205
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.000
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.110.643/0001-08 *VENCEDOR*	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$3,96
08.528.442/0001-17	NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$4,02
30.084.600/0001-46	DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI	R\$4,55
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOAO AFONSOS LTDA	R\$4,55
27.249.577/0001-98	FABIAN DA SILVA MARQUESI	R\$5,04
02.991.254/0001-44	TEGEDA COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$5,04
24.753.787/0001-20	LACTOSOJA SERVICO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$5,23
17.293.029/0001-01	TIGRE ALIMENTOS DO BRASIL - EIRELI	R\$6,50

Preço(ComprasGovernamentais)8:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPAL DA LAPA

Objeto:Aquisição deProdutosalimentíciosnãoperecíveisparaatendero
ProgramaMunicipaldeAlimentação
eNutriçãoEscolardaSecretariaMunicipaldeEducação,atravésdoSistemadeRegistr
odePreços,peloperíodode12(doze) meses..

Descrição:ARROZbENEFICIADO-ARROZbENEFICIADO,TIPOBRANCO,SUBGRUPO
INTEGRAL,CLASSELONGOFINO,QUALIDADETIPO1

Data:03/02/202109:31
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM

Identificação:NºPregão:32021/UASG-98/657

Lote/Item:/2

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:10.000

Unidade:Embalagem1,00KG

UF:PR



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
09.045.155/0001-19 *VENCEDOR*	E.LAZZAROTTO&CIALTDA.	R\$3,59
01.773.751/0001-03	JOELDOROCIOJOSEbOMFIM	R\$3,74
21.424.240/0001-93	PACHTOCOMERCIODEALIMENTOSEIRELI	R\$3,74
04.094.110/0001-10	COMERCIALbORAEIRELI	R\$3,75
23.040.430/0001-32	P2INDUSTRIAECOMERCIODEGENEROSALIMENTICIOSEIRELI	R\$3,92
72.131.402/0001-36	VbCOMERCIODEPRODUTOSALIMENTICIOSEIRELI	R\$4,19
03.551.813/0001-68	NUTRINUTRIALIMENTOSEIRELI	R\$4,29
12.350.742/0001-26	LECOMERCIALDEALIMENTOSEIRELI	R\$4,38
21.604.118/0001-07	GMDISTRIBUIDORALTDA	R\$4,50

Item3:ARROZPARbOLIZADO

PreçoEstimado:R\$4,72(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$4,72

MédiadosPreçosObtidos:R\$4,72

Quantidade	Descrição	Observação
14.000Quilogramas	ARROZPARbOLIZADO	

Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$4,84

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDESÃOBOENTO

Objeto:RegistrodePreçosParaAquisiçãoDeFormaGradualDiáriaESemanalDeGenerosAlimentíc
iosParaAtenderAsNecessidadesDasDiversasSecretariasEÓrgãosDaAdministraçãoDir
etaMunicipalDeSãoBento/PB,Conforme EspecificaçõesDescritas
NoTermoDeReferência.

Descrição:FRUTASECA-ArrozParbolizado-beneficiado,parboilizado,longotipo1.
Embalagemprimáriaplástica,transparente,de1kg.Comdatadefabricaçãoe
validadededenomínimo6meses apósadata deentrega.

CatMat:10731-FRUTASECA,FRUTASECANOME

Data:02/02/202114:07
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM

Identificação:NºPregão:32021/UASG:982179

Lote/Item:/6

Ata:Link

AtaAdjudicação:04/03/202113:38

Homologação:10/03/202115:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br2.

Quantidade: 500

Unidade: Pacote

UF: PB

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
13.538.115/0001-86 *VENCEDOR*	ALDEMIVIEIRADESOUSA	R\$2,10
07.526.979/0001-85	RAIMUNDOADELMARFONSECAPIRES	R\$3,79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.303.281/0001-78	MARIAELIANE PEREIRA	R\$4,00
12.254.078/0001-11	JANEYRE CARVALHO DIAS DA SILVA	R\$4,40
40.457.662/0001-00	SVAS CONCELOS ROSAS	R\$4,49
16.417.577/0001-33	AERLISON CABRAL DELIMA	R\$5,20
32.041.602/0001-83	AMANDA VIEIRA DANTAS MERCARIA EIRELI	R\$5,90
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA	R\$6,08
21.391.428/0001-82	COROACOMERCIOEFRAÇIONAMENTODECEREALSLDA	R\$6,08
32.440.573/0001-22	JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA 05198436496	R\$150.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianas das Propostas Finais

R\$4,24

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o ano letivo de 2021, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP.

Descrição: Arroz Parbolizado – Tipo 1 – Arroz Parbolizado – Tipo 1

Data: 25/02/2021 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 19176 Lote/It

m: 12/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br Quantidade:

2.000

Unidade: kg

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.390.230/0001-60 *VENCEDOR*	ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$4,18
31.522.859/0001-94	R.F. DASILVA	R\$4,20
08.668.859/0001-85	JOSE MARCONDES VITAL RODRIGUES EIRELI	R\$4,29
18.273.301/0001-54	RAFAEL SILVA DOS SANTOS 08018400407	R\$5,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Medianas das Propostas Finais

R\$4,36

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO SERVIDAS NAS ESCOLAS ECMEIS

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CLASSE: LONGO FINO; EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CLASSE: LONGO FINO; EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, ORIGINAL DE FÁBRICA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VENCIMENTO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA.

Data: 23/02/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 19095 Lote/It

m: 28/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br Quantidade:

4.500

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.138.949/0001-77 *VENCEDOR*	COMERCIAL BEIRARIOLTA	R\$4,36

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianas das Propostas Finais

R\$5,07

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

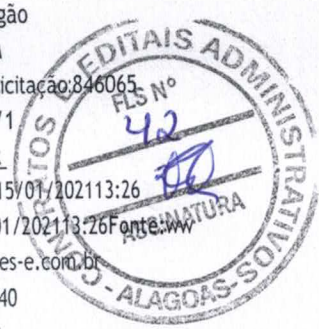
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTARITA / (1) MUNICÍPIO DE SANTARITA

Data: 06/01/2021 08:30

Objeto:REGISTRODEPREÇOSPARA EVENTUAL EFUTURA
AQUISIÇÃODEGÊNEROSALIMENTÍCIOSNÃOOPERECEISNÃOCOMTEMPLADOSEMP
ROCESSOLICITATÓRIODE2020,PARAATENDERASNECESSIDADESDASECRETARIA
MUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDESANTARITA/PB

Descrição:ARROZ-ARROZPARBOLIZADO:arrozgrãolongo,tipo1,embalagemcom1kg,
comdadosdeidentificaçãoodoproduto,marcadofabricante,prazodevalidade de até
01ano,deacordocomasnormasemvigordaANVISA.

Modalidade:Pregão
SRP:SIM
Identificação:NºLicitação:846065
Lote/Item:2/1
Ata:Link
AtaAdjudicação:15/01/202113:26
Homologação:15/01/202113:26Fonte:ww
w.licitacoes-e.com.br
Quantidade:3.540
UF:PB



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
07.526.979/0001-85 *VENCEDOR*	RAIMUNDOADELMARFONSECAPIRES	R\$4,92
	JOSEFHILLYPEDOSSANTOSBRITO	R\$5,07
	CARLOSGADANTAS	R\$5,16

Preço(OutrosEntesPúblicos)4:MedianadasPropostasFinais
Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$5,07

Órgão:MUNICIPIO DESANTARITA (1) MUNICIPIO DESANTARITA
Objeto:REGISTRODEPREÇOSPARA EVENTUAL EFUTURA
AQUISIÇÃODEGÊNEROSALIMENTÍCIOSNÃOOPERECEISNÃOCOMTEMPLADOSEMPR
OCESSOLICITATÓRIODE2020,PARAATENDERASNECESSIDADESDASECRETARIA
MUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDESANTARITA/PB
Descrição:ARROZ-ARROZbranco,tipo1,com1kg,Acondicionadoemembalagemoriginal
dofabricante,comdadosdeidentificaçãoodoproduto,datadefabricaçãoeprazo
devalidade,deacordocoma Resolução12/78da CNNPA.

Data:06/01/202108:30
Modalidade:Pregão
SRP:SIM
Identificação:NºLicitação:846065
Lote/Item:1/1
Ata:Link
AtaAdjudicação:13/01/202112:3
5
Homologação:13/01/202112:35Fonte:ww
w.licitacoes-e.com.br
Quantidade:3.540
UF:PB

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
07.526.979/0001-85 *VENCEDOR*	RAIMUNDOADELMARFONSECAPIRES	R\$4,89
	JOSEFHILLYPEDOSSANTOSBRITO	R\$5,07
	CARLOSGADANTAS	R\$5,29

Item4:AVEIA EMFLOCOS

PreçoEstimado:R\$3,80(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$3,80

MédiosPreçosObtidos:R\$3,80

Quantidade	Descrição	Observação
3.000Unidades	AVEIAEMFLOCOS	

Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais
Inc. I Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,58

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DEIGARAPÊDOMEIO
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO
DEALIMENTAÇÃOESCOLARPARAOMUNICÍPIODEIGARAPÊDOMEIO-MA,
DURANTE12(doze)MESES..
Descrição:AVEIABENEFICIADA-AVEIABENEFICIADA,CLASSEBRANCA,APRESENTAÇÃO
EMFLOCOSFINOS,PRESENÇADEGLÚTENCONTÉMGLÚTEN
CatMat:460501-AVEIABENEFICIADA

Data:24/03/202108:30
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM
Identificação:NºPregão:12021/UASG:980170
Lote/Item:/42
Ata:LinkAta
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma/M

UF: A



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
03.459.326/0001-70 *VENCEDOR*	M.I.COMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$2,87
35.265.061/0001-65	ADRIANOL.SILVAENGENHARIASERVICOSECOMERCIO	R\$2,88
05.321.253/0001-80	MARGHESSGRUPOEMPRESARIALEIRELI	R\$3,04
21.692.853/0001-01	ATDASILVAEIRELI	R\$3,04
10.417.071/0001-48	C.L.COMERCIALEIRELI	R\$3,58
40.369.479/0001-52	COSTAGONCALVES&VIEIRALTD	R\$3,58
33.906.597/0001-97	MDEJPMARANHAOCOMERCIO	R\$3,58
24.537.270/0001-02	T.BARROSGOMES	R\$3,58
07.627.532/0001-00	J.C.MENDESEIRELI	R\$3,58
28.742.388/0001-15	SOLUCCIDISTRIBUIDORA&SERVICOSEIRELI	R\$19,00

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais

R\$3,50

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDECUMARUDONORTE

Objeto:Oregistrodepreçoparaaquisiçãoparceladadegênerosalimentíciosperceveisenãoopere
cíveis,aquisição demateriaisdelimpezaeproductosdehigienizaçãoe
utensíliosdomésticosengeral,objetivandoatenderasnecessidadesda
prefeituramunicipal,secretariasefundosmunicipaisdecumarudonorte-PA.

Descrição:AVEIABENEFICIADA-AVEIABENEFICIADA,CLASSEBRANCA,APRESENTAÇÃO
EMFLOCOSFINOS,PRESENÇADEGLÚTENCONTÉMGLÚTEN

CatMat:460501-AVEIABENEFICIADA

Data:18/03/202113:31

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:82021/UASG:980385

Lote/Item:/31

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:80

Unidade:Embalagem200,00G

UF:PA

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
14.912.551/0001-36 *VENCEDOR*	J.G.ABADIACOMERCIO	R\$3,50

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais

R\$3,27

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPAL DEITAPETIM/PE

Objeto:Registro de preços para posterior e eventual contratação do
fornecimentocontínuodeGênerosAlimentíciosparapreparaçãodamerendaescol
araos
alunosdasUnidadesEscolaresdoMunicípionoâmbitodoProgramaNacionalde
AlimentaçãoEscolar(PNAE)..

Descrição:AVEIABENEFICIADA-AVEIABENEFICIADA,CLASSEBRANCA,APRESENTAÇÃO
EMFLOCOSFINOS,PRESENÇADEGLÚTENCONTÉMGLÚTEN

CatMat:460501-AVEIABENEFICIADA

Data:17/03/202108:07

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:32021/UASG:982453

Lote/Item:/8

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:50

Unidade:Embalagem200,00G

UF:PE

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
09.350.391/0001-49 *VENCEDOR*	BRENOSILVANASCIMENTO	R\$3,25
19.463.977/0001-73	DEREPENTEDISTRIBUIDORADEALIMENTOSLTDA	R\$3,27
15.027.234/0001-08	LAMARTINEVICENTEDASILVA	R\$3,27

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.450.468/0001-74 ELIANEMARIANUNESDASILVA06318910484



Preço(Compras Governamentais)4:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:MINISTÉRIODADEFESA

Comando do
ExércitoComandoMilitardo
Leste
4aRegiãoMilitar/4aDivisãodeExército4ab
rigadadeInfantariaMotorizada17ºBatalh
ãoLogístico

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho (QR) e materiais decopaecozinha..

Descrição:AVEIABENEFICIADA-AVEIABENEFICIADA,CLASSEBRANCA,APRESENTAÇÃO
EMFLOCOSFINOS,PRESENÇADEGLÚTENCONTÉMGLÚTEN

CatMat:460501-AVEIABENEFICIADA

Data:15/03/202110:02

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:162020/UASG:160116

Lote/Item:/25

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:260

Unidade:Embalagem200,00G

UF:MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
33.180.160/0001-19 *VENCEDOR*	JPCOMERCIODEPRODUTOSALIMENTICIOSESERVICOSDEINFORMATICAIRELI	R\$2,75
22.077.561/0001-21	MRALIMENTOSSAUDAVEISLTDA	R\$2,80
29.455.568/0001-89	DISTRIBUIDORAVIBLTDA	R\$3,10
21.556.410/0001-93	MERCADOBELLINILTDA	R\$3,45
18.472.579/0001-50	COMSABORCOMERCIODEALIMENTOSLTDA	R\$4,75
03.847.437/0001-53	COMERCIALGIRASSOLEIRELI	R\$4,80

Preço(Compras Governamentais)5:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$3,35

Órgão:PREFEITURA MUNICIPALDERIOCASCA/MG

Objeto:Registro depreçosparafuturaeventualquisição
degênerosalimentíciosemgeraleprodutosdescartáveis..

Descrição:AVEIABENEFICIADA-AVEIABENEFICIADA,CLASSEBRANCA,APRESENTAÇÃO
EMFLOCOSFINOS,PRESENÇADEGLÚTENCONTÉMGLÚTEN

CatMat:460501-AVEIABENEFICIADA

Data:15/03/202108:31

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:52021/UASG:985097

Lote/Item:/38

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:50

Unidade:Embalagem200,00G

UF:MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
24.708.774/0001-30 *VENCEDOR*	JOSENYMAR MENDES GONCALVES06525136628	R\$2,50
10.248.662/0001-39	ALIMENTUSVALEDOACO,COMERCIOATACADISTADEGENEROSALIMENTICIOSLTDA	R\$3,35
36.680.482/0001-15	INTEGRACAOHORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$3,59

Preço(Compras Governamentais)6:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$3,60

Órgão:PREF.MUN.DETABATINGA

Objeto:Aquisição deMerendaEscolarparaRedeMunicipaldeEnsino deTabatinga-

Am.Descrição:AVEIABENEFICIADA-AVEIABENEFICIADA,CLASSEBRANCA,APRESENTAÇÃO
EMFLOCOSFINOS,PRESENÇADEGLÚTENCONTÉMGLÚTEN

Data:08/03/202110:39

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:12021/UASG:989847



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.119.145/0001-20	LRJAGUIAR LTDA-EIRELI	R\$2,55
VENCEDOR		
21.860.768/0001-05	WSANTOSCHAVES	R\$2,60
26.769.089/0001-49	JOSE CARLOS DA SILVA ALVES COMERCIO	R\$2,70
08.595.121/0001-35	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ENAVEGACAO EIRELI	R\$3,60
32.147.716/0001-02	SABRINALUCA TAVERA	R\$3,60
05.481.242/0001-68	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$4,33
32.325.174/0001-10	RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$4,33
27.334.901/0001-76	JM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EIRELI	R\$4,50
12.891.794/0001-00	WM COMERCIO DE SERVICOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$4,60

Preço(Compras Governamentais)7:MedianadasPropostasFinais

R\$5,99

Inc.I Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Biassucê/BA.

Descrição: AVEIABENEFICIADA-AVEIABENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN

CatMat:460501-AVEIABENEFICIADA

Data:08/03/2021 08:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP:SIM

Identificação: N° Pregão: 32021/UASG: 983539

Lote/Item: 4/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 200,00G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.014.901/0001-44	SUPERMERCADO SAOLUCA LTDA	R\$5,99
VENCEDOR		

Item 5: BISCOITO CREAM CRACKER

Preço Estimado: R\$4,54(un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$4,54

Médias dos Preços Obtidos: R\$4,54

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Pacotes	BISCOITO CREAM CRACKER	

Preço(Compras Governamentais)1:MedianadasPropostasFinais

R\$5,15

Inc.I Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras/PI

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI e suas secretarias.

Descrição: BISCOITO-BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER

CatMat:235092-BISCOITO

Data:22/03/2021 14:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP:SIM

Identificação: N° Pregão: 102021/UASG: 981139

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Quantidade: 5.000

Unidade: Pacote400,00G

UF: PI



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
41.506.015/0001-03 *VENCEDOR*	DELEDEPAULAMOREIRAPINTO	R\$2,10
14.991.082/0001-98	R.C.COMERCIAL DEALIMENTOSLTDA	R\$2,20
36.145.634/0001-80	EPMOURALIMA	R\$4,99
18.809.382/0001-64	COMERCIALSILVA&CARVALHO LTDA.	R\$5,15
12.050.084/0001-57	DISTRIBUIDORADEALIMENTOSNOVAJERUSALEMIRELI	R\$5,15
15.811.210/0001-37	AGRESTECOMERCIODEPRODUTOSALIMENTICIOSLTDA	R\$5,15
13.170.806/0001-70	SENTRADISTRIBUIDORAESERVICOSLTDA	R\$10,60

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais

R\$4,93

Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEENGENHEIROBELTRÃO

Objeto:Registrodepreços,peloprazode12meses,parafuturaeeventualaquisição de
gênerosalimentíciosdestinadosaalimentaçãoescolardosalunosdaredemunicipaldeem
sinodeEngenheiroBeltrão,paraootendimentootaoPrograma
NacionaldeAlimentaçãoEscolar..

Descrição:BISCOITO-BISCOITO,APRESENTAÇÃOQUADRADO,CLASSIFICAÇÃOALGADO,
TIPOCREAMCRACKER

CatMat:235092-BISCOITO

Data:15/03/202109:00

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:152021/UASG:987547

Lote/Item:/16

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:1.000

Unidade:Pacote400,00G

UF:PR

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
01.159.743/0001-71 *VENCEDOR*	MERCADOSAOLUIZLTDA	R\$3,90
37.525.798/0001-03	DENIELLYFERREIRAMONTUANO4581352916	R\$4,93
18.683.835/0001-59	DELCIODELMARRAMBBOEIRELI	R\$12,00

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais

R\$3,55

Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

Órgão:SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Objeto:Aquisição deGênerosAlimentíciosparacomposição
dekitsdeAlimentaçãoEscolarematendimentootaosProgramas:PNAF,AEE,PNAI,PNA
Q,PNAC,PNAP,PNAEM,EEJA.

Descrição:BISCOITO-BISCOITO,APRESENTAÇÃOQUADRADO,CLASSIFICAÇÃOALGADO,
TIPOCREAMCRACKER

Data:01/03/202109:02

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:NÃO

Identificação:NºPregão:12021/UASG:927453

Lote/Item:/3

Ata:Link

AtaAdjudicação:02/03/202117:18

Homologação:15/03/202114:44

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov
.br

:83.029

Unidade:Pacote400,00G

UF:PA

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
83.571.067/0001-03 *VENCEDOR*	CWDEALMEIDA	R\$2,69

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.851.642/0001-43	ROCHADISTRIBUICOESEIRELI	R\$2,70
25.080.014/0001-93	A PSCASTROCOMERCIO-EIRELI	R\$2,73
37.760.036/0001-83	TIAGODEANDRADEGOMESLTDA	R\$2,88
27.057.424/0001-49	FORTEALIMENTOSEIRELI	R\$2,89
36.065.789/0001-06	MJMBDISTRIBUICAODEPRODUTOSSANEANTESEIRELI	R\$3,01
03.075.858/0001-03	A.NETODOSSANTOS	R\$3,16
09.721.163/0001-38	ASNAGASE&CIALTDA	R\$3,20
03.751.669/0001-03	B.RANCO&CORREALTDA	R\$3,90
04.848.586/0001-08	AIKYCOMERCIOEDISTRIBUICAOEIRELI	R\$3,90
26.969.797/0001-23	SOCORDEIRODESOUZA LTDA	R\$4,05
03.667.772/0001-70	COMSERVCOMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$4,05
14.731.830/0001-01	FISCOMERCIALLTDA	R\$4,05
06.050.372/0001-09	CMFERREIRARAMOSEIRELI	R\$4,05
19.257.048/0001-08	NUTRIAMAZONCOMERCIODEPRODUTOSALIMENTICIOSEIRELI	R\$5,22
01.591.822/0001-57	MAR&TERRACOMERCIODEALIMENTOSEIRELI	R\$10,00



Item6:BISCOITOTIPOMAIZENA

Preço Estimado: R\$4,43(un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$4,43	Média dos Preços Obtidos: R\$4,43
Quantidade	Descrição	Observação	
14.000 Pacotes	BISCOITOTIPOMAIZENA		

Preço(Compras Governamentais)1: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$4,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVO SRN
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (padaria). Descrição: BISCOITO-BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO
CatMat: 232236-BISCOITO

Data: 16/03/2021 14:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 12021/UASG: 981661
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Pacote 400,00G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.026.240/0001-40 *VENCEDOR*	FDCOMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$4,09
35.564.209/0001-62	AYDIAS MEDEIROS PADARIA EIRELI	R\$4,55
37.750.976/0001-91	JESSICA LARISSA FERNANDES	R\$5,00

Preço(Compras Governamentais)2: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$4,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército Comando Militar da Amazônia
16ª Brigada de Infantaria de Selva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Data: 11/03/2021 08:56
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 92020/UASG: 160537
Lote/Item: /54

Descrição: BISCOITO-BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA,
CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO
MÁRIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO
CatMat: 232236-BISCOITO

Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 400,00G
UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.099.961/0001-29 *VENCEDOR*	LJ DASILVA NASCIMENTO	R\$3,80
16.799.920/0001-51	ROMULO SANDRO SOUZA VIEIRA 66683106215	R\$3,89
18.472.579/0001-50	COM SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$3,90
10.417.235/0001-37	JVG PROJETO SE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$4,09
13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$4,19
31.906.253/0001-52	JG CDEMESQUITA LOCAÇÃO DE MÓVEIS E AQUECIMENTO EIRELI	R\$4,19
29.422.957/0001-08	Sb FREIRE	R\$4,30
34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	R\$4,50
26.208.040/0001-17	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$4,60
04.449.757/0001-18	DISGAL DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AMAZONIA LTDA	R\$5,80
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$6,00
04.181.204/0001-27	ELLEENE DE LIMA EIRELI	R\$6,50
27.334.901/0001-76	JM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$7,04
10.352.017/0001-61	D.B. DONASCIMENTO	R\$23,00
22.226.368/0001-05	WW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$4,25

Inc. I Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Rede Municipal de Ensino de Tabatinga-Am.
Descrição: BISCOITO-BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA,
CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO
MÁRIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO
CatMat: 232236-BISCOITO

Data: 08/03/2021 10:39
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 12021/UASG: 989847
Lote/Item: / 10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.700
Unidade: Pacote 400,00G
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.860.768/0001-05 *VENCEDOR*	WSANTOSCHAVES	R\$3,48
05.119.145/0001-20	LR JAGUIAR LTDA - EIRELI	R\$3,55
26.769.089/0001-49	JOSE CARLOS DA SILVA ALVES COMERCIO	R\$3,70
32.738.813/0001-70	JUSCLEIA FARIAS DE CASTRO	R\$4,00
08.595.121/0001-35	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ENAVAGACAO EIRELI	R\$4,25
32.147.716/0001-02	SABRINALUCASTAVERA	R\$4,30
05.481.242/0001-68	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$4,33
27.334.901/0001-76	JM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$6,50
12.891.794/0001-00	WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$9,00

Item7:CARNEBOVINAMOIDA

PreçoEstimado:R\$20,13(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$20,13

MédiasPreçosObtidos:R\$20,13

Quantidade

Descrição

Observação

14.000Quilogramas

CARNEBOVINAMOIDA

Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEFRANCISCOBELTRAO

Objeto:REGISTRODEPREÇOSdegênerosalimentíciosperecíveisenãooperecíveis, materialdehigieneelimpeza,utensílios,paramanutençãodasatividadesda SecretariadeAssistênciaSocialkitsdealimentosparagruposdeidosos.

Descrição:ESTABILIZANTEALIMENTAR-CARNEBOVINA,TIPOMOÍDA,MAGRADE PRIMEIRAQUALIDADE,COMNOMÁXIMO10%DEGORDURASENTEDE CARTILAGENSEDEOSSOSECONTERNOMÁXIMODE3%DEAPROVENOSES, RESFRIADA,COMASPECTOFIRME,CORVERMELHOVIVO,COMODOR CARACTERÍSTICO,SEMESCURECIMENTOOU MANCHASESVERDEADAS, CHEIROESABORPRÓPRIO,COMAUSÊNCIADESUJIDADES,PARASITOSE LARVAS.APRESENTAÇÃOEMEMBALAGENSDEPOLIETILENOATÓXICOEMQUANTID ADECONFORMESOLICITAÇÃO.REPOSIÇÃOODOPRODUTO:NOCASODEMAUCHEIRO EESCURECIMENTONÃOOCARACTERÍSTICODOPRODUTO

CatMat:150286-ESTABILIZANTEALIMENTAR

Data:10/03/202109:08

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:222021/UASG:987565

Lote/Item:/46

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:3.000Unidade:

Unidade

UF:PR

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
40.610.881/0001-87 *VENCEDOR*	AGOSTINETTOALIMENTOSLTDA	R\$19,95
07.939.649/0001-11	HORTIFOODSDISTRIBUIDORADEALIMENTOSEIRELI	R\$20,00
27.787.054/0001-03	CASADALIMPEZACRISTOREIIRELI	R\$22,66

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$19,80

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEFRANCISCOBELTRAO

Objeto:REGISTRODEPREÇOSdegênerosalimentíciosperecíveisenãooperecíveis, materialdehigieneelimpeza,utensílios,paramanutençãodasatividadesda SecretariadeAssistênciaSocialkitsdealimentosparagruposdeidosos.

Descrição:ESTABILIZANTEALIMENTAR-MÚSCULOBOVINO(CARNE),DEPRIMEIRA QUALIDADE,COMNOMÁXIMO10%DEGORDURA,COMASPECTOFIRME, CORVERMELHOVIVO,COMODORCARACTERÍSTICO,SEMESCURECIMENTO OUMANCHASESVERDEADAS,CONTENDOIDENTIFICAÇÃOODOPRODUTO,DATA DA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE. APRESENTAÇÃOEMEMBALAGENSDEPOLIETILENOATÓXICOEMQUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO.REPOSIÇÃOODOPRODUTO:NOCASODEMAUCHEIROEESCURECIMENT ONÃOOCARACTERÍSTICODOPRODUTO.

CatMat:150286-ESTABILIZANTEALIMENTAR

Data:10/03/202109:08

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:222021/UASG:987565

Lote/Item:/157

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:800Unidade:

Unidade

UF:PR

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
40.610.881/0001-87 *VENCEDOR*	AGOSTINETTOALIMENTOSLTDA	R\$18,00
07.939.649/0001-11	HORTIFOODSDISTRIBUIDORADEALIMENTOSEIRELI	R\$19,80
27.787.054/0001-03	CASADALIMPEZACRISTOREIIRELI	R\$21,83

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$20,74

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDECAMPOMAGROPR

Data:09/12/202009:01

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, hortifrutigranjeiros, carne e descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Descrição: AMACIANTE DE CARNE - Carne bovina patinho, resfriado, de primeira qualidade, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 quilos, com rótulo indicando data de validade. (01-01-1443)

CatMat: 38407-AMACIADOR DE CARNE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
01.773.751/0001-03	JOEL DOROCIO JOSE e OMFIM
VENCEDOR	

Identificação: N° Pregão: 682020/UASG: 980842
Lote/Item: /236
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170 Unidade
Unidade
UF: PR



Valord da Proposta Final

R\$20,74

Preço (Compras Governamentais) 4: Medianadas Propostas Finais

R\$13,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

Descrição: AMACIANTE DE CARNE - CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SENTA DE CARTILAGENS DE OSSO E SE CONTER NO MÁXIMO 3% DE APROVENOS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODORE CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS VERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO

CatMat: 38407-AMACIADOR DE CARNE

Data: 29/06/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N° Pregão: 812020/UASG: 987565

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000 Unidade

: Quilograma

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valord da Proposta Final
73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R\$12,49
VENCEDOR		
24.411.938/0001-62	NOVAGERACAO ALIMENTOS LTDA	R\$12,50
09.622.049/0001-50	JCFAVERO CIA LTDA	R\$13,00
00.905.846/0001-70	SIDNEY LEO	R\$14,19
27.787.054/0001-03	CASADA LIMPEZA CRISTOREI EIRELI	R\$15,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianadas Propostas Finais

R\$27,11

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Data: 08/02/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00000121 Lote/Item:

1/149

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 189.57.88.131:3390/Transparencia/

Quantidade: 750

Unidade: KG

UF: SP

Descrição: CARNE MOÍD TIPO PATINHO, CONGELADA. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ACONDICIONADA SEM EMBALAGENS À VÁCUO DE 01 OU 05 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO. CARNE MOÍD TIPO PATINHO, CONGELADA. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ACONDICIONADA SEM EMBALAGENS À VÁCUO DE 01 OU 05 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO DO SI, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE QUADRA E SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO APONEUROSSES, OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, TENDÕES, COÁGULOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR O PRODUTO, QUANDO: - HOUVER, NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; - O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL; - O PRODUTO APRESENTAR SEFORA DENTEM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.088.309/0001-88 *VENCEDOR*	BELARIS ALIMENTOS LTDA	R\$27,11

Item 8: COLORAUEMPO

Preço Estimado: R\$1,14 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$1,14	Média dos Preços Obtidos: R\$1,14
Quantidade	Descrição	Observação	
14.000 Unidades	COLORAUEMPO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$0,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

Data: 22/03/2021 14:03

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preço (SRP), para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro do Idoso), bem como das demais Secretarias do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52021/UASG: 980450

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: TEMPERO-Tempero, tempero COLORAL

Quantidade: 200 Unidade:

CatMat: 150988-TEMPERO

Embalagem

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.309.495/0001-63 *VENCEDOR*	LCMR COMERCIO EIRELI	R\$0,65

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$0,59

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB

Data: 22/03/2021 10:30

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiros, destinados a Merenda Escolar e demais atividades dos programas das secretarias do município de Varzea PB.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 22021/UASG: 982243

Descrição: TEMPERO-Tempero, tempero COLORAL

Lote/Item: /9

Quantidade: 530
Unidade: Pacote
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.338.538/0001-27 *VENCEDOR*	RUMMENIGGE DELIMA FIGUEIREDO	R\$0,59
07.526.979/0001-85	RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES	R\$0,59
19.309.495/0001-63	LCMR COMERCIO EIRELI	R\$0,65

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$2,19

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às secretarias municipais..
Descrição: CORANTE - Corante - Coloral em pó embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
CatMat: 27405 - CORANTE

Data: 04/03/2021 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 152021/UASG: 455978
Lote/Item: /59
Ata: [LinkAta](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10 Unidade:
Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.525.798/0001-03 *VENCEDOR*	DENIELLY FERREIRA MONTUANO 04581352916	R\$2,18
01.773.751/0001-03	JOEL DOROCIO JOSE BOMFIM	R\$2,20

Item 9: ALHO			
Preço Estimado: R\$33,45 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$33,45	Média dos Preços Obtidos: R\$33,45
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Quilogramas	ALHO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$29,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as necessidades da residência oficial do prefeito do Município de Cumaru do Norte-PA..
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABAÇA
CatMat: 463938 - CONDIMENTO

Data: 29/03/2021 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 102021/UASG: 980385
Lote/Item: /13
Ata: [LinkAta](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50 Unidade:
Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.603.590/0001-61 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO PEREIRA ODA SPROMOCOES LTDA	R\$29,00
14.912.551/0001-36	J.G. ABA DIACOMERCIO	R\$29,40
12.593.078/0001-46	PAULO FRANCIS CODE A BREU	R\$32,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica GRUPO AMTODE
APOIO SANTAMARIA
Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros e Condimentos.
Descrição: CONDIMENTO-CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL C A B E Ç A
CatMat: 463938-CONDIMENTO

Data: 23/03/2021 14:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 42021/UASG:120643
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200 Unidade:
Quilograma
UF: RS

R\$30,96

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.185.303/0001-29 *VENCEDOR*	JC A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$30,95
14.904.244/0001-03	M F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICALTDA	R\$30,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Biassucê Bahia.
Descrição: CONDIMENTO-CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL C A B E Ç A
CatMat: 463938-CONDIMENTO

Data: 08/03/2021 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 32021/UASG:983539
Lote/Item: 14/104
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150 Unidade:
Quilograma
UF: BA

R\$39,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.014.901/0001-44	SUPERMERCADO SAOLUCAS LTDA	R\$39,99
10.314.116/0001-59 *VENCEDOR*	MARCELO FARIAS FERNANDES	R\$39,99

Item 10: EXTRATO DE TOMATE 350G

Preço Estimado: R\$3,01 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$3,01	Média dos Preços Obtidos: R\$3,01
Quantidade	Descrição	Observação	
14.000 Unidades	EXTRATO DE TOMATE 350G		

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$2,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
 Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais..
 Descrição: MASSA DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME
 CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Data: 17/03/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N° Pregão: 132021/UASG: 987547
 Lote/Item: /34
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Embalagem 340,00G
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.159.743/0001-71 *VENCEDOR*	MERCADO SAOLUIZ LTDA	R\$2,79
13.401.444/0001-80	ELETROSOL MULTISERVIÇOS LTDA	R\$2,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Medianas das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$2,69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE
 Objeto: Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)..
 Descrição: MASSA DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME
 CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Data: 17/03/2021 08:07
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N° Pregão: 32021/UASG: 982453
 Lote/Item: /27
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.500
 Unidade: Embalagem 340,00G
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.450.468/0001-74 *VENCEDOR*	ELIANE MARIANUNES DA SILVA 06318910484	R\$2,35
15.027.234/0001-08	LAMARTINE VICENTE DA SILVA	R\$3,03

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianas das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
 Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Engenheiro Beltrão, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar..
 Descrição: MASSA DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME
 CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Data: 15/03/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N° Pregão: 152021/UASG: 987547
 Lote/Item: /23
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: Embalagem 340,00G
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.159.743/0001-71 *VENCEDOR*	MERCADO SAOLUIZ LTDA	R\$3,50

Item11:FRANGOCOAESOBRECOXA

PreçoEstimado:R\$15,00(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$15,00

MédiadosPreçosObtidos:R\$15,00

Quantidade

Descrição

18.000Quilogramas

FRANGOCOAESOBRECOXA



Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPALDERIOCASCA/MG

Objeto:Registro depreçosparafuturaeventual aquisição degênerosalimentíciosemgeraleprodutosdescartáveis..

Descrição:CARNEDEAVEINNATURA-CARNEDEAVEINNATURA, TIPOANIMAL FRANGO, TIPOCORTECOXAESOBRECOXA, APRESENTAÇÃOINTEIRO, ESTADO DECONSERVAÇÃOCONGELADO(A), PROCESSAMENTO COMPELE, COMOSSO

CatMat:447636-CARNEDEAVEINNATURA, TIPOANIMALFRANGOTIPOCORTECOXA ESOBRECOXAAPRESENTAÇÃOINTEIROESTADODECONSERVAÇÃOCONGELADO(A)P ROCESSAMENTO COMPELE, COMOSSO

Data:15/03/202108:34

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:52021/UASG:985097

Lote/Item:/59

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:250Unidade:

Quilograma

UF:MG

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
40.464.205/0001-42 *VENCEDOR*	EMARTINSATACADISTALTDA	R\$11,45
36.680.482/0001-15	INTEGRACAOHORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$11,54
05.247.949/0001-04	MERCADODACARNELMLTDA	R\$11,54

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$18,97

Órgão:MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO

SecretariaExecutiva

SubsecretariadePlanejamentoeOrçamento

InstitutoFederaldeEducação,CiênciasTecnologiaddeMaranhão

CampusCodó

Objeto:O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aeventualAquisição degênerosalimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição:CARNEDEAVEINNATURA-CARNEDEAVEINNATURA, TIPOANIMAL FRANGO, TIPOCORTECOXAESOBRECOXA, APRESENTAÇÃOINTEIRO, ESTADO DECONSERVAÇÃOCONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEMPELE, SEMOSSO

CatMat:451063-CARNEDEAVEINNATURA

Data:09/03/202109:04

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:12021/UASG:158293

Lote/Item:6/216

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:800Unidade:

Quilograma

UF:MA

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
13.788.337/0001-57 *VENCEDOR*	CARLOSANDREDEOLIVEIRASILVA	R\$17,50
06.198.002/0001-13	SUPERMERCADOPOVAOEIRELI	R\$18,78
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORAMATOSEIRELI	R\$18,97
27.145.426/0001-90	SAPINHEIROSILVACOMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$18,97
21.692.853/0001-01	ATDASILVAEIRELI	R\$18,97
32.026.475/0001-43	FASRODRIGUESCOMERCIO	R\$18,97

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$15,50

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEBIASSUÇÊ/BA

Data:08/03/202108:02

Modalidade:PregãoEletrônico

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê Bahia,.

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO
CatMat: 447638 - CARNE DE AVE IN NATURA

SRP: SIM

Lote/Item: 11/79

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250 Unidade:

Quilograma

UF: BA



Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.314.116/0001-59 MARCELO FARIAS FERNANDES

VENCEDOR

R\$15,00

08.014.901/0001-44 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA

R\$15,99

Preço (Compras Governamentais) 4: Medianas das Propostas Finais

R\$13,98

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Objeto: Fornecimento de carnes (carne bovina, filé de coxa e sobrecoxa, peito de frango tipo filé e carne suína tipo pernil), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Data: 18/02/2021 09:21

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 7782020/UASG: 926922

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.404 Unidade:

: Quilograma

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

29.120.366/0001-86 GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECÍVEIS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$13,98

Item 12: OREGANO 100G

Preço Estimado: R\$9,28 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$9,28

Médias dos Preços Obtidos: R\$9,28

Quantidade

Descrição

Observação

2.800 Pacotes

OREGANO 100G

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianas das Propostas Finais

R\$10,24

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis) para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com validade de 12 (doze) meses, a partir da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO OREGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO
CatMat: 463916 - CONDIMENTO

Data: 19/03/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 12021/UASG: 989143

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160 Unidade:

Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.789.942/0001-50 *VENCEDOR*	MARQUES & CATTILTA	R\$8,92
26.328.458/0001-68	HOMENUTRICO MERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICO EIRELI	R\$9,11
10.567.059/0001-10	MERCADO FENIX-EIRELI	R\$9,99
34.157.451/0001-59	MASTER INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$10,50
17.310.620/0001-20	ROMILDO ZIRONDI	R\$12,20
00.055.940/0001-88	MALLMANN & CANCIAN LTDA	R\$12,27



Preço (Compras Governamentais) 2: Medianas das Propostas Finais

R\$9,61

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: CONDIMENTO-CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO
DESIDRATADO
CatMat: 463916-CONDIMENTO

Data: 26/02/2021 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 22021/UASG: 120641
Lote/Item: /197
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800 Unidade:
Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50 *VENCEDOR*	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$8,89
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$8,90
15.285.249/0001-68	SUPRA SERVICOS COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$9,61
29.331.151/0001-04	P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$11,50
05.082.751/0001-18	D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AL	R\$12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianas das Propostas Finais

R\$8,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: CONDIMENTO-CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO
DESIDRATADO
CatMat: 463916-CONDIMENTO

Data: 17/02/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 42021/UASG: 158148
Lote/Item: /91
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30 Unidade:
Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.433.982/0001-76 *VENCEDOR*	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$8,00

Item13:FARINHADEMILHO

PreçoEstimado:R\$3,28(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$3,28

MédiasPreçosObtidos:R\$3,28

Quantidade

Descrição

Observação

14.000Quilogramas

FARINHADEMILHO01KG

Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDECONCHAS/SP

Objeto:Aquisiçõesfuturasdealimentosnãoperecíveis,carnes,embutidoseafins,para
comporamerendaescolarerefeiçõesdasdemaissecretariasmunicipais.Descrição:FARINHADEMILHO-FARINHADEMILHO,GRÃOAMARELO,TIPOFUBÁ,
CARACTERÍSTICAADICIONALNÃOTRANSGÊNICO

CatMat:470688-FARINHADEMILHO

Data:31/03/202109:30

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:12021/UASG:986347

Lote/Item:/55

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:900

Unidade:Embalagem1,00KG

UF:SP

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
03.649.725/0001-01 *VENCEDOR*	SUPERMERCADOMORADADOSOLEIRELI	R\$3,24
21.174.698/0001-31	CAMILAbALARINIEIRELI	R\$3,29
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALECOMERCIODEALIMENTOSLTDA	R\$4,00
19.540.372/0001-39	LbSFOODSEIRELI	R\$5,00
27.522.050/0001-95	MSFREITASCOMERCIODEALIMENTOS	R\$5,28

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais

R\$2,90

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:GOVERNO DO ESTADO DO

PARANÁPREFEITURAMUNICIPALDECONGONHI
NHASObjeto:Registrodereçosparaeventualaqüisiçãodecestasbásicasdegênerosalimentício
s,paraarealizaçãodasatividadesdaSecretariaMunicipalde
DesenvolvimentoSocial..Descrição:FARINHADEMILHO-FARINHADEMILHO,GRÃOAMARELO,TIPOFUBÁ,
CARACTERÍSTICAADICIONALNÃOTRANSGÊNICO

CatMat:470688-FARINHADEMILHO

Data:26/03/202109:03

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:42021/UASG:987517

Lote/Item:1/8

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:500

Unidade:Embalagem1,00KG

UF:PR

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
32.326.557/0001-03	TASSIOCERQUEIRAMIRANDA90053931220	R\$1,00
40.138.949/0001-77	COMERCIALBEIRARIOLTDA	R\$2,86
10.318.911/0001-15 *VENCEDOR*	VILMARDESOUZADIAS	R\$2,90
72.131.402/0001-36	VbCOMERCIODEPRODUTOSALIMENTICIOSEIRELI	R\$4,67
18.683.835/0001-59	DELCIODELMARRAMBOEIRELI	R\$40,00

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais

R\$3,30

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEFORMOSADOESTE

Data:05/03/202114:00

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formoso do Oeste de acordo com a Lei Municipal nº 910/2019 Lei do Benefício Eventual..

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANS GÊNICO

CatMat: 470688 - FARINHA DE MILHO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 82021/UASG: 987861

Lote/Item: 2/22

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.862.721/0001-24	A. T. M. ALIMENTOS LTDA	R\$2,35
31.945.654/0001-11	RMMARINGA ALIMENTOS EIRELI	R\$2,40
VENCEDOR		
22.932.358/0001-95	JM DESOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$2,49
11.081.390/0001-98	R VDESOUZA	R\$3,30
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUANO 04581352916	R\$3,33
72.131.402/0001-36	Vb COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$3,33
32.801.584/0001-90	LUCI B. EL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$3,33

Preço (Compras Governamentais) 4: Medianas das Propostas Finais

R\$3,22

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2021, conforme C. Inº 08/2021 e solicitação nº 19/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANS GÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

CatMat: 459012 - FARINHA DE MILHO

Data: 02/03/2021 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32021/UASG: 989123

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.585.961/0001-70	ELISANGELAS SILVEIRA GOMES	R\$2,55
VENCEDOR		
11.001.784/0001-99	MARLICO SIM DE OLIVEIRA	R\$2,58
26.328.458/0001-68	HOMENUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	R\$2,70
10.144.274/0001-08	ZELLITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$3,75
34.157.451/0001-59	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$3,90
35.081.591/0001-53	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$3,95

Preço (Compras Governamentais) 5: Medianas das Propostas Finais

R\$2,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar no Município de Terra Roxa - PR, para o Ano Letivo de 2021..

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANS GÊNICO

CatMat: 470688 - FARINHA DE MILHO

Data: 01/03/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 142021/UASG: 987921

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:800

Unidade:Embalagem1,00KG

UF:PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
31.945.654/0001-11	RMMARINGA ALIMENTOS EIRELI
VENCEDOR	
07.158.329/0001-24	ALTEMAR ANTONIO
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUANO 4581352916

Item 14: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preço Estimado: R\$6,10(un)

Percentual:-

Preço Máximo: R\$6,10

Média dos Preços Obtidos: R\$6,10

Quantidade	Descrição	Observação
21.000 Pacotes	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$6,69

Inc. I Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí e a secretaria municipal de educação.

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO

Data: 23/03/2021 09:14

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 52021/UASG: 981217

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Embalagem 200,00G

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$6,19
VENCEDOR		
08.728.961/0001-29	SP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$7,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$5,45

Inc. I Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PA

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiros, destinados a Merenda Escolar e demais atividades e programas das secretarias do município de Várzea PA.

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO

Data: 22/03/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 22021/UASG: 982243

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.050

Unidade: Embalagem 200,00G

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.526.979/0001-85	RAIMUNDO ADEL MARFONSECA PIRES	R\$5,45
11.338.538/0001-27	RUMENIGGE DELIMA FIGUEIREDO	R\$5,45
VENCEDOR		
19.309.495/0001-63	LCMR COMERCIO EIRELI	R\$6,09

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPAL DEITAPETIM/PE

Objeto:Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimentocontínuodeGênerosAlimentíciosparapreparaçãodamerendaescolaraos alunosdasUnidadesEscolaresdoMunicípionoâmbitodoProgramaNacionaldeAlimentaçãoEscolar(PNAE)..

Descrição:LEITEEMPÓ-LEITEEMPÓ,ORIGEMDEVACA,TEORGORDURAINTEGRAL,SOLUBILIDADENÃOINSTANTÂNEO

CatMat:459637-LEITEEMPÓ

Data:17/03/202108:07

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:32021/UASG:982453

Lote/Item:/38

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:7.000

Unidade:Embalagem200,00G

UF:PE



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
15.459.213/0001-53 *VENCEDOR*	MARIAABRAGADASILVA	R\$5,60
15.027.234/0001-08	LAMARTINEVICENTEDASILVA	R\$6,16
32.450.468/0001-74	ELIANEMARIANUNESDASILVA06318910484	R\$6,16

Item15:LEITEDECOCO500ML

PreçoEstimado:R\$5,32(un)	Percentual:-	PreçoMáximo:R\$5,32	MédiadosPreçosObtidos:R\$5,32
Quantidade	Descrição	Observação	
1.100Unidades	LEITEDECOCO500ML		

Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$5,00

Órgão:MINISTÉRIODADEFESA

ComandodoExércitoComandoM

ilitardaAmazônia

23abrigadadeInfantariadeSelvaObjeto:Aq

uiçãodegênerosalimentícios..

Descrição:LEITECÔCO-LEITECÔCO,TIPOMAGRO,CARACTERÍSTICAADICIONALTEORDEGORDURAREDUZIDA

CatMat:464012-LEITECÔCO

Data:11/03/202109:35

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:282020/UASG:160170

Lote/Item:/175

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:1.350

Unidade:Garrafa500,00ML

UF:PA

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
07.908.117/0001-17 *VENCEDOR*	M. T. P. DACOSTA&CIA.LTDA	R\$3,57
18.472.579/0001-50	COMSABORCOMERCIODEALIMENTOSLTDA	R\$3,57
35.289.208/0001-57	L.H.OLIVEIRAGUNDIMCOMERCIO EIRELI	R\$4,05
36.065.789/0001-06	MJMBDISTRIBUICAODEPRODUTOSANEANTESEIRELI	R\$5,00
20.076.046/0001-00	H.MIX-COMERCIODEPRODUTOSALIMENTICIOSEIRELI	R\$5,20
39.469.099/0001-00	MAYARAR.CARDOSOEIRELI	R\$5,50
24.061.231/0001-73	MEGAMIXDISTRIBUIDORADEALIMENTOSEIRELI	R\$6,91

Órgão:MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO
SecretariaExecutiva
SubsecretariadePlanejamentoeOrçamento
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiadoMaranhão
CampusCodó

Objeto:O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aeventualAquisiçãodegênerosalimentícios,conformecondições,quantidadese exigênciasestabelecidasnesteEditaleseusanexos..

Descrição:LEITECÔCO-LEITECÔCO,TIPOMAGRO,CARACTERÍSTICAADICIONALTEOR
DEGORDURAREDUZIDA

CatMat:464012-LEITECÔCO

Data:09/03/202109:04
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM
Identificação:NºPregão:12021/UASG:158293
Lote/Item:2/92
Ata:LinkAta
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:30
Unidade:Garrafa500,00ML
UF:MA



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
63.505.812/0001-09	ROBEVALDOALVESLIMA	R\$4,19
21.692.853/0001-01	ATDASILVAEIRELI	R\$4,20
06.198.002/0001-13	SUPERMERCADOPOVAOEIRELI	R\$5,81
32.026.475/0001-43	FASRODRIGUESCOMERCIO	R\$5,87
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORAMATOSEIRELI	R\$5,87
13.788.337/0001-57	CARLOSANDREDEOLIVEIRASILVA	R\$5,87
VENCEDOR		

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$5,84

Órgão:MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO
SecretariaExecutiva
SubsecretariadePlanejamentoeOrçamento
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiadoMaranhão
CampusCodó

Objeto:O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aeventualAquisiçãodegênerosalimentícios,conformecondições,quantidadese exigênciasestabelecidasnesteEditaleseusanexos..

Descrição:LEITECÔCO-LEITECÔCO,TIPOMAGRO,CARACTERÍSTICAADICIONALTEOR
DEGORDURAREDUZIDA

CatMat:464012-LEITECÔCO

Data:09/03/202109:04
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM
Identificação:NºPregão:12021/UASG:158293
Lote/Item:1/35
Ata:LinkAta
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:90
Unidade:Garrafa500,00ML
UF:MA

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
63.505.812/0001-09	ROBEVALDOALVESLIMA	R\$5,00
21.692.853/0001-01	ATDASILVAEIRELI	R\$5,10
VENCEDOR		
06.198.002/0001-13	SUPERMERCADOPOVAOEIRELI	R\$5,81
32.026.475/0001-43	FASRODRIGUESCOMERCIO	R\$5,87
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORAMATOSEIRELI	R\$5,87
13.788.337/0001-57	CARLOSANDREDEOLIVEIRASILVA	R\$5,87

Preço(ComprasGovernamentais)4:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$4,60

Órgão:PREFEITURADEUNIÃOOSPALMARES

Objeto:Aquisiçãodegênerosalimentíciosparadiversassecretarias.

Descrição:LEITECÔCO-LEITECÔCO,TIPOMAGRO,CARACTERÍSTICAADICIONALTEOR
DEGORDURAREDUZIDA

CatMat:464012-LEITECÔCO

Data:01/03/202110:00
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM
Identificação:NºPregão:32021/UASG:982885
Lote/Item:73
Ata:LinkAta



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
14.376.716/0001-00 *VENCEDOR*	PGALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$3,13
02.762.625/0001-16	JAILZAMORAES NUNES CAVALCANTI	R\$4,60
08.370.039/0001-02	MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$5,19

Item 16: FEIJÃO CARIOQUINHA

Preço Estimado: R\$7,81 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$7,81 Média dos Preços Obtidos: R\$7,81

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Quilogramas	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$7,99

Inc. II Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste - MS.

Descrição: FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, DE 1KG, GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS - FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, DE 1KG, GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30G: ENERGIA 100 KCAL, PROTEÍNAS 7G, CARBOIDRATOS 16G, FIBRA 8MG, CÁLCIO 31MG, FERRO 2MG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO ORGAO DE INSPEÇÃO SANITARIA COMPETENTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERA TER NA DATA DE ENTREGA, NO MINIMO 80% (OITENTA PORCENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.

Data: 17/03/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00001521 Lote/It

em: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/

Quantidade: 5.480

Unidade: KG

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.328.458/0001-68 *VENCEDOR*	HOMENUTRICO COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	R\$7,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$7,95

Inc. II Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da alimentação dos menores abrigados na casa lar.

Data: 18/02/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00000521 Lote/Item:

1/25

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 191.252.56.191:9023/transparencia/

Quantidade: 36

Unidade: KG

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, CARUNCHO E COM GRÃOS GRAÚDOS E CLAROS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA (- FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, CARUNCHO E COM GRÃOS GRAÚDOS E CLAROS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA (QUILOGRAMA)

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.649.612/0001-82 JULIANAGODOYMOREIRALOPES
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$7,95

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianas das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$7,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
Descrição: FEIJAOTIPO1 (CARIOQUINHA)-
FEIJAOTIPO1 (CARIOQUINHA)

Data: 04/01/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00033520 Lote/
Item: 1/24
Ata: N/A
Fonte: 191.252.56.191:9040/transparencia/
Quantidade
: 8.400
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.768.487/0001-00 COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$7,50

Item 17: FEIJAOPRETO01KG

Preço Estimado: R\$8,88 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$8,88 Média dos Preços Obtidos: R\$8,88

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	FEIJAOPRETO01KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianas das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$9,05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí e a secretaria municipal de educação.
Descrição: LEGUMINOSA-LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJAOPRETO, TIPO TIPO1, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA

Data: 23/03/2021 09:14
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 52021/UASG: 981217
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Embalagem 1,00KG
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.134.601/0001-90 RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
VENCEDOR
08.728.961/0001-29 SP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$8,67
R\$9,43

Preço(Compras Governamentais)2:MedianadasPropostasFinais
 Inc.I Art.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEVARZEA-PB

Objeto:Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiros, destinados a Merenda Escolar e demais atividades e programas das secretarias do município de Várzea-PB.

Descrição:LEGUMINOSA-LEGUMINOSA,VARIEDADEFEIJÃO PRETO,TIPO TIPO1

Data:22/03/2021 08:30
 Modalidade:Pregão Eletrônico
 SRP:NÃO
 Identificação:Nº Pregão:22021/UASG:982243
 Lote/Item:/16
 Ata:Link Ata
 Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade:32
 Unidade:Embalagem 1,00KG
 UF:PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.309.495/0001-63 *VENCEDOR*	LCMR COMERCIO EIRELI	R\$8,21
11.338.538/0001-27	RUMMENIGGE DELIMA FIGUEIREDO	R\$10,99

Preço(Compras Governamentais)3:MedianadasPropostasFinais
 Inc.I Art.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

Descrição:LEGUMINOSA-LEGUMINOSA,VARIEDADEFEIJÃO PRETO,TIPO TIPO1

Data:19/03/2021 09:34
 Modalidade:Pregão Eletrônico
 SRP:NÃO
 Identificação:Nº Pregão:32021/UASG:980114
 Lote/Item:/17
 Ata:Link Ata
 Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade:4.500
 Unidade:Embalagem 1,00KG
 UF:MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.367.797/0001-44 *VENCEDOR*	JDE JCAMARA COMERCIO E SERVICOS	R\$6,44
30.259.963/0001-75	PAULORICARDO DE SOUSA DA SILVA 61005642389	R\$6,66
31.922.392/0001-70	LPS COMERCIO REPRESENTACO EIRELI	R\$6,71
10.487.721/0001-21	F WACOMERCIO LTDA	R\$7,14
36.965.115/0001-68	FASMSERVICE EIRELI	R\$7,44
21.952.819/0001-29	HIPERMORIA EIRELI	R\$8,00
22.601.664/0001-49	J. ALVES DIAS	R\$8,50
03.459.326/0001-70	M.I.COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$8,63
17.522.283/0001-34	MS DOSSANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10	R\$9,12
05.321.253/0001-80	MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI	R\$9,36
10.417.071/0001-48	C.L.COMERCIAL EIRELI	R\$9,60

PreçoEstimado:R\$2,80(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$2,80

MédiadosPreçosObtidos:R\$2,80

Quantidade

Descrição

Observação

7.000Pacotes

MACARRÃOESPAGUETE500G

Preço(OutrosEntesPúblicos)1:MedianadasPropostasFinais

Inc.II Art. 5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDESANTARITAD'OESTE

Objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Descrição:MACARRÃOESPAGUETE500G-MACARRÃOESPAGUETE500G

Data:11/02/202100:00

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL

SRP:SIM

Identificação:00000421Lote/Item:

1/73

Ata:LinkAta

Fonte:201.91.14.42:8079/transparencia/

Quantidade:600

Unidade:PCT

UF:SP

CNPJ

RazãoSocialdoFornecedor

ValordaPropostaFinal

26.439.274/0001-75

SUELENCRISTIANEDEOLIVEIRA34968781857

R\$2,83

VENCEDOR

Preço(OutrosEntesPúblicos)2:MedianadasPropostasFinais

R\$2,96

Inc.II Art. 5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEUBARANA

Objeto:Aquisição de diversos gêneros alimentícios (mercadorias) para vários setores relacionados à Prefeitura Municipal de Ubarana, durante o exercício de 2.021.

Descrição:MACARRÃOESPAGUETE500G-MACARRÃOESPAGUETE500G

Data:11/02/202100:00

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL

SRP:NÃO

Identificação:00001021Lote/Item:

1/32

Ata:LinkAta

Fonte:186.225.128.68:5656/transparencia/
/Quantidade

:1.420

Unidade:pct

UF:SP

CNPJ

RazãoSocialdoFornecedor

ValordaPropostaFinal

04.828.811/0001-36

ELIZANDRA FERNANDES DAROCHA PADARIA

R\$2,96

VENCEDOR

Preço(OutrosEntesPúblicos)3:MedianadasPropostasFinais

R\$2,60

Inc.II Art. 5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDERUBIACEA

Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição:MACARRÃOESPAGUETE500G-MACARRÃOESPAGUETE500G

Data:09/06/202000:00

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL

SRP:NÃO

Identificação:00000720Lote/Item:

1/36

Ata:LinkAta

Fonte:187.9.70.98:8079/transparencia/

Quantidade:260

Unidade:PCT

UF:SP

05.810.218/0001-25 MARIAELENASANIABONFIETTI
VENCEDOR

R\$2,60



Item 19: PEITO DE FRANGO SEMOSSO

Preço Estimado: R\$15,42(un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$15,42

Média dos Preços Obtidos: R\$15,42

Quantidade	Descrição	Observação
7.200 Pacotes	PEITO DE FRANGO SEMOSSO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianas das Propostas Finais

R\$16,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Agudos

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ricos em proteínas, visando atender os indivíduos inseridos nos serviços de acolhimento institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade conforme Portaria MC nº 369 de 29/04/2020..

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEMOSSO

Data: 24/03/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 32021/UASG: 986113

Lote/Item: /1

Ata: Link

Ata de Adjudicação: 31/03/2021 11:3

1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80 Unidade:

Quilograma

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.088.309/0001-88

B ELARIS ALIMENTOS LTDA

R\$16,00

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Medianas das Propostas Finais

R\$14,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG

Objeto: Registro

de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral e produtos de cartáveis..

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEMOSSO

CatMat: 447582 - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO TIPO CORTE FILÉ DE PEITO APRESENTAÇÃO FATIADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) PROCESSAMENTO SEM PELE, SEMOSSO

Data: 15/03/2021 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52021/UASG: 985097

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.000 Unidade

: Quilograma

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.464.205/0001-42

EMARTINS ATACADISTA LTDA

R\$13,40

VENCEDOR

71.435.168/0001-78

FERNANDO BREGUEZ GOMES

R\$13,50

05.247.949/0001-04

MERCADO DA CARNEL M LTDA

R\$15,00

36.680.482/0001-15

INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianas das Propostas Finais

R\$16,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE.
 Descrição: CEREAL PREPARADO - FRANGO. Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria nº 210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e não pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas verdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente.

CatMat: 56162-CEREAL IN-NATURA

Data: 04/03/2021 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 52021/UAAG-980983
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link
 Ata de Julgamento: 24/03/2021 11:12
 Homologação: 24/03/2021 15:01
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.003
 Unidade: Unidade UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.841.059/0001-78 *VENCEDOR*	A RRI B EIRO ARAGAO	R\$15,00
36.487.207/0001-80	FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA	R\$15,00
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$15,71
30.946.397/0001-70	TSOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$16,30
41.557.349/0001-06	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$16,54
18.261.811/0001-01	SAMIR CAVALCANTE AUR	R\$16,54

Item 20: MACARRÃO TIPO PARA FUSO 500G

Preço Estimado: R\$3,76 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$3,76 Média dos Preços Obtidos: R\$3,76

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Pacotes	MACARRÃO TIPO PARA FUSO 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$2,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da contratação escolar para a rede municipal de ensino..
 Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TIPO COMO OVOS, FORMATO PARA FUSO
 CatMat: 217243-MACARRÃO, TIPO COMO OVOS, FORMATO PARA FUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO APLICÁVEL

Data: 16/03/2021 14:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 12021/UAAG-983659
 Lote/Item: /28
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: Pacote 500,00G
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.696.380/0001-90 *VENCEDOR*	MONTREAL MERCANTIL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$1,99
03.397.174/0001-28	MULTIPLAT TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$2,65
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$2,70
10.548.403/0001-23	SENAER RODRIGUES LTDA	R\$2,95
11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR	R\$2,95
21.645.562/0001-62	CSM COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	R\$3,00
20.002.684/0001-78	LKB COMERCIO LTDA	R\$3,47
20.194.045/0001-51	ARCANJO COMERCIO EIRELI	R\$4,20

Preço(Compras Governamentais)2:MedianadasPropostasFinais
 Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEMANDIRITUBA
Objeto:Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios ematendimentoassecretariasmunicipais..
Descrição:'MACARRÃO':'MACARRÃO',TIPOCOMOVOS,FORMATOPARAFUSO
CatMat:217243-MACARRÃO,TIPOCOMOVOS,FORMATOPARAFUSO,
 CARACTERÍSTICASADICIONAISNÃOAPLICÁVEL

Data:04/03/202109:09
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM
Identificação:NºPregão:15202/UASG:455978
Lote/Item:/99
Ata:[LinkAta](#)
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:450
Unidade:Pacote500,00G
UF:PR



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
21.424.240/0001-93 *VENCEDOR*	PACHTOCOMERCIODEALIMENTOSEIRELI	R\$3,35

Preço(Compras Governamentais)3:MedianadasPropostasFinais
 Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

R\$4,98

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEVARGEMALTA/ES
Objeto:AquisiçãodeGênerosAlimentícios,paraatenderamerendaescolarnoanoletivo de2021noMunicípiodeVargemAlta/ES..
Descrição:'MACARRÃO':'MACARRÃO',TIPOCOMOVOS,FORMATOPARAFUSO

Data:19/02/202108:30
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:NÃO
Identificação:NºPregão:12021/UASG:985727
Lote/Item:/20
Ata:[LinkAta](#)
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:4.700
Unidade:Pacote500,00G
UF:ES

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
07.995.625/0001-80 *VENCEDOR*	KENNEDYALIMENTOSLTDA	R\$4,97
14.030.015/0001-07	XALIMENTOSLTDA	R\$4,98
11.796.012/0001-90	FORTCOMCOMERCIOEDISTRIBUICAOLTDA	R\$5,00

Item21:MILHOMUGUNZA500G

PreçoEstimado:R\$2,40(un)	Percentual:-	PreçoMáximo:R\$2,40	MédiadosPreçosObtidos:R\$2,40
Quantidade	Descrição	Observação	
3.200Pacotes	MILHOMUGUNZA500G		

Preço(Compras Governamentais)1:MedianadasPropostasFinais
 Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

R\$2,73

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDESANTABARBARADEGOIAS
Objeto:AquisiçãodeGênerosalimentícios..
Descrição:'MILHO':'MILHO',TIPOGRÃO,APLICAÇÃOMUNGUNZÁ(CANJICA)
CatMat:279262-"MILHO"

Data:24/03/202109:01
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM
Identificação:NºPregão:22021/UASG:989577
Lote/Item:/51
Ata:[LinkAta](#)

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote500,00G

UF: GO



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
36.752.777/0001-50 *VENCEDOR*	DELTAALVESMARQUESSERVICOSLTDA	R\$2,44
26.838.252/0001-88	WARCOMERCIO,DISTRIBUICAOESERVICOSEIRELI	R\$2,45
21.036.937/0001-97	VALTOLINODIASDACOSTAEIRELI	R\$2,73
15.488.199/0001-16	SAMANTHAALVESDESOUZASANTOS	R\$4,00
28.505.704/0001-35	WKINDUSTRIACOMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$4,65

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais

R\$2,18

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DEPLANALTO

Objeto:AquisiçãodealimentaçãoescolarRecursoFNDE-paraoanoletivode2021, atendendoeducaçãoinfantil,ensino fundamental eeducação especial doMunicípiodePlanaltoPR.

Descrição:'MILHO'-'MILHO',TIPOGRÃO,APLICAÇÃOMUNGUNZÁ(CANJICA)

Data:18/03/202109:00

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:NÃO

Identificação:NºPregão:122021/UASG:987775

Lote/Item:/17

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:200

Unidade:Pacote500,00G

UF:PR

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
26.917.650/0001-90 *VENCEDOR*	SUPERMERCADOMARTINKOSKILTDA	R\$2,17
37.196.858/0001-83	CORDEIROLICITACOESELTDA	R\$2,18
05.653.033/0001-54	GRACIELABERNADETETOMBINIPARIS	R\$2,18
12.144.365/0001-79	A.E.MOESTECOMERCIALEIRELI	R\$2,18

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais

R\$2,30

Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:GovernodoEstadoParaíbaPREFEITURAMUNICIPALDECAJAZEIRAS

Objeto:RegistroDePreçosParaAAquisição,DeFormaParcelada,DeGêneros Alimentícios,MateriaisDeLimpezaEUtensíliosDomésticosDestinadosASuprir AsNecessidadesDaSecretariaDeSaúdeDoMunicípioDeCajazeirasPB..

Descrição:'MILHO'-'MILHO',TIPOGRÃO,APLICAÇÃOMUNGUNZÁ(CANJICA)
CatMat:279262-"MILHO"

Data:16/03/202109:26

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:72021/UASG:981975

Lote/Item:/80

Ata:Link

AtaAdjudicação:29/03/202111:3

9

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:200

Unidade:Pacote500,00G

UF:PB

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
04.709.948/0001-71 *VENCEDOR*	JUCELIOCOSTADEARAUJOECIALTDA	R\$0,50
30.406.114/0001-05	E.BERNARDODESOUZA	R\$1,86
24.215.436/0001-66	CMENDESFEITOSA	R\$2,75



Item 22: MILHOPIPOCA 500G

Preço Estimado: R\$3,42 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$3,42 Média dos Preços Obtidos: R\$3,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	MILHOPIPOCA 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais..
Descrição: MILHO DE PIPOCA - MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY
CatMat: 462122-MILHO DE PIPOCA

Data: 17/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 132021/UASG: 987547
Lote/Item: /52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 500,00G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
01.159.743/0001-71 *VENCEDOR*	MERCADOS A OLUIZ LTDA	R\$3,25
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUANO 4581352916	R\$3,26
18.683.835/0001-59	DEL CIDO EL MARRAMBOEIRELI	R\$5,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONAINHÊS/PB
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município.
Descrição: MILHO DE PIPOCA - MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY

Data: 17/03/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 32021/UASG: 982015
Lote/Item: /40
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Embalagem 500,00G
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
03.884.141/0001-02 *VENCEDOR*	MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO	R\$2,20
09.428.755/0001-66	ROGERIO DA SILVA ARAUJO	R\$3,50
08.370.039/0001-02	MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$3,50
24.483.944/0001-25	GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$4,48

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianadas Propostas Finais

R\$3,49

Órgão: PREF. MUN. DESANTA INES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo da secretaria municipal de saúde de Santa Inês MA (Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial CAPS e Serviços de Saúde).

Descrição: MILHODEPIPOCA-MILHODEPIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY, APRESENTAÇÃO PARAMICROONDAS

CatMat: 462123-MILHODEPIPOCA, GRUPO DURO CLASSE AMARELA QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY APRESENTAÇÃO PARAMICROONDAS

Data: 12/03/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32021/UASG: 980957

Lote/Item: / 48

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 500,00G

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.689.426/0001-98 *VENCEDOR*	REPLETADISTRIBUIDORALTD	R\$3,30
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORAMATOSEIRELI	R\$3,31
36.965.115/0001-68	FASMSERVICEIRELI	R\$3,32
14.988.111/0001-62	FRICARNESCOMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$3,40
34.714.066/0001-65	COMERCIALRIACHUELOEDISTRIBUICAOEIRELI	R\$3,58
39.919.992/0001-90	OTHIMUSCOMERCIOEEMPREENHIMENTOSLTDA	R\$3,58
05.321.253/0001-80	MARGHESSGRUPOEMPRESARIALEIRELI	R\$3,58
35.265.061/0001-65	ADRIANOL.SILVAENGENHARIASERVICOSECOMERCIO	R\$3,58

Item 23: MOLHOPRONTODETOMATE 900ML

Preço Estimado: R\$4,14 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$4,14

Médias dos Preços Obtidos: R\$4,14

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Unidades	MOLHOPRONTODETOMATE 900ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianas das Propostas Finais

R\$5,31

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES-CAMPUS ALEGRE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a eventual aquisição de material de consumo (materiais para alimentação humana), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição do Campus de Alegredolfe (órgão gerenciador), conforme detalhamento constante neste Termo de Referência que faz parte integrante do Edital.

Descrição: MASSA DETOMATE-MASSA DETOMATE, TIPO MOLHOPRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

CatMat: 459672-MASSA DETOMATE

Data: 10/03/2021 08:53

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 62020/UASG: 158425

Lote/Item: / 78

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Embalagem 500,00G

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.530.106/0001-39 *VENCEDOR*	PREMIUMCOMERCIOESERVICOSLTDA	R\$5,31

Preço (Compras Governamentais) 2: Medianas das Propostas Finais

R\$4,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DELAGOA SECA

Data: 02/02/2021 09:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Genêros alimentícios para atender as necessidades desta municipalidade..

Descrição: MASSA DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

CatMat: 459672 - MASSA DE TOMATE

SRP: SIM

Identificação: N° Pregão: 82021/UASG: 982067

Lote/Item: / 30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.000

Unidade: Embalagem 500,00G

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.597.525/0001-59 *VENCEDOR*	ANDREZA ARAUJO SOUZA	R\$1,85
17.533.557/0001-90	GENICLEA DASILVA LIMA	R\$1,88
40.457.662/0001-00	SVAS CONCELOS ROSAS	R\$2,05
16.417.577/0001-33	AERLISON CABRAL DELIMA	R\$2,30
18.044.711/0001-23	ANTONIO AMARAL JUNIOR ME	R\$2,56
31.709.344/0001-06	SMACOMERCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$3,49
21.318.384/0001-65	J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DE CARTÃO E LITDA	R\$3,50
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA	R\$4,50
09.428.755/0001-66	ROGERIODA SILVA ARAUJO	R\$4,50
30.958.204/0001-09	CARLOS GADANTAS	R\$4,50
19.594.219/0001-94	PARAIBA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	R\$4,50
08.370.039/0001-02	MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$4,50
00.799.421/0001-24	MARIA DOS CORROS SANTOS BASILIO	R\$10,00
32.440.573/0001-22	JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA 05198436496	R\$40,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$3,12

Inc. I Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAISEDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA das Escolas da zona Urbana e rural, para o exercício de 2021.

Descrição: MASSA DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Data: 07/01/2021 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N° Pregão: 12021/UASG: 980174

Lote/Item: / 48

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Embalagem 500,00G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.321.315/0001-80 *VENCEDOR*	BATISTA E COELHO LTDA	R\$1,54
32.765.622/0001-05	H MONTEIRO & COSTA LTDA	R\$1,68
36.965.115/0001-68	FASMSERVICES EIRELI	R\$3,12
41.488.339/0001-66	SKARCOMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$3,12
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$3,14
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$3,80
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	R\$6,81

PreçoEstimado:R\$9,78(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$9,78

MédiadosPreçosObtidos:R\$9,78

Quantidade

Descrição

Observação

14.000Unidades

OLEODESOJA900ML

Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEBOMRETIRO/SC**Objeto:**Aquisição degênerosalimentícios,utilizadosna merenda escolar,fornecidonas creches e escolas municipais..**Descrição:**PRODUTODECONFEITARIA-Óleodesojarefinado,100%natural.Embalagem: garrafasPET,padronizadas.Deveconstarna embalagem:ALIMENTONÃO TRANSGENICO.Prazovalidade:mínima10meses.Datadefabricação:máximo30 diasanterioresadatadeentrega.Embalagem:litrosdenominimo900ml.**CatMat:**6386-PRODUTODECONFEITARIA

Data:05/02/202109:35

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:52021/UASG:988049

Lote/Item:/51

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:2.000Unidade:

Unidade

UF:SC

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
18.531.205/0001-69 *VENCEDOR*	CLEITONDESOUZACOMERCIAL	R\$7,08
21.593.746/0001-26	ALFREDOCOMERCIOVAREJISTALTD	R\$7,09
82.900.713/0001-76	COPALALIMENTOSLTDA	R\$7,11
13.965.228/0001-68	JLMDISTRIBUIDORA BIRELI	R\$8,97
37.671.954/0001-36	BUSATTO&LANGSERVICOSESPECIALIZADOSECOMERCIO LTDA	R\$8,98
18.934.961/0001-39	DMGDISTRIBUIDORADEALIMENTOSLTDA	R\$8,98
18.683.835/0001-59	DELICIODELMARRAMBIRELI	R\$100,00

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

R\$10,58

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTO**Objeto:**Registro de Preços Para Aquisição De Forma Gradual Diária E Semanal De Gêneros Alimentícios Para Atender A Demanda Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Na Merenda Escolar Do Município De São Bento, Conforme Termo De Referência..**Descrição:**FRUTASECA-ÓLEODESOJAREFINADO, TIPO1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ULTAS DE 900ML. SEM FERRUGEM OU AMASSADOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.**CatMat:**10731-FRUTASECA,FRUTASECANOME

Data:03/02/202114:05

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:62021/UASG:982179

Lote/Item:/52

Ata:Link

AtaAdjudicação:16/03/202111:49

Homologação:17/03/202117:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br2.

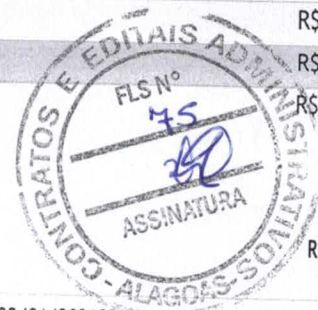
Quantidade:U 000

Unidade

UF: PB

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
07.526.979/0001-85 *VENCEDOR*	RAIMUNDOADELMARFONSECAPIRES	R\$7,49
40.457.662/0001-00	SVASCONCELOSROSAS	R\$7,50
05.286.366/0001-92	JP DASILVA ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS	R\$8,75
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA	R\$9,80
30.406.114/0001-05	E. BERNARDO DE SOUZA	R\$10,15
12.254.078/0001-11	JANEYRE CARVALHO DIAS DA SILVA	R\$11,00
11.303.281/0001-78	MARIA ELIANE PEREIRA	R\$11,05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.538.115/0001-86	ALDEMIVIEIRADESOUZA	R\$11,98
32.041.602/0001-83	AMANDAVIEIRADANTASMERCEARIAEIRELI	R\$11,99
16.417.577/0001-33	AERLISONCABRALDELIMA	R\$12,60



Preço(Compras Governamentais)3:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:EMPRESAESTADUALDEASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA-EMATER/RO

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades do Território do Cone Sul/Escritório Regional de Vilhena e Escritórios Locais pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 do Termo de Referência..

Descrição:OLEOCOMESTIVEL-ÓLEO comestível de soja tipo 1, frasco de 900ml

Data:22/01/2021 09:32

Modalidade:Pregão Eletrônico

SRP:NÃO

Identificação:Nº Pregão:472020/UASG:926584

Lote/Item:/19

Ata:Link Ata

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:320 Unidade:

Unidade

UF:RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.940.570/0001-40 *VENCEDOR*	FURLAN & FURLAN LTDA	R\$9,16
63.615.058/0001-60	GILSON MONTEIRO DA SILVA	R\$9,18
20.077.176/0001-59	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$10,00
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$11,00

Preço(Compras Governamentais)4:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$9,98

Órgão:MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

Descrição:OLEOCOMESTIVEL-ÓLEO DE SOJA (GARRAFA PET COM 900ml) De acordo com a especificação MAR71000/079 DGR \$5,72242.300

CatMat:9458-OLEOCOMESTIVEL

Data:30/10/2020 10:01

Modalidade:Pregão Eletrônico

SRP:SIM

Identificação:Nº Pregão:1392020/UASG:771300

Lote/Item:/2

Ata:Link Ata

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

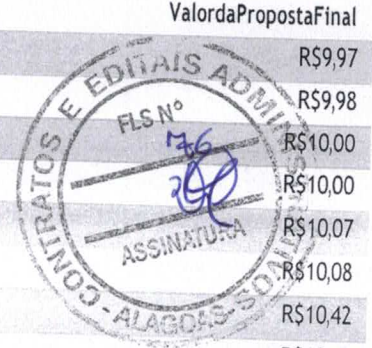
Quantidade:242.300 Unidade:

Unidade

UF:RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.245.543/0001-16 *VENCEDOR*	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	R\$7,89
11.924.595/0001-98	AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$7,90
37.145.968/0001-16	JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI	R\$7,98
29.420.382/0001-94	CF COMERCIO ONLINE EIRELI	R\$8,22
24.567.499/0001-81	NEOGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$8,40
18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$8,70
17.893.044/0001-90	RARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$8,74
04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA-EIRELI	R\$9,15
39.818.737/0001-51	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	R\$9,35
05.243.394/0001-22	ARMAZEM DOMAR LTDA	R\$9,38

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
07.290.015/0001-80	EMPORIOCOMERCIOATACADISTAEIRELI	R\$9,97
05.656.062/0001-70	MULTICOMCOMERCIOMULTIPLODEALIMENTOSLTDA	R\$9,98
17.296.388/0001-12	INTERIMAGEMTECNOLOGIA,CONSTRUCOESEENERGIAEIRELI	R\$10,00
27.113.285/0002-04	ROYALECOMERCIOEDISTRIBUICAOLTDA	R\$10,00
02.726.452/0001-80	WIMAGICOMERCIOEDISTRIBUICAOLTDA	R\$10,07
09.031.962/0001-82	CCSVALENTECOMERCIODEGENEROSALIMENTICIOS	R\$10,08
17.386.935/0001-50	ANISA2012COMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$10,42
10.863.930/0001-22	FRISMARLTDA	R\$10,43
07.523.398/0001-90	ALIMENTARESSERVICOSDETRANSPORTESECOMERCIALEIRELI	R\$10,44
25.331.743/0001-75	EMPORIOATACADISTAEGCOMERCIOEREPRESENTACOSEIRELI	R\$10,45
66.476.052/0001-47	AMAZONIAINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	R\$10,45
13.024.866/0001-84	FORCAUNIDACOMERCIODEALIMENTOSEDESCARTAVEISLTDA	R\$11,13
05.057.706/0001-03	RIOMAR2001DISTRIBUIDORADEALIMENTOSEDESCARTAVEISLTDA	R\$11,98



Item 25: OVO DE GRANJA - TAMANHO MEDIO - BANDEJA 12 UNIDADES

Preço Estimado: R\$8,82(un) Percentual: Preço Máximo: R\$8,82 Média dos Preços Obtidos: R\$8,82

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Unidades	OVO DE GRANJA - TAMANHO MEDIO - BANDEJA 12 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianada das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$7,97

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO / MT

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

Descrição: Ovo-degalinha-Ovo-degalinha, branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada.

Data: 22/03/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 19731 Lote/Item

m: 58/58

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br Quantidade

ade: 2.094

Unidade: DZ

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

ValordaPropostaFinal

20.705.384/0001-55 LC DE ALMEIDA MOURA
VENCEDOR

R\$7,97

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Medianada das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$10,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PENIT. DR. ANTONIO Q. FILHO DE ITIRAPINA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para esta unidade e para o Centro de Ressocialização Feminina de Rio Claro, no período de abril a junho de 2021.

Descrição: OVO DE GALINHA - OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DE VERACIDADE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05/07/91

Data: 18/03/2021 09:01

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380114000012021OC00003 Lote

/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br Q

unidade: 1.573

Unidade: DUZIAUF:

SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.691.180/0001-44 *VENCEDOR*	COMERCIALHORTIFRUTIGRANJEIROSFRANCISCODONALTA	R\$5,00
18.130.221/0001-40	M.B.V.L.COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$6,70
27.249.577/0001-98	FABIANADASILVAMARQUESI	R\$10,00
18.542.736/0001-57	CLAUDETEREGINADOSSANTOSANDRADE	R\$10,00
69.037.240/0001-67	GISELEREGINARODRIGUESKNITTEL	R\$10,00
21.249.311/0001-69	COMERCIALTAQUARUSSULTDA	R\$20,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianas das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$8,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DE PENITENCIARIAS
APINA

Data: 18/03/2021 09:01

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380114000012021OC00003 Lote

/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2.360

Unidade: DUZIAUF:

SP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para esta Unidade e para o Centro de Ressocialização Feminina de Rio Claro, no período de abril a junho de 2021.
Descrição: OVO DE GALINHA - OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTE DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DE VERDADE ACORDO COM A RES. 01 DE 05/07/91

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.249.311/0001-69 *VENCEDOR*	COMERCIALTAQUARUSSULTDA	R\$6,00
18.130.221/0001-40	M.B.V.L.COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$6,70
07.691.180/0001-44	COMERCIALHORTIFRUTIGRANJEIROSFRANCISCODONALTA	R\$7,00
27.249.577/0001-98	FABIANADASILVAMARQUESI	R\$10,00
18.542.736/0001-57	CLAUDETEREGINADOSSANTOSANDRADE	R\$10,00
69.037.240/0001-67	GISELEREGINARODRIGUESKNITTEL	R\$10,00

Item 26: SAL REFINADO 1KG

Preço Estimado: R\$1,12 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$1,12

Médias dos Preços Obtidos: R\$1,12

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Quilogramas	SAL REFINADO 1KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianas das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$1,08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí e secretaria municipal de educação.

Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390MG/G, ADITIVOS DIETÉTICOS E ANTIOXIDANTES FERROCIANETO DE

Data: 23/03/2021 09:14

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N° Pregão: 52021/UASG: 981217

Lote/Item: 1/34

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 450

Unidade: Saco 1,00KG

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
08.728.961/0001-29	SPCOMERCIALEDISTRIBUIDORALTA
17.134.601/0001-90	RODRIGUES&RODRIGUESHIGIENIZARLTDA
VENCEDOR	



Preço(Compras Governamentais)2: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$1,13

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preço (SRP), para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro do Idoso), bem como das demais Secretarias do Município.

Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEORMÁXIMOSÓDIO 390MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE

CatMat: 461092-SAL

Data: 22/03/2021 14:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52021/UASG: 980450

Lote/Item: / 26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 280 Unidade:

Quilograma

UF: PB

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

19.309.495/0001-63 LCMR COMERCIO EIRELI
VENCEDOR

R\$1,13

Preço(Compras Governamentais)3: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$1,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA/PB

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiros, destinados a Merenda Escolar e demais atividades de programas das secretarias do município de Varzea/PB.

Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEORMÁXIMOSÓDIO 390MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE

Data: 22/03/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 22021/UASG: 982243

Lote/Item: / 25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Saco 1,00KG

UF: PB

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

11.338.538/0001-27 RUMMENIGGE DELIMA FIGUEIREDO
VENCEDOR

R\$0,72

07.526.979/0001-85 RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES

R\$1,14

19.309.495/0001-63 LCMR COMERCIO EIRELI

R\$1,60

Item 27: VINAGRE TINTO OU BRANCO 900ML

Preço Estimado: R\$2,78 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$2,78

Médias dos Preços Obtidos: R\$2,78

Quantidade

Descrição

Observação

600 Unidades

VINAGRE TINTO OU BRANCO 900ML

Preço(Compras Governamentais)1: Medianadas Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,62

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 Descrição: VINAGRE-VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL VINHOTINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
 CatMat: 269223-VINAGRE

Data: 24/03/2021 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N° Pregão: 22021/UASG: 989577
 Lote/Item: /70
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Frasco 750,00ML
 UF: GO



Preço (Compras Governamentais) 2: Medianadas Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$2,32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir necessidades da prefeitura municipal de Socorro do Piauí e secretaria municipal de educação.
 Descrição: VINAGRE-VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL VINHOTINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Data: 23/03/2021 09:14
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N° Pregão: 52021/UASG: 981217
 Lote/Item: 1/41
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 250
 Unidade: Frasco 500,00ML
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.728.961/0001-29	SP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$2,05
17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$2,58
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianadas Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$1,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a preparação da merenda das escolas CMEI do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência no edital.
 Descrição: VINAGRE-VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ALCOOLCANADA E AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Data: 02/03/2021 09:06
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N° Pregão: 172021/UASG: 987689
 Lote/Item: /45
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Frasco 750,00ML
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.077.132/0001-11	VRV SUPERMERCADO LTDA	R\$1,60
VENCEDOR		
22.193.464/0001-02	PF MIRANDA SUPERMERCADO	R\$1,74

Preço (Compras Governamentais) 4: Medianadas Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar do Centro de Educação Infantil do Município.

Data: 25/02/2021 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N° Pregão: 102021/UASG: 987809

Descrição: VINAGRE-VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL
VINHOTINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
CatMat: 269223-VINAGRE

Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Frasco 750,00ML
UF: PR
ValordaPropostaFinal
R\$2,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
07.939.649/0001-11 *VENCEDOR*	HORTIFOODS DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS EIRELI	R\$2,99
11.399.644/0001-10	RC FERREIRA & CIA LTDA	R\$3,00
12.144.365/0001-79	A.E. MOESTECOMERCIAL EIRELI	R\$3,01
07.814.016/0001-87	NUTRISCOMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$3,95

Preço (Compras Governamentais) 5: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$1,37

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, atender o Programa Petee demais Departamentos do Município de Nova Fátima -PR.
Descrição: VINAGRE-VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL
VINHOTINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
CatMat: 269223-VINAGRE

Data: 18/02/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 82021/UASG: 987723
Lote/Item: /91
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Frasco 750,00ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
40.138.949/0001-77 *VENCEDOR*	COMERCIAL BEIRARI LTDA	R\$1,35
16.579.174/0001-90	TAYNARA-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$1,37
78.434.198/0001-09	LUIZ CARLOS MUNHOZ-SUPERMERCADO	R\$1,90

Preço (Compras Governamentais) 6: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$4,68

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e anexos..
Descrição: VINAGRE-VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL
VINHOTINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
CatMat: 269223-VINAGRE

Data: 10/02/2021 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 72021/UASG: 986841
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Frasco 750,00ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
08.528.442/0001-17 *VENCEDOR*	NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$3,10
73.110.256/0001-25	PEGLEVSECOSE MOLHADOS LTDA	R\$4,68
07.612.306/0001-48	ALIMENTAR DISTRIBUIDOR DE CARNE SEFRIOS EIRELI	R\$4,82

Item28:PAOSEDAOUHOTDOG

PreçoEstimado:R\$14,80(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$14,80

MédiasPreçosObtidos:R\$14,80

Quantidade

Descrição

6.400Pacotes

PÃO SEDAOU HOTDOG50G

Observação

ASSINATURA

Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

R\$15,11

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDEGOVERNADORNEWTONBELLO

Objeto:Formaçãoderegistrodepreçosparafuturaeventualcontrataçãodepessoajurídicapar
ao fornecimento dealimentosparauso
namerendaescolarparaatenderasnecessidadesdasecretariadeeducaçãodaPrefeitu
ramunicipaldeNewtonbello/MA.Descrição:PÃO-PÃO,BASEDEFARINHADETRIGOREFINADA,TIPOTIPO
FRANÇÊS/BRANCO/DESAL

CatMat:460380-PÃO

Data:25/03/202111:29

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:22021/UASG:980166

Lote/Item:/37

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:1.500Unidade:

Quilograma

UF:MA

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
10.417.071/0001-48 *VENCEDOR*	C.L.COMERCIALEIRELI	R\$10,39
41.488.339/0001-66	SKARCOMERCIODEALIMENTOSLTDA	R\$10,40
39.985.124/0001-09	DLOSILVA	R\$10,80
05.321.253/0001-80	MARGHESSGRUPOEMPRESARIALEIRELI	R\$15,11
03.459.326/0001-70	M.I.COMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$15,11
21.692.853/0001-01	ATDASILVAEIRELI	R\$15,11
33.906.597/0001-97	MDEJPMARANHAOCOMERCIO	R\$15,11
15.833.666/0001-06	BWAINDUSTRIAECOMERCIO	R\$15,11
35.265.061/0001-65	ADRIANOL.SILVAENGENHARIASERVICOSECOMERCIO	R\$15,11

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais

Inc.IArt.5º daLN73de05deAgostode2020

R\$16,86

Órgão:MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO

Empresa brasileira de Serviços
Hospitalares/SedeHospitalde
ClínicasdoTriânguloMineiroObjeto:Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis (pães) para atender o Serviço
deNutrição da área de produção de refeições vinculado ao Setor de Hotelaria
doHospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)
-FilialEbSERH..Descrição:PÃO-PÃO,BASEDEFARINHADETRIGOSEMI-INTEGRAL,TIPOTIPO
FRANÇÊS/DESALCatMat:460381-PÃO,BASEDEFARINHADETRIGOSEMI-INTEGRALTIPOTIPO
FRANÇÊS/DESAL

Data:11/03/202108:33

Modalidade:PregãoEletrônico

SRP:SIM

Identificação:NºPregão:192021/UASG:155011

Lote/Item:1/1

Ata:LinkAta

Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:1.000Unidade

:Quilograma

UF:MG

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
00.531.859/0001-27 *VENCEDOR*	MALUMACOMERCIO,IMPORTACAOEEXPORTACAODEPRODUTOSALIMENTICIOSLTDA	R\$16,01
18.596.838/0001-55	MbGCOMERCIALLTDA	R\$17,71

Órgão:FUNDOMUNICIPAL DESAUDEDELIMOEIRO
Objeto:Contratação de Empresa para Fornecimento Futuro e Eventual de
 GênerosAlimentíciosDestinadosparaAtenderasNecessidadesdasUnidadesbásicasdeS
 aúde-UBS,SecretariaDeSaúde,CAPSADIII,ResidênciaTerapêutica,Unidade
 DeAcolhimento,Samu,CentroDeEspecialidadesDeOdontologia,PoliclínicaE
 CentroDeEspecialidadesDeReabilitação,DeesteMunicípio.
Descrição:PÃO-PÃO,BASEDEFARINHADETRIGOREFINADA,TIPO TIPO
 FRANCÊS/BRANCO/DESAL
CatMat:460380-PÃO

Data:10/03/202111:08
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM
Identificação:NºPregão:12021/UASG:927969
Lote/Item:/84
Ata:LinkAta
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:1.100Unidade:
 Quilograma
 UF:PE



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
11.539.004/0001-69 *VENCEDOR*	PANIFICADORALEMOSLTDA	R\$10,50
19.097.521/0001-37	JOSEEDSONTAVARESDOMINGOSDEFREITAS	R\$11,44
38.477.651/0001-40	ATUALDISTRIBUIDORADEPRODUTOSSANEANTESDOMISSANITARIOSLTDA	R\$11,90
26.937.823/0001-31	VMLCOMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$23,80

Preço(ComprasGovernamentais)4:MedianadasPropostasFinais
 Inc. I Art. 5º dalN73de05deAgostode2020

R\$15,56

Órgão:FUNDOMUNICIPALDE EDUCAÇÃODE VERTENTE DOLÉRIO/PE
Objeto:Aquisição,ConformedemandadeGênerosAlimentíciosdestinadosaMerenda
 dosAlunosdaRedeMunicipaldeVertentedoLério.
Descrição:'PÃO'-'PÃO',TIPOFRANCÊS,INGREDIENTESFARINHA
 TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINAEÁGUA,PESO50G

Data:09/03/202108:45
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:NÃO
Identificação:NºPregão:12021/UASG:928266
Lote/Item:/37
Ata:LinkAta
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:1.200Unidade:
 Quilograma
 UF:PE

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
17.578.712/0001-95 *VENCEDOR*	INDUSTRIADEBISCOITOSEALIMENTOSVIDANOVALTDA	R\$14,42
38.268.365/0001-74	JOSEJOBSONSILVADAANUNCIACAOEIRELI	R\$14,50
32.225.634/0001-39	PEREIRA&ALENCARCOMERCIODEALIMENTOSLTDA	R\$16,63
35.393.407/0001-00	COMERCIALITAENGAEIRELI	R\$16,63

Item29:FIGADOBOVINO01KG

PreçoEstimado:	Percentual:	PreçoMáximo:	MédiadosPreçosObtidos:
R\$19,81(un)	-	R\$19,81	R\$19,81
Quantidade	Descrição	Observação	
7.350Quilogramas	FIGADOBOVINO01KG		

Preço(OutrosEntesPúblicos)1:MedianadasPropostasFinais
 Inc. II Art. 5º dalN73de05deAgostode2020

R\$24,99

Órgão:GOVERNODOESTADODESÃO PAULO-
 SECRETARIAADMINISTRACAOPENITENCIARIAPENIT.ASPLINDOLFOT.FILHO,MIR
 ANDOPOLIS
Objeto:AQUISIÇÃODEGENEROSALIMENTICIOSPERECÍVEIS

Data:23/12/202009:00
Modalidade:
SRP:NÃO

Descrição: FIGADO-FIGADO, BOVINO, RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA NAOS SUPERIOR A 7°C, COM COR, SABOR E ODORES PRÓPRIOS, ISENTO DE CAPSULA, LÍNGUA E DEPOSITOS DE GORDURA, DEVENDO APRESENTAR-SELIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR A LOUENCO BRILHANTEZ DO ALIMENTO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 DIAS NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DE VERACIDADE ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 09.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTOS SUJEITOS A VERIFICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Identificação: OC: 3801380000120200C00383 Lote/Item:

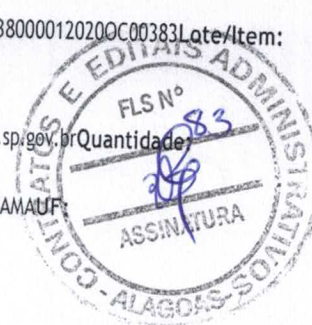
1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade:

2.000

Unidade: QUILOGRAMAUF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.783.862/0001-50 *VENCEDOR*	MRB ATACADISTA DE CARNE SEIRELI	R\$9,29
08.528.442/0001-17	NUTRICIONAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$9,30
02.183.748/0001-00	SAGRADO & VIDOTTO ARACATUBA LTDA	R\$14,50
23.082.998/0001-16	DISTRIBUIDORA DE CARNESE DERIVADOS SAO CARLOS SEIRELI	R\$15,00
17.793.806/0001-87	DUARTE ALIMENTOS ATACADISTA SEIRELI	R\$16,50
16.984.646/0001-90	HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$24,99
03.597.643/0001-52	FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA	R\$25,00
09.174.844/0001-23	FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	R\$48,00
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA	R\$50,00
48.357.263/0001-89	COMERCIAL DE CARNESE ALIMENTOS SAO LUIZ MARILIA LTDA	R\$60,00
35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL SEIRELI	R\$100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Medianas das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$18,45

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA DE CAIUA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021.

Descrição: FIGADO-FIGADO, BOVINO, RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA NAOS SUPERIOR A 7°C, COM COR, SABOR E ODORES PRÓPRIOS, ISENTO DE CAPSULA, LÍNGUA E DEPOSITOS DE GORDURA, DEVENDO APRESENTAR-SELIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR A LOUENCO BRILHANTEZ DO ALIMENTO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 DIAS NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DE VERACIDADE ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 09.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTOS SUJEITOS A VERIFICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Data: 21/12/2020 09:10

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3802760000120200C00456 Lote/Item:

1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade:

1.040

Unidade: QUILOGRAMAUF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.783.862/0001-50 *VENCEDOR*	MRB ATACADISTA DE CARNE SEIRELI	R\$11,98
17.793.806/0001-87	DUARTE ALIMENTOS ATACADISTA SEIRELI	R\$12,00
32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTTO BOGAZ	R\$16,90
23.082.998/0001-16	DISTRIBUIDORA DE CARNESE DERIVADOS SAO CARLOS SEIRELI	R\$20,00
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA	R\$50,00
35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL SEIRELI	R\$100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianas das Propostas Finais

R\$16,00
64/73

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PENITENCIÁRIA ADRIANO MARREY DE GUARULHOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O CDP II DE GUARULHOS - ESTA UNIDADE PRISIONAL, PARA O PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE ABRIL DE 2021.

Descrição: FIGADO - FIGADO, BOVINO, RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA NOS SUPERIORES 7°C, COM COR, SABOR E ODORES PRÓPRIOS, ISENTE DE CAPSULA, LINFONÓDOS E DEPOSITOS DE GORDURA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR A LOUENÇA DO BÓVINO. A ALTERAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTOS SUJEITOS A VERIFICAÇÃO ONTO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.

Data: 10/12/2020 09:31

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3801480000120200000454 Lote/Item: 1/3

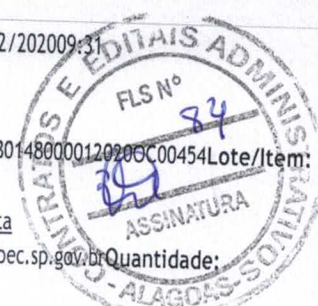
Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade:

7.000

Unidade: QUILOGRAMA UF:

SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.080.740/0001-06 *VENCEDOR*	FORTALEZA CARNESE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$10,51
14.144.135/0001-35	BOSCATTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$12,00
17.793.806/0001-87	DUARTE ALIMENTOS ATACADISTA EIRELI	R\$12,10
23.082.998/0001-16	DISTRIBUIDORA DE CARNESE DERIVADOS SAO CARLOS EIRELI	R\$16,00
08.804.406/0001-39	ULISSE DIAS DE SOUSA - EIRELI	R\$20,00
34.783.862/0001-50	MRB ATACADISTA DE CARNESE EIRELI	R\$60,00
35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R\$100,00

Item 30: FARINHA DEMANDIOCA 01KG

Preço Estimado: R\$4,52 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$4,52

Média dos Preços Obtidos: R\$4,52

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Quilogramas	FARINHA DEMANDIOCA 01KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$4,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cestas básicas para atender as necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social cadastradas no equipamento socioassistencial da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.

Descrição: FARINHA DEMANDIOCA - FARINHA DEMANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELO TORRADO, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

CatMat: 458921 - FARINHA DEMANDIOCA

Data: 30/03/2021 09:13

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 92021/UASG: 985023

Lote/Item: 2/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900

Unidade: Embalagem 1,00KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.281.483/0001-73	ANDREGON TIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI	R\$3,15
28.110.516/0001-08 *VENCEDOR*	NUTRICO MÉRICO EIRELI	R\$3,24
23.093.277/0001-01	VERSATIL COMERCIO EIRELI	R\$3,99
24.216.677/0001-20	MAIOR CADISTRI BUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$4,42
65.211.229/0001-10	COMERCIAL BOA OPCA OLTDA	R\$4,42

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.019.425/0001-03 COMERCIALCARIACAMULTIMODALLTDA

ValordaPropostaFinal



Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDECUITEGI/PB
Objeto:Aquisiçõsparceladasdegênerosalimenticiosdestinadosaoatendimentodamerendaescolarparaosalunosmatriculadosseassistidospelaredemunicipaldeensino,creches,sopão,fundosmunicipaisdesaúdeeeassistênciasociale demaissecretariasmunicipais,exercício2021.
Descrição:FARINHADEMANDIOCA-FARINHADEMANDIOCA,GRUPOSECA,SUBGRUPOBRANCATORRADA,CLASSEFINA,ASPECTOFÍSICOTIPO1,ACIDEZBAIXA ACIDEZ

Data:29/03/202109:00
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:NÃO
Identificação:NºPregão:12021/UASG:982005
Lote/Item:/15
Ata:[Link](#)
AtaAdjudicação:06/04/202109:05
Homologação:06/04/202109:21
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade
:200
Unidade:Embalagem1,00KG
UF:PB

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
04.949.494/0001-06 *VENCEDOR*	XAND'SCOMERCIALDEALIMENTOSEIRELI	R\$3,10
18.967.438/0001-09	HUMBERTOLIMADASILVA	R\$3,20
19.309.495/0001-63	LCMRCOMERCIOEIRELI	R\$3,67
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNYMAROJA	R\$5,90
19.340.887/0001-95	KLEBERDEYVIDDASILVA	R\$5,90
35.311.097/0001-38	THOMASJOSEBELTRAODEARAUJOALBUQUERQUEEIRELI	R\$5,90

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$4,58

Órgão:MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO
UniversidadeFederaldeSantaCatarina
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiaddeSantaCatarina
Objeto:AquisiçãodelnsumosalimentíciosparaasaulaspráticasdoCampusFlorianópolisContinentedoIFSC..
Descrição:FARINHADEMANDIOCA-FARINHADEMANDIOCA,GRUPOSECA,SUBGRUPOBRANCATORRADA,CLASSEFINA,ASPECTOFÍSICOTIPO1,ACIDEZBAIXA ACIDEZ
CatMat:458920-FARINHADEMANDIOCA

Data:29/03/202109:00
Modalidade:PregãoEletrônico
SRP:SIM
Identificação:NºPregão:1672020/UASG:158516
Lote/Item:/75
Ata:[LinkAta](#)
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:60
Unidade:Embalagem1,00KG
UF:SC

CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	ValordaPropostaFinal
08.310.833/0001-60 *VENCEDOR*	MOMMCOMERCIODEPRODUTOSALIMENTICIOSEIRELI	R\$4,49
18.934.961/0001-39	DMGDISTRIBUIDORADEALIMENTOSLTDA	R\$4,67

Item31:MANTEIGA250G

PreçoEstimado:R\$9,75(un)

Percentual:-

PreçoMáximo:R\$9,75

MédiadosPreçosObtidos:R\$9,75

Preço(ComprasGovernamentais)1:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

Órgão:PREFEITURAMUNICIPALDESANTABARBARADEGOIAS
Objeto:Aquisição de Gêneros alimentícios..
Descrição:MANTEIGA-MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO SEM SAL
CatMat:446385-MANTEIGA

Data:24/03/2021 09:01
Modalidade:Pregão Eletrônico
SRP:SIM
Identificação:Nº Pregão:22021/UASG:989577
Lote/Item:/47
Ata:LinkAta
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:40
Unidade:Pote200,00G
UF:GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
21.036.937/0001-97 *VENCEDOR*	VALTOLINODIASDACOSTAEIRELI	R\$7,89
28.505.704/0001-35	WKINDUSTRIACOMERCIOESERVICOSEIRELI	R\$10,40
26.838.252/0001-88	WARCOMERCIO,DISTRIBUICAODESERVICOSEIRELI	R\$12,20

Preço(ComprasGovernamentais)2:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$10,10

Órgão:MINISTÉRIO DA DEFESA
ComandodaAeronáuticaGRUPAMENTODE
APOIOSANTAMARIA
Objeto:Aquisição de HortifrutigranjeiroseCondimentos..
Descrição:LEGUME IN NATURA-LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA
CatMat:463814-LEGUME IN NATURA

Data:23/03/2021 14:04
Modalidade:Pregão Eletrônico
SRP:SIM
Identificação:Nº Pregão:42021/UASG:120643
Lote/Item:/63
Ata:LinkAta
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:900Unidade:
Quilograma
UF:RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
17.185.303/0001-29 *VENCEDOR*	JCACOMERCIALDEALIMENTOSLTDA	R\$10,00
14.904.244/0001-03	MFDISTRIBUIDORADEALIMENTOS&LOGISTICALTDA	R\$10,20

Preço(ComprasGovernamentais)3:MedianadasPropostasFinais
Inc.IArt.5º dalN73de05deAgostode2020

R\$8,92

Órgão:MINISTÉRIO DA DEFESA
ComandodaAeronáuticaGRUPAMENTODE
APOIOSANTAMARIA
Objeto:Aquisição de Gêneros alimentícios industrializados..
Descrição:MANTEIGA-MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL
CatMat:446384-MANTEIGA

Data:23/03/2021 13:30
Modalidade:Pregão Eletrônico
SRP:SIM
Identificação:Nº Pregão:22021/UASG:120643
Lote/Item:/31
Ata:LinkAta
Fonte:www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:200
Unidade:Tablete200,00G
UF:RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
09.219.009/0001-62	FALCOMERCIODEALIMENTOSEEQUIPAMENTOSEIRELI
VENCEDOR	
94.374.394/0001-91	EDUARDOLUIZSTANGHERLIN
32.248.895/0001-74	GIORAPIDODISTRIBUIDORAECOMERCIODEPRODUTOSLTDA
40.713.112/0001-04	RANCHODISTRIBUIDORALTD
05.786.780/0001-60	MARIAALBERTINA AVILASOARES
40.572.454/0001-51	V4COMERCIODEALIMENTOSLTDA



Preço(Compras Governamentais)4: MedianadasPropostasFinais
Inc.I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$9,57

Órgão: Conselho Nacional de Justiça
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência..
Descrição: MANTEIGA-MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL
CatMat: 446393-MANTEIGA

Data: 10/03/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 52021/UASG: 40003
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Pote 200,00G
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
11.020.389/0001-53	MAMRIBEIROCOMERCIODEALIMENTOS	R\$9,57
VENCEDOR		

Item 32: CAFÉ EMPÓ 250G

Preço Estimado: R\$4,91 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$4,91	Média dos Preços Obtidos: R\$4,91
Quantidade	Descrição	Observação	
10.000 Pacotes	CAFÉ EMPÓ 250G		

Preço(Compras Governamentais)1: MedianadasPropostasFinais
Inc.I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$4,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DOMEIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DOMEIO-MA, DURANTE 12 (doze) MESES..
Descrição: CAFÉ-CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EMPÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTE DE AÇÚCAR-DIET
CatMat: 463567-CAFÉ

Data: 24/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 12021/UASG: 980170
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.000
Unidade: Pacote 250,00G
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
03.459.326/0001-70	M.I.COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$3,60
VENCEDOR		
36.965.115/0001-68	FASMSERVICE EIRELI	R\$3,61
07.627.532/0001-00	J.C.MENDES EIRELI	R\$3,70

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.265.061/0001-65	ADRIANOL.SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$3,84
21.692.853/0001-01	ATDASILVA EIRELI	R\$4,00
41.488.339/0001-66	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$4,36
01.501.826/0001-05	VITAL COMERCIO LTDA	R\$4,61
31.635.123/0001-22	E.DOSR.PEREIRA	R\$4,66
26.595.749/0001-12	LAMENDONCA	R\$4,75
35.367.797/0001-44	JDEJCAMARA COMERCIO E SERVICOS	R\$4,80
05.321.253/0001-80	MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI	R\$5,76
37.847.062/0001-43	GLOBAL GROUP OF COMPANIES AND MEDICAL HOSPITAL DENTAL A	R\$6,00
10.417.071/0001-48	C.L.COMERCIAL EIRELI	R\$6,78
40.369.479/0001-52	COSTAGONCALVES & VIEIRA LTDA	R\$6,78
24.537.270/0001-02	T.BARROS GOMES	R\$6,78
28.742.388/0001-15	SOLUCIDISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$6,78
33.906.597/0001-97	MDEJPMARANHÃ COMERCIO	R\$6,78



Preço (Compras Governamentais) 2: Medianadas Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$6,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí e secretaria municipal de educação.

Descrição: CAFÉ-CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Data: 23/03/2021 09:14

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 52021/UASG: 981217

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Pacote 250,00G

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.728.961/0001-29	SP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$5,19
17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$7,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianadas Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras/Piauí e suas secretarias.

Descrição: CAFÉ-CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL

CatMat: 463583-CAFÉ

Data: 22/03/2021 14:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 102021/UASG: 981139

Lote/Item: / 15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000 Unidade:

Pacote 250,00G

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.506.015/0001-03	DE LILIE DE PAULA MOREIRA PINTO	R\$2,59
VENCEDOR		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.991.082/0001-98	R.C.COMERCIAL DEALIMENTOS LTDA	R\$2,60
29.427.609/0001-23	PURAVIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$3,00
37.847.062/0001-43	GLOBAL GRUPO DE COMPANIAS E MEDICAL HOSPITAL DENTAL	R\$3,70
11.714.312/0001-83	IRACEMA LUISA DEMOURA CIPRIANO	R\$3,79
36.145.634/0001-80	EPMOURALIMA	R\$3,99
12.050.084/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEME EIRELI	R\$4,49
15.811.210/0001-37	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$4,88
18.809.382/0001-64	COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA.	R\$5,85
13.170.806/0001-70	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$7,00



Item 33: TEMPERO 100G

Preço Estimado: R\$3,70(un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$3,70	Médias dos Preços Obtidos: R\$3,70
Quantidade	Descrição	Observação	
14.000 Unidades	TEMPERO 100G		

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianas das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$4,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI

Objeto: Registro de preços para aquisição de futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI e suas secretarias.

Descrição: TEMPERO-TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, APLICAÇÃO SOCULINÁRIO

CatMat: 243203-TEMPERO

Data: 22/03/2021 14:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 102021/UASG: 981139

Lote/Item: /59

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 864

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.506.015/0001-03 *VENCEDOR*	DE LILIE DE PAULAMOREIRA PINTO	R\$2,29
37.847.062/0001-43	GLOBAL GRUPO DE COMPANIAS E MEDICAL HOSPITAL DENTAL	R\$2,30
13.170.806/0001-70	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$4,00
12.050.084/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEME EIRELI	R\$4,10
14.991.082/0001-98	R.C.COMERCIAL DEALIMENTOS LTDA	R\$5,50
18.809.382/0001-64	COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA.	R\$5,90
15.811.210/0001-37	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$5,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Medianas das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$5,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando

Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva 51º Bat

Alhã de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros..

Descrição: TEMPERO-Tempero, tempero

CatMat: 150988-TEMPERO

Data: 22/03/2021 10:46

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 22021/UASG: 160160

Lote/Item: /66

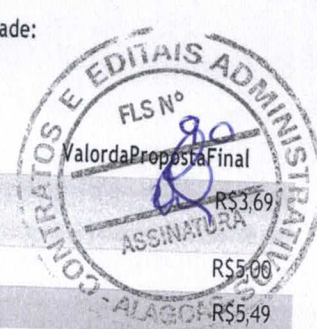
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40 Unidade:

Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
21.719.024/0001-75 *VENCEDOR*	MNALIMENTOS&SERVICOS LTDA
14.979.866/0001-09	RODRIGUESE PENA ATACADISTA LTDA
01.995.219/0001-30	AFAESILVA COMERCIO EIRELI

Preço (Compras Governamentais) 3: Medianadas Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$2,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONAINÊS/PB
 Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município.
 Descrição: TEMPERO-Tempero, tempero

Data: 17/03/2021 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 32021/UASG: 982015
 Lote/Item: /47
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200 Unidade
 Embalagem
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.483.944/0001-25 *VENCEDOR*	GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$1,28
08.370.039/0001-02	MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$2,00
03.884.141/0001-02	MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO	R\$2,50

Item 34: CANELA 50G

Preço Estimado: R\$3,03 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$3,03	Médias dos Preços Obtidos: R\$3,03
Quantidade	Descrição	Observação	
00 Unidades	CANELA 50G		

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianadas Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$3,56

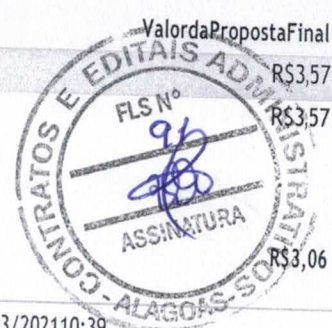
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
 Objeto: Constitui o objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA SE E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis produtos de copa e cozinha para coffee break, coquetéis e cursos e eventos a serem utilizados em todos os departamentos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo deste Edital..

Descrição: CONDIMENTO-CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ
 CatMat: 463872-CONDIMENTO

Data: 10/03/2021 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 92021/UASG: 989979
 Lote/Item: /15
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50 Unidade:
 Grama
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.399.644/0001-10 *VENCEDOR*	RC FERREIRA & CIA LTDA	R\$2,00
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUANO 4581352916	R\$3,55

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.186.229/0001-77 EMPORIO REALE LTDA
27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REIRELI



Preço(Compras Governamentais) 2: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Rede Municipal de Ensino de Tabatinga-Am.
Descrição: CONDIMENTO-CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ
CatMat: 463872-CONDIMENTO

Data: 08/03/2021 10:39
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 12021/UASG: 989847
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.600 Unidade:
Grama
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	ValordaPropostaFinal
26.769.089/0001-49	JOSE CARLOS DA SILVA ALVES COMERCIO	R\$1,95
05.119.145/0001-20	LR JAGUIAR LTDA - EIRELI	R\$1,95
VENCEDOR		
32.147.716/0001-02	SABRINA LUCASTAVERA	R\$2,00
27.334.901/0001-76	JM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$2,85
22.768.469/0001-08	VC DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$3,27
05.481.242/0001-68	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$3,32
08.595.121/0001-35	ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ENAVEGACAO EIRELI	R\$3,32
12.891.794/0001-00	WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$6,00

Preço(Compras Governamentais) 3: Medianadas Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$2,48

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL
Objeto: Registro de preço pelo período de 12 meses para aquisição de gêneros alimentícios, para os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Descrição: CONDIMENTO-CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ
CatMat: 463872-CONDIMENTO

Data: 08/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 102021/UASG: 987493
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200 Unidade:
Unidade
UF: PR



CNPJ	RazãoSocialdoFornecedor	
05.862.721/0001-24 *VENCEDOR*	A.T.M.ALIMENTOSLTDA	
18.683.835/0001-59	DELCIODELMARRAMBOEIRELI	R\$2,47
33.263.949/0001-33	JTKDISTRIBUIDORADEALIMENTOSEIRELI	R\$2,48
34.530.248/0001-86	ZEM&ZEMDISTRIBUIDORADEALIMENTOSLTDA	R\$2,80
37.525.798/0001-03	DENIELLYFERREIRAMONTUAN04581352916	R\$3,05



SETOR DA ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - DESCRIÇÃO; extraído da cana de açúcar, solúvel em água, ausência de corantes, embalagem plástica atóxica de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	Kg	14.000	R\$ 3,35	R\$ 46.900,00
02	ARROZ BRANCO DESCRIÇÃO: Grão polido, tipo 1, CARACTERISTICA ADICIONAIS: isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grão inteiros, não contem glúten, embalagem plástica, atóxica com peso de 01 Kg. Registro no Ministério da Agricultura	Kg	14.000	R\$ 5,02	R\$ 70.280,00
03	ARROZ PARBOILIZADO, DESCRIÇÃO; Grão Parboilizado, tipo: 01; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; Registro no Ministério da Agricultura, classe longa fino , não contém glúten. Embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg.	Kg	14.000	R\$ 4,72	R\$ 66.080,00
04	AVEIA; DESCRIÇÃO; AVEIA EM FLOCOS; CARACTERISTICA ADICIONAIS; - O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. Flocos fino ou grosso, embalagem primária: saco plástico revestido por caixa adequada de 200g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	UND	3.000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
05	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO; Cream Cracker; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400g	PCT	14.000	R\$ 4,54	R\$ 63.560,00
06	BISCOITO; DESCRIÇÃO; TIPO Maizena; CARACTERISTICA ADCIONAIS; Composição farinha de trigo, água, gordura. E registro no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400gr.	PCT	14.000	R\$ 4,43	R\$ 62.020,00



SETOR DA ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

07	CARNE BOVINA MOIDA 1ª – resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	14.000	R\$ 20,13	R\$ 281.820,00
08	COLORAU; DESCRIÇÃO: Alimento a base de urucum; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Em pó, sem sal, corante natural, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	UND	14.000	R\$ 1,14	R\$ 15.960,00
09	ALHO- Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	Kg	1.000	R\$ 33,45	R\$ 33.450,00
10	EXTRATO; DESCRIÇÃO: Polpa de tomate concentrada; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Registrando no ministério da agricultura. Embalagem tetra park ou vidro com peso liquido de 350gramas.	UND	14.000	R\$ 3,01	R\$ 42.140,00
11	FRANGO; DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primaria plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	18.000	R\$ 15,00	R\$ 270.000,00
12	ORÉGANO; CARACTERISTICA: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico: embalagem de 100 g, com	PCT	2.800	R\$ 9,28	R\$ 25.984,00



SETOR DA ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

	dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.				
13	FARINHA: DESCRIÇÃO; Milho CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; pré cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, registrado no Ministério da Agricultura; embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg	Kg	14.000	R\$ 3,28	R\$ 45.920,00
14	LEITE; DESCRIÇÃO; Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; leite, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	21.000	R\$ 6,10	R\$ 128.100,00
15	LEITE; DESCRIÇÃO; Leite de coco CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem em garrafa com volume de 500ml.	UND	1.100	R\$ 5,32	R\$ 5.852,00
16	FEIJÃO TIPO I carioquinha em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	Kg	14.000	R\$ 7,81	R\$ 109.340,00
17	FEIJÃO TIPO I- Descrição; Preto CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; Em pacotes com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e	Kg	1.050	R\$ 8,88	R\$ 9.324,00



SETOR DA ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

	validade. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica.				
18	MACARRÃO; DESCRIÇÃO; Espaguete médio sem furo - com sêmola, enriquecida com ferro, ácido fólico, e corante betacaroteno que não contenha colesterol, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 500g, em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura.	PCT	7.000	R\$ 2,80	R\$ 19.600,00
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERISTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses. deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	PCT	7.200	R\$ 15,42	R\$ 111.024,00
20	MACARRÃO características: tipo parafuso (fusili) com ovo. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. fabricação: máximo de 60 dias. validade: mínimo de 10 meses.	PCT	14.000	R\$ 3,76	R\$ 52.640,00



SETOR DA ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

21	MILHO; DESCRIÇÃO; Mugunzá, (Canjica de Milho branco) CARACTERISTICAS ADICIONAIS; grãos de milho desolhado, branco ou amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larva, embalagem plástica atóxica com peso de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses. Registrado no Ministério da Agricultura,	PCT	3.200	R\$ 2,40	R\$ 7.680,00
22	MILHO; DESCRIÇÃO; pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	UND	1.600	R\$ 3,42	R\$ 5.472,00
23	MOLHO; DESCRIÇÃO; MOLHO PRONTO DE TOMATE refogado peneirado – tradicional. Ingredientes: tomate, condimentos, alho, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Embalagem Tetra Pak, pesando 520g.	UND	3.300	R\$ 4,14	R\$ 13.662,00
24	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; embalagem garrafa plástica transparente com volume 900ml. Registro no Ministério da Agricultura.	UND	14.000	R\$ 9,78	R\$ 136.920,00
25	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.	UND	14..000	R\$ 8,82	R\$ 123.480,00
26	SAL, DESCRIÇÃO; Cloreto de sódio; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; Utilizado na culinária, refinado, iodado, solido cristalino e branco com cloreto de sódio. Registrado no Ministério da Agricultura, embalagem plástica atóxica c/ peso de 01 Kg	UND	14.000	R\$ 1,12	R\$ 15.680,00
27	VINAGRE – DESCRIÇÃO Vinagre tinto ou branco CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:	UND	600	R\$ 2,78	R\$ 1.668,00



SETOR DA ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

	CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Condimento, 4% o teor de ácido acético, não contém glúten, Registrado no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com volume de 900ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.				
28	PÃO, DESCRIÇÃO; tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	PCT	6.400	R\$ 14,80	R\$ 94.720,00
29	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado à 12 graus celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	Kg	7.350	R\$ 19,81	R\$ 145.603,50
30	FARINHA; DESCRIÇÃO; MANDIOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Seca, extra fina, branca, tipo 1. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 01Kg.	Kg	14.000	R\$ 4,52	R\$ 63.280,00
31	MANTEIGA; DESCRIÇÃO: pura com sal. Embalagem com 250g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. em embalagens e temperatura adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	340	R\$ 9,75	R\$ 3.315,00

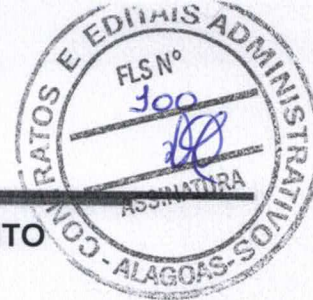


SETOR DA ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

32	CAFÉ, DESCRIÇÃO: em pó; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: grãos torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos. Cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem laminada original de fabrica com peso de 250gr.	PCT	10.000	R\$ 4,91	R\$ 49.100,00
33	TEMPERO, DESCRIÇÃO: novo, odor forte e característico. Embalagem plástica atóxica com peso de 100gramas.	UND	14.000	R\$ 3,70	R\$ 51.800,00
34	CANELA; DESCRIÇÃO: condimento em pó; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: sem mofo e fungos. Embalagem plástica atóxica com peso de 50gr.	UND	890	R\$ 3,03	R\$ 2.696,70
TOTAL					R\$ 2.186.471,20

Olivença- AL, 25 de março de 2021.

José Augusto G. Filho
José Augusto Gonzaga Filho
Setor da Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.19.0012/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR
E/OU KIT MERENDA).

Cumprindo a determinação do Sr. Prefeito, informo que há disponibilidade orçamentária para a referida contratação solicitada neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes, como também a disponibilidade de recursos financeiros para pagamento.

Programa de Trabalho: 12.361.0007.4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa de Trabalho: 12.361.0007.4017 MANUT. DAS ATIV DO FUNDO DE
DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa de Trabalho: 12.365.0007.4022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa de Trabalho: 12.361.0007.4012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEF

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa de Trabalho: 12.361.0007.4015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa de Trabalho: 12.365.0007.4014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAEC

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO



Programa de Trabalho: 12.365.0007.4016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEP

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Desta forma certifico que há suporte legal para execução da despesa ser empenhada liquidada e paga em todos os seus termos.

Olivença-AL, 29 de março de 2021.

Respeitosamente,

Ronielson da Conceição Silva
Secretário Municipal de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.19.0012/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR E/OU KIT MERENDA).

DESPACHO:

APROVO o Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) para atender as necessidades imediatas da secretaria.

DECLARO para os devidos fins de direito, e em cumprimento as emanções das normas legais que trata sobre finanças públicas, e em especial o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa oriunda deste processo em tramitação tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro e com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

AUTORIZO a abertura da licitação referente à aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda), condicionada à obediência de tramitação legal e observância aos termos dispostos na legislação pertinente.

Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as formalidades cabíveis.

Olivença-AL, 30 de março de 2021.


Josimar Dionísio
Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Comissão Permanente de Licitação e designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no âmbito do Município de Olivença.

Art. 2º - À Comissão Permanente de Licitação incumbe:

I - conduzir os processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite;

II - providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente;

III - receber e examinar os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório e sobre eles deliberar;

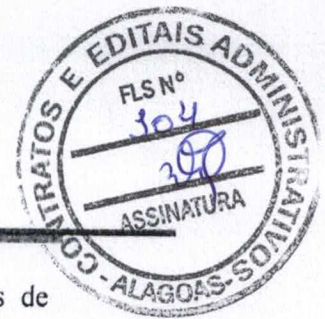
IV - julgar as fases de habilitação e classificação de propostas;

V - realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório;

VI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

VII - encaminhar o processo administrativo, devidamente instruído, à autoridade competente para deliberar acerca da homologação e adjudicação;

VIII - receber recurso e sobre eles se manifestar, exercendo juízo de reconsideração de seus atos ou, em caso de manutenção da decisão, prestar as informações e submeter o processo à autoridade superior para decisão;



IX - atestar a regularidade da fase externa da licitação, antes de submeter o processo ao ordenador de despesas;

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será composta por 04 (quatro) membros, titulares e suplentes, na forma abaixo indicada:

I - membros titulares:

a) **JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 29/2021, que a presidirá;

b) **VITÓRIA LIMA DIONÍSIO**, matrícula 269/2020;

c) **FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO**, matrícula 018/08;

II - membro suplente:

a) **ALBERTO FIRMINO BARBOSA**, matrícula 20/02;

Parágrafo único - O Presidente da COPEL será substituído, nas suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, por um dos membros efetivos.

Art. 4º - O processo licitatório na modalidade pregão será conduzido por Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, a quem incumbirá, dentre outras atribuições legalmente previstas, o recebimento das propostas e lances, a análise de aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, ressalvada a adjudicação pela autoridade superior, em havendo recurso.

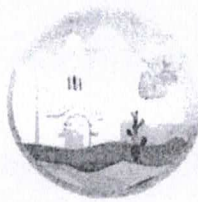
Art. 5º - Ficam designados para a função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio, os servidores abaixo indicados:

I - pregoeiro: **JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA**;

II - equipe de apoio:

a) **VITÓRIA LIMA DIONÍSIO**, matrícula 269/2020;

b) **FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO**, matrícula 018/08;



Art. 6º - A COPEL bem como o Pregoeiro e respectiva equipe atuarão no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com subordinação hierárquica junto ao Departamento de Administração.

Parágrafo único – Parágrafo único – O Prefeito Municipal funcionará como autoridade superior para autorizar a abertura de processos licitatórios e de contratação, bem como para a tomada de decisões em recursos e impugnações havidas nos processos licitatórios, como também para as homologações e adjudicações, conforme as modalidades licitatórias praticadas.

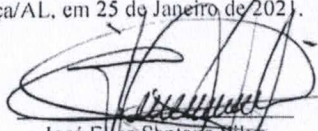
Ar. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente, inclusive para eventuais processos licitatórios em andamento.

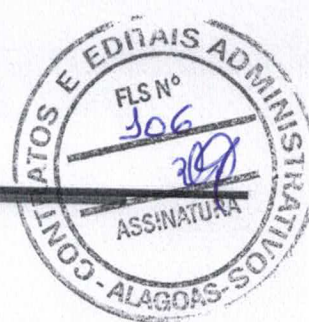
OLIVENÇA, Estado de Alagoas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito de Olivença-AL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.
REGISTRO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Olivença/AL, em 25 de Janeiro de 2021.


José Elias Santana Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.19.0012

INTERASSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO

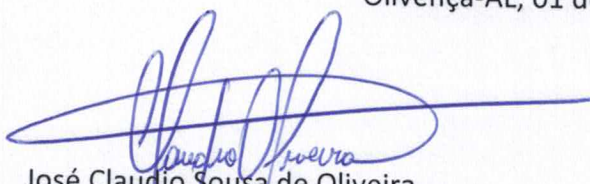
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR E/OU KIT
MERENDA).

AUTUA-SE o expediente e documentos que se seguem, para a aquisição de gêneros
alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda).

INSTAURA-SE o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº
04/2021, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios
(Merenda escolar e/ou kit merenda).

Terminados os trabalhos, encaminham-se os presentes autos a Procuradoria Jurídica
para análise e aprovação da minuta de edital anexo, nos termos da Lei Federal
8.666/93 e alterações.

Olivença-AL, 01 de abril de 2021.



José Claudio Sousa de Oliveira
Presidente CPL



MINUTA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo nº 03190012/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença- AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22 de abril de 2021

Horário: 14:00 horas

Local: <http://www.bnc.org.br>.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



- 2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 3.1 O processamento desta licitação será realizado sempre em SESSÃO PÚBLICA ONLINE via site www.bnc.org.br, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão os **interessados** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2.1. Em relação aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sendo reservado os lotes 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42 a cota principal e 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43 a cota reservada.

3.2.2 Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.



- 3.2.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
- 3.2.4 Não poderão participar das **cotas reservadas** da presente licitação as microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.3 Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
- 3.3.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 3.3.2.** Em dissolução ou em liquidação;
- 3.3.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.3.4.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- 3.3.5.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 3.3.6.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.3.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.3.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.3.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.4.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.
- 3.5.** Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei



Complementar nº 123/2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), devidamente assinada pelo Representante legal da empresa, conforme modelo que segue em Anexo ao Edital;

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item*.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,10 (dez centavos).
- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens



anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.26.1. no país;

6.26.2. por empresas brasileiras;

6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

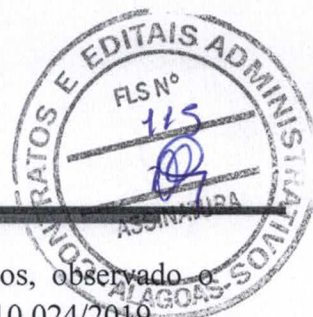
6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação



ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no ato a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

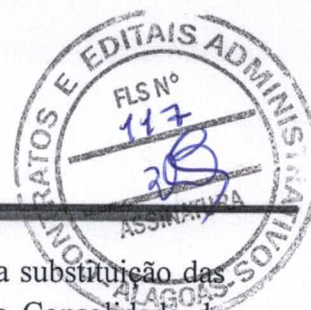
7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



- 8.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 8.8. Habilitação jurídica:**
- 8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



8.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

8.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.11. **Qualificação Técnica**

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.12. **Documentos complementares**

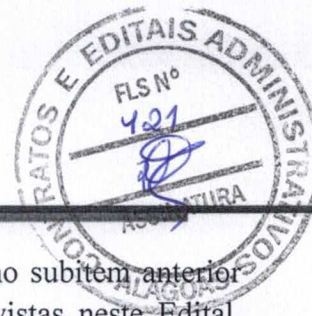
8.12.1 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

8.12.2 Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.

8.13. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



8.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

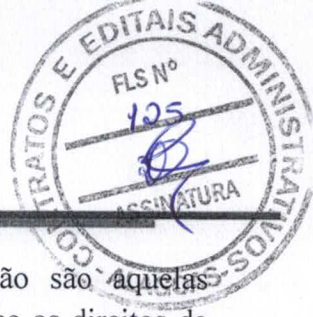
14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



- 15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

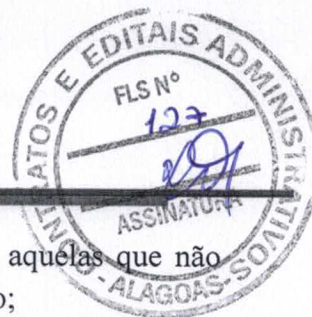
20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

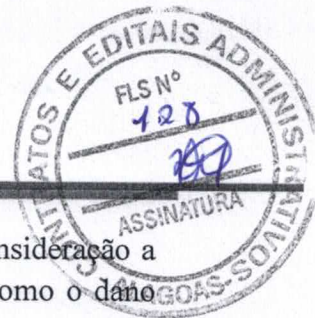
20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@olivenca.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente ~~que impeça~~ a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro-Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços



- 22.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 22.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)
- 22.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- 22.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.

Olivença- AL , 08 de abril de 2021

José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e turismo de Olivença/AL. Conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	AÇÚCAR CRISTAL - DESCRIÇÃO; extraído da cana de açúcar, solúvel em água, ausência de corantes, embalagem plástica atóxica de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	Kg	14.000
02	ARROZ BRANCO DESCRIÇÃO: Grão polido, tipo 1, CARACTERISTICA ADICIONAIS: isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grão inteiros, não contem glúten, embalagem plástica, atóxica com peso de 01 Kg. Registro no Ministério da Agricultura	Kg	14.000
03	ARROZ PARBOILIZADO, DESCRIÇÃO; Grão Parboilizado, tipo: 01; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; Registro no Ministério da Agricultura, classe longa fino , não contém glúten. Embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg.	Kg	14.000
04	AVEIA; DESCRIÇÃO; AVEIA EM FLOCOS; CARACTERISTICA ADICIONAIS; - O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. Flocos fino ou grosso, embalagem primária: saco plástico revestido por caixa adequada de 200g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	UND	3.000
05	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO; Cream Cracker; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400g	PCT	14.000
06	BISCOITO; DESCRIÇÃO; TIPO Maizena; CARACTERISTICA ADICIONAIS; Composição farinha de trigo, água, gordura. E registro no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica	PCT	14.000



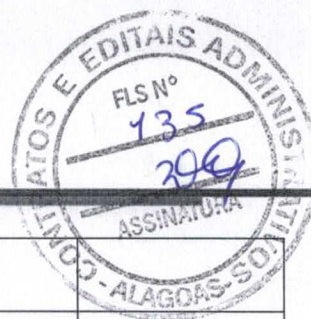
	com peso de 400gr.		
07	CARNE BOVINA MOIDA 1ª – resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	14.000
08	COLORAU; DESCRIÇÃO; Alimento a base de urucum; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Em pó, sem sal, corante natural, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	UND	14.000
09	ALHO- Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	Kg	1.000
10	EXTRATO; DESCRIÇÃO; Polpa de tomate concentrada; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; Tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Registrando no ministério da agricultura. Embalagem tetra park ou vidro com peso liquido de 350gramas.	UND	14.000
11	FRANGO; DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primaria plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	18.000
12	ORÉGANO; CARACTERISTICA: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico: embalagem de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	2.800
13	FARINHA; DESCRIÇÃO; Milho CARACTERISTICA ADICIONAIS; pré cozida, flocada, enriquecida com férreo acido fólico, registrado no ministério da agricultura; embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg	Kg	14.000



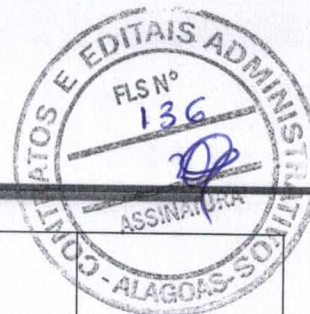
14	LEITE; DESCRIÇÃO; Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; leite, vitaminas, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	21.000
15	LEITE; DESCRIÇÃO; Leite de coco CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem em garrafa com volume de 500ml.	UND	1.100
16	FEIJÃO TIPO I carioquinha em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	Kg	14.000
17	FEIJÃO TIPO I- Descrição; Preto CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; Em pacotes com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica.	Kg	1.050
18	MACARRÃO; DESCRIÇÃO; Espaguete médio sem furo - com sêmola, enriquecida com ferro, ácido fólico, e corante betacaroteno que não contenha colesterol, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 500g, em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura.	PCT	7.000
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e	PCT	7.200



	sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente		
20	MACARRÃO características: tipo parafuso (fusili) com ovo. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. fabricação: máximo de 60 dias. validade: mínimo de 10 meses.	PCT	14.000
21	MILHO; DESCRIÇÃO; Mugunzá, (Canjica de Milho branco) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; grãos de milho desolhado, branco ou amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larva, embalagem plástica atóxica com peso de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses. Registrado no Ministério da Agricultura,	PCT	3.200
22	MILHO; DESCRIÇÃO; pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	UND	1.600
23	MOLHO; DESCRIÇÃO; MOLHO PRONTO DE TOMATE refogado peneirado – tradicional. Ingredientes: tomate, condimentos, alho, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Embalagem Tetra Pak, pesando 520g.	UND	3.300
24	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; embalagem	UND	14.000



	garrafa plástica transparente com volume 900ml. Registro no Ministério da Agricultura.		
25	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.	UND	14..000
26	SAL, DESCRIÇÃO; Cloreto de sódio; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Utilizado na culinária, refinado, iodado, solido cristalino e branco com cloreto de sódio. Registrado no Ministério da Agricultura, embalagem plástica atóxica c/ peso de 01 Kg	UND	14.000
27	VINAGRE – DESCRIÇÃO Vinagre tinto ou branco CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Condimento, 4% o teor de ácido acético, não contém glúten, Registrado no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com volume de 900ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	UND	600
28	PÃO, DESCRIÇÃO; tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	PCT	6.400
29	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	Kg	7.350
30	FARINHA; DESCRIÇÃO; MANDIOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Seca, extra fina, branca, tipo 1. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 01Kg.	Kg	14.000



31	MANTEIGA; DESCRIÇÃO: pura com sal. Embalagem com 250g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. em embalagens e temperatura adequadas, respeitando a características do produto. De modo que às embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	340
32	CAFÉ, DESCRIÇÃO: em pó; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; grãos torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos. Cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem laminada original de fabrica com peso de 250gr.	PCT	10.000
33	TEMPERO, DESCRIÇÃO: novo, odor forte e característico. Embalagem plástica atóxica com peso de 100gramas.	UND	14.000
34	CANELA; DESCRIÇÃO; condimento em pó; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: sem mofos e fungos. Embalagem plástica atóxica com peso de 50gr.	UND	890

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar a educação. Assim o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

2.2 Na ausência das aulas presenciais, o Município de Olivença irá adquirir o kit merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a distribuição junto aos alunos da rede municipal de ensino, como medida de enfrentamento da COVID-19 em nosso município e assim garantir a continuidade no fornecimento da merenda escolar, conforme previsão legal constante na Lei 13.987 de 07 de abril de 2020.

2.3 Diante do exposto a presente licitação visa a aquisição de itens destinados a merenda escolar e/ou na ocasião de suspensão das aulas presenciais, será fornecido o kit de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

2.4 Justifica-se ainda a adesão ao sistema de Registro de Preços para cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez, que este procedimento será utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios cujas entregas são parceladas planejadas de acordo com a utilização dos mesmos.



3. DA AMOSTRA

3.1 A proponente classificada em primeiro lugar deverá colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, neste Município, como AMOSTRA, no 7º (sétimo) dia útil após o certame, os produtos licitados de acordo com a tabela acima respeitando a quantidade solicitada, acompanhados de ficha técnica contendo suas características como informações nutricionais e ingredientes de acordo com as especificações do edital. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere, para aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ou por servidor expressamente designado.

3.2 Caso as amostras da proponente não atendem aos requisitos, a mesma será considerada desclassificada, e será convocada a proponente seguinte na ordem de classificação para apresentação de amostra. Esse procedimento faz-se necessário, para evitar transtornos no ato do recebimento dos materiais.

3.3 As amostras recusadas serão devolvidas as empresas, que terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando solicitado após comunicado, para recolhimento, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de qualquer ônus por utilização ou dano decorrente de testes efetuados.

3.4 As amostras aprovadas ficarão em poder da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para referência no ato do recebimento quando, a critério da Prefeitura, serão devolvidas, mas não descontadas do total do material adquirido. As amostras não recolhidas no prazo estipulado, será dado o destino que melhor convier a Secretaria.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

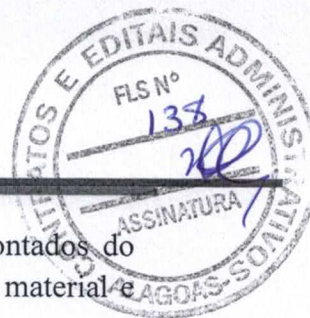
4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

4.2 O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento será efetuado conforme as necessidades de cada Unidade Escolar, com prazo de entrega não superior a 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Entrega. A pontualidade na entrega dos produtos para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Escolar, no seguinte endereço, Avenida Nossa Senhora do Carmo, centro, Olivença- AL, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.3.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.3 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.3 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



10.5.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse



público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.3 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.3.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.5 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última



variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.6 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.3 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.3.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.3.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.3.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.3.4 comportar-se de modo inidôneo;

12.3.5 cometer fraude fiscal;

12.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.4.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.4.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.4.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.4.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 12.4.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.6** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.4.6.1** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 12.4.7** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.5** As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.6** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.6.1** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.6.2** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.6.3** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.7** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.8** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 12.8.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



- 12.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.12 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.13 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**
- 13.3 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Município de Olivença, 19 de março de 2021.

Jocival Dionísio Barbosa
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 056/2021



ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Prefeitura de Olivença- AL, com sede na Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro, na cidade de Olivença- AL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE



3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

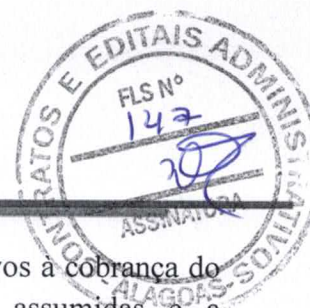
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro, do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

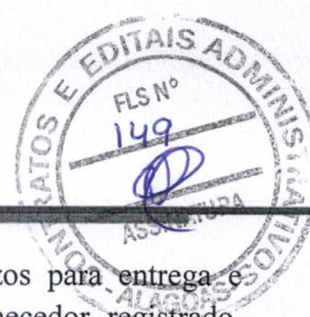
7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../...., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A
EMPRESA

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR



1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Município- <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Santana do Ipanema- AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290003/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante
legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar
expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:
“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e
qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de
quatorze anos”, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
12/2021 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290003/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante
legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação
vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em
conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para
participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2021 do município de
Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290003/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos
da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão
previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488,
de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei
Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
12/2021 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



**ASSESSORIA JURÍDICA
DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**

Processo Licitatório nº. 03.19.0012/2021

Pregão Eletrônico/SRP nº 04/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, visando atender as necessidades do alunado carente deste município de Olivença/AL.

EMENTA: Licitação. Fase interna. Modalidade Pregão Presencial. Sistema de Registro de Preço. Objeto especificado. Não violação dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Complementar 123/06.

Minuta de Edital em de acordo com os parâmetros legais. Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido. Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Mediante Sistema de Registro Preços, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, visando atender as necessidades do alunado carente deste município de Olivença/AL.

Por se tratar de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, deve o mesmo obedecer aos preceitos contidos na Lei nº 10.520/02, devendo os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e, no presente Processo, na Lei Complementar 147/06, serem aplicados, apenas, de forma subsidiária.

Importante frisar que há uma quantidade exorbitante de licitações prejudicadas pelo fato de existirem empresas "laranjas" ou "coringas", ou seja, que participam das licitações expondo uma enorme diversidade de prestação de serviços e fornecimentos de materiais e produtos, sem, sequer, ter uma estrutura física que ofereça a mínima possibilidade de cumprir como contrato licitatório. Diante de tal fato, a(s) empresa(s) vencedora(s), antes da Adjudicação, passará por uma vistoria/diligência feita pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso esta constate que a ela(s) não apresenta(m) a mínima estrutura física satisfatória, AUTOMATICAMENTE, será(ão) desclassificada(s) e será chamada a 2ª (segunda) melhor proposta. Tal exigência, deverá constar na Ata do Pregoeiro no dia do Pregão.



Feitas tais considerações, constata-se que o presente Processo Licitatório está em trâmite com o intuito de se fazer **REGISTRO DE PREÇO**.

Importante informar que o registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O Sistema de Registro de Preço é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha por tal método se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros), serviços de manutenção, etc.;
- c) Quando a estocagem de produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;
- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Nos termos do Art. 3º Decreto nº 7.892, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, e programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Ao realizar a análise da Minuta de Edital, percebe-se que a mesma se encontra perfeitamente em conformidade com a legislação atual.

Diante de tudo que fora exposto e por estar TODO processo nos conformes legais, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer.

Olivença/AL, 07 de Abril de 2021.

OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Assessor Jurídico da CPL
OAB/AL nº 10.634



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico – SRP Nº 04/2021

Processo: 03190012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço.

Data de abertura da sessão pública: 22/04/2021

Horário da abertura da sessão pública: 14:00 horas (horário de Brasília).

Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br

Informações gerais: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br. Olivença-AL, 08 de abril de 2021. José Claudio Sousa de Oliveira- Pregoeiro.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2021



Processo: 03.19.0012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar ou kit merenda.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço.

Data de abertura da sessão pública: 22/04/2021

Horário da abertura da sessão pública: 14:00 horas (horário de Brasília).

Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br

Informações gerais: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 08 de abril de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador: 1BDAE45C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/04/2021. Edição 1516

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo nº 03190012/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença- AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22 de abril de 2021

Horário: 14:00 horas

Local: <http://www.bnc.org.br>.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1 O processamento desta licitação será realizado sempre em SESSÃO PÚBLICA ONLINE via site www.bnc.org.br, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão os **interessados** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2.1. Em relação aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sendo reservado os lotes 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42 a cota principal e 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43 a cota reservada.

3.2.2 Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.



3.2.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

3.2.4 Não poderão participar das **cotas reservadas** da presente licitação as microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3 Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.3.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.3.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

3.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.3.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.3.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3.5. Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei



Complementar nº 123/2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), devidamente assinada pelo Representante legal da empresa, conforme modelo que segue em Anexo ao Edital;

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item*.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,10 (dez centavos).
- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens



anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.26.1. no país;

6.26.2. por empresas brasileiras;

6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação



ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no ^{chat} a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



- 8.2.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. Habilitação jurídica:

- 8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



8.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-Financeira.

8.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.11. Qualificação Técnica

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.12. Documentos complementares

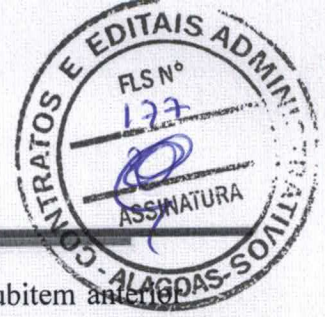
8.12.1 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

8.12.2 Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.

8.13. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



8.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



- 15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@olivenca.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro-Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços



- 22.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 22.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)
- 22.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- 22.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.

Olivença- AL , 08 de abril de 2021


José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e turismo de Olivença/AL. Conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	AÇÚCAR CRISTAL - DESCRIÇÃO; extraído da cana de açúcar, solúvel em água, ausência de corantes, embalagem plástica atóxica de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	Kg	14.000
02	ARROZ BRANCO DESCRIÇÃO: Grão polido, tipo 1, CARACTERISTICA ADICIONAIS: isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grão inteiros, não contem glúten, embalagem plástica, atóxica com peso de 01 Kg. Registro no Ministério da Agricultura	Kg	14.000
03	ARROZ PARBOILIZADO, DESCRIÇÃO; Grão Parboilizado, tipo: 01; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; Registro no Ministério da Agricultura, classe longa fino , não contém glúten. Embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg.	Kg	14.000
04	AVEIA; DESCRIÇÃO; AVEIA EM FLOCOS; CARACTERISTICA ADICIONAIS; - O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. Flocos fino ou grosso, embalagem primária: saco plástico revestido por caixa adequada de 200g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	UND	3.000
05	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO; Cream Cracker; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400g	PCT	14.000
06	BISCOITO; DESCRIÇÃO; TIPO Maizena; CARACTERISTICA ADICIONAIS; Composição farinha de trigo, água, gordura. E registro no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica	PCT	14.000



	com peso de 400gr.		
07	CARNE BOVINA MOIDA 1ª – resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	14.000
08	COLORAU; DESCRIÇÃO: Alimento a base de urucum; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Em pó, sem sal, corante natural, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	UND	14.000
09	ALHO- Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	Kg	1.000
10	EXTRATO; DESCRIÇÃO: Polpa de tomate concentrada; CARACTERISTICAS ADICIONAIS; Tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Registrando no ministério da agricultura. Embalagem tetra park ou vidro com peso líquido de 350gramas.	UND	14.000
11	FRANGO; DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primaria plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	18.000
12	ORÉGANO; CARACTERISTICA: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico: embalagem de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	2.800
13	FARINHA; DESCRIÇÃO: Milho CARACTERISTICA ADICIONAIS; pré cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, registrado no ministério da agricultura; embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg	Kg	14.000



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



14	LEITE; DESCRIÇÃO; Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; leite, vitaminas, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietilenio metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	21.000
15	LEITE; DESCRIÇÃO; Leite de coco CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem em garrafa com volume de 500ml.	UND	1.100
16	FEIJÃO TIPO I carioquinha em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso liquido e validade.	Kg	14.000
17	FEIJÃO TIPO I- Descrição; Preto CARACTERISTICA ADCIONAIS; Em pacotes com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso liquido e validade. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica.	Kg	1.050
18	MACARRÃO;DESCRIÇÃO; Espaguete médio sem furo - com sêmola, enriquecida com ferro, ácido fólico, e corante betacaroteno que não contenha colesterol, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 500g, em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura.	PCT	7.000
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e	PCT	7.200



	sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente		
20	MACARRÃO características: tipo parafuso (fusili) com ovo. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. fabricação: máximo de 60 dias. validade: mínimo de 10 meses.	PCT	14.000
21	MILHO; DESCRIÇÃO; Mugunzá, (Canjica de Milho branco) CARACTERISTICAS ADICIONAIS; grãos de milho desolhado, branco ou amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larva, embalagem plástica atóxica com peso de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses. Registrado no Ministério da Agricultura,	PCT	3.200
22	MILHO; DESCRIÇÃO; pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	UND	1.600
23	MOLHO; DESCRIÇÃO; MOLHO PRONTO DE TOMATE refogado peneirado – tradicional. Ingredientes: tomate, condimentos, alho, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Embalagem Tetra Pak, pesando 520g.	UND	3.300
24	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; embalagem	UND	14.000



	garrafa plástica transparente com volume 900ml. Registro no Ministério da Agricultura.		
25	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.	UND	14..000
26	SAL, DESCRIÇÃO; Cloreto de sódio; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Utilizado na culinária, refinado, iodado, solido cristalino e branco com cloreto de sódio. Registrado no Ministério da Agricultura, embalagem plástica atóxica c/ peso de 01 Kg	UND	14.000
27	VINAGRE – DESCRIÇÃO Vinagre tinto ou branco CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Condimento, 4% o teor de acido acético, não contem glúten, Registrado no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com volume de 900ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	UND	600
28	PÃO, DESCRIÇÃO; tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	PCT	6.400
29	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	Kg	7.350
30	FARINHA; DESCRIÇÃO; MANDIOCA; CARACTEISTICAS ADICIONAIS; Seca, extra fina, branca, tipo 1. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 01Kg.	Kg	14.000



31	MANTEIGA; DESCRIÇÃO: pura com sal. Embalagem com 250g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. em embalagens e temperatura adequadas, respeitando a características do produto. De modo que às embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	340
32	CAFÉ, DESCRIÇÃO: em pó; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: grãos torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos. Cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem laminada original de fábrica com peso de 250gr.	PCT	10.000
33	TEMPERO, DESCRIÇÃO: novo, odor forte e característico. Embalagem plástica atóxica com peso de 100gramas.	UND	14.000
34	CANELA; DESCRIÇÃO; condimento em pó; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: sem mofos e fungos. Embalagem plástica atóxica com peso de 50gr.	UND	890

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar a educação. Assim o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

2.2 Na ausência das aulas presenciais, o Município de Olivença irá adquirir o kit merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a distribuição junto aos alunos da rede municipal de ensino, como medida de enfrentamento da COVID-19 em nosso município e assim garantir a continuidade no fornecimento da merenda escolar, conforme previsão legal constante na Lei 13.987 de 07 de abril de 2020.

2.3 Diante do exposto a presente licitação visa a aquisição de itens destinados a merenda escolar e/ou na ocasião de suspensão das aulas presenciais, será fornecido o kit de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

2.4 Justifica-se ainda a adesão ao sistema de Registro de Preços para cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez, que este procedimento será utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios cujas entregas são parceladas planejadas de acordo com a utilização dos mesmos.



3. DA AMOSTRA

3.1 A proponente classificada em primeiro lugar deverá colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, neste Município, como AMOSTRA, no 7º (sétimo) dia útil após o certame, os produtos licitados de acordo com a tabela acima respeitando a quantidade solicitada, acompanhados de ficha técnica contendo suas características como informações nutricionais e ingredientes de acordo com as especificações do edital. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere, para aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ou por servidor expressamente designado.

3.2 Caso as amostras da proponente não atendem aos requisitos, a mesma será considerada desclassificada, e será convocada a proponente seguinte na ordem de classificação para apresentação de amostra. Esse procedimento faz-se necessário, para evitar transtornos no ato do recebimento dos materiais.

3.3 As amostras recusadas serão devolvidas as empresas, que terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando solicitado após comunicado, para recolhimento, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de qualquer ônus por utilização ou dano decorrente de testes efetuados.

3.4 As amostras aprovadas ficarão em poder da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para referência no ato do recebimento quando, a critério da Prefeitura, serão devolvidas, mas não descontadas do total do material adquirido. As amostras não recolhidas no prazo estipulado, será dado o destino que melhor convier a Secretaria.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

4.2 O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento será efetuado conforme as necessidades de cada Unidade Escolar, com prazo de entrega não superior a 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Entrega. A pontualidade na entrega dos produtos para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Escolar, no seguinte endereço, Avenida Nossa Senhora do Carmo, centro, Olivença- AL, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.3.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.3 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.3 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



10.5.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse



público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.3 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.3.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.5 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última



variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.6 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.3 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.3.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.3.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.3.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.3.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.3.5 cometer fraude fiscal;

12.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 12.4.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.4.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.4.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.4.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 12.4.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.4.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 12.4.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.5 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.8 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 12.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



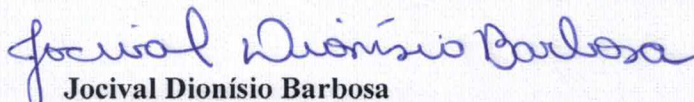
- 12.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.12 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.13 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 13.3 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Município de Olivença, 19 de março de 2021.



Jocival Dionísio Barbosa
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 056/2021



ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Prefeitura de Olivença- AL, com sede na Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro, na cidade de Olivença- AL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE



3.1. *O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A
EMPRESA

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada noDOUde de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR



1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Município- <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

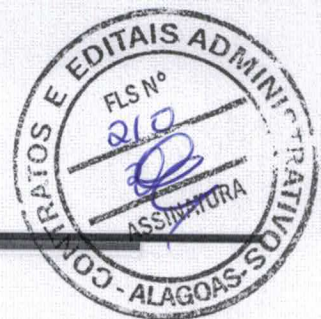
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Santana do Ipanema- AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290003/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante
legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar
expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:
“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e
qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de
quatorze anos”, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
12/2021 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290003/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante
legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação
vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em
conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para
participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2021 do município de
Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290003/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos
da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão
previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488,
de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei
Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
12/2021 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico – SRP Nº 04/2021

Processo: 03190012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço.

Data de abertura da sessão pública: 22/04/2021

Horário da abertura da sessão pública: 14:00 horas (horário de Brasília).

Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br

Informações gerais: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br. Olivença-AL, 08 de abril de 2021. José Claudio Sousa de Oliveira- Pregoeiro.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

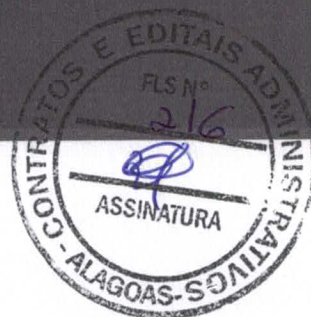


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

**EMPRESA
Y M S DA SILVA
EIRELI- ME**



DECLARAÇÕES



A

PREFEITURA MUNICIPAL OLIVENÇA

Ref.: PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 004/2021

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Tavares de Araújo, Nº S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edital ícitas;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- i) que está de acordo com as Regulamentações pertinentes e suas atualizações do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Empresa e as Normas de Regulamentações – NBR
- j) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Olivença-PE, que a empresa Y M S DA SILVA EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santana do Mundaú/AL, 22 de Abril de 2021

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital
por YTALLO MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.04.21
19:56:59 -03'00'

Y M S DA SILVA EIRELI

Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.
Fone: (82) 98126-0024 | (82) 98142-0094 | CNPJ: 22.909.366/0001-10 | I.E: 244367930 |
E-mail: geadistribuidor@gmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

Ref.: PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 004/2021

Prezados Senhores,

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75 .DECLARA para efeito do Pregão Eletrônico nº **004/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Olivença/PE, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis; DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Nº **004/2021** que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do pela Prefeitura Municipal de Olivença/PE antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

YTALLO MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por
YTALLO MARCONDES SABINO
DA SILVA:10769302475
Data: 2021.04.21 19:57:16
+03'00'

Y M S DA SILVA EIRELI

Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.
Fone: (82) 98126-0024 | (82) 98142-0094 | CNPJ: 22.909.366/0001-10 | I.E: 244367930 |
E-mail: geadistribuidor@gmail.com



i) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

j) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

h) vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARAR expressamente, sob as penas da lei, que não tem em seu quadro societário servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Pelo presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no § 4º, do art. 39, do Decreto nº 42/2019, redação dada pelo Decreto nº 16/2020, a pessoa jurídica Y M S DA SILVA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10 declara, que:

1 - Possui endereço eletrônico, sendo este o geadistribuidor@gmail.com;

2 - Tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;

3 - Tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

Declara que as informações contidas no sistema, no que diz respeito aos dados de contato, são os meios pelo qual se dará a contato, quando e se necessário, com a supracitada empresa, para fins de contratos ou quaisquer outras demandas que vierem a surgir. Não cabendo ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais mudanças em tais dados, bem como quanto a informações divergentes da realidade.

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75 .DECLARA que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública, conforme disposto no artigo 19, V, do Decreto 8.241/2014.

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/ AL e CPF/MF nº 107.693.024-75 .DECLARA não possuir participação de dirigentes, funcionários, servidores do pela Prefeitura Municipal de Oliveira-PE.

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma
digital por YTALLO
MARCONDES SABINO
DA SILVA:10769302475
Dados: 2021.04.21
19:57:30 -03'00'

Y M S DA SILVA EIRELI

Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú - AL.
Fone: (82) 98126-0024 | (82) 98142-0094 | CNPJ: 22.909.366/0001-10 | I.E: 244367930 |
E-mail: geadistribuidor@gmail.com



A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75. DECLARA, que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução do objeto licitado, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75..DECLARA, que a licitante possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais.

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75..DECLARA, que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos equipamentos.

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75..DECLARA, declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75..DECLARA, que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução do objeto licitado, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75..DECLARA, que não sou declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) do Registro Geral nº. : 3562004-8 SEDS/AL e CPF/MF nº 107.693.024-75..DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal.

Santana do Mundaú/AL, 22 de Abril de 2021

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302
475

Assinado de forma
digital por YTALLO
MARCONDES SABINO
DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.04.21
19:57:43 -03'00'

Y M S DA SILVA EIRELI

Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú - AL.
Fone: (82) 98126-0024 | (82) 98142-0094 | CNPJ: 22.909.366/0001-10 | I.E: 244367930 |
E-mail: geadistribuidor@gmail.com

Data da consulta: 05/04/2021 11:17:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.909.366/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **Y M S DA SILVA EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/07/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU/AL
RUA SILVESTRE PERICLES
CENTRO
12.332.979/0001-84
57840000
SANTANA DO MUNDAU



ALVARÁ LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Processo

Número

111

O(a) Prefeito(a) Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, enquanto o mesmo atender as exigências legais estabelecidas por esta prefeitura.

Nome ou Razão Social: Y M S DA SILVA - EIRELI

Nome de Fantasia: G & A DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA TAVARES DE ARAUJO - CENTRO - SANTANA DO MUNDAU - AL

CPF/CNPJ: 22.909.366/0001-10 Insc. Estadual: C.M.C.73

Atividade Principal: COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL

Descrição: COMERCIO

Início de Atividade: 23/07/2015

Responsável: YTALO MARCONDES SABINO DA SILVA

CPF: 107.693.024-75

Finalidade:

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Documentos Apresentados: REQUERIMENTO, CNPJ, CPF E RG

Limites ou Restrições:

Observações:



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma
distribuição: azul
ABL22079-AQEZ
Código do documento: 85601003210396037268
<https://selo.gajus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



Horário Normal
08:00 AS 18:00 h

Data de Emissão
25/01/2021

Horário Especial

Data de Validade
25/01/2022

Secretaria de Administração/Finanças

Francisco de Lima
Chefe de Departamento
de Tributos
Departamento de Tributação

Emitido por: FRANCISCO - Data da impressão: 25/01/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/85601003210396037268>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85601003210396037268-1
Data: 10/03/2021 12:21:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21361-SYFS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 12:35:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ - ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Endereço: Conjunto Residencial Mundaú, S/Nº, Santana do Mundaú -
AL - CEP: 57.840.000

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O (a) Coordenador da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTANA DO MUNDAÚ**,
AL, no uso de suas atribuições legais, concede ao (a) **Y M S DA SILVA - EIRELI**, com
atividade na área de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**, com
predominância de produtos alimentícios e produtos de limpeza, conforme Alvará
nº005/2021, presente nesta **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a exercer suas atividades no período
de **23/02/2021**, a **23/02/2022**, Lei Municipal nº 279/09/1997, art. 60, conforme indicação
seguinte:

RAZÃO SOCIAL: Y M S DA SILVA - EIRELI

NOME DE FANTASIA: G & A DISTRIBUIDORA

CNPJ: 22.909.366/0001-10

ENDEREÇO: RUA TAVARES DE ARAÚJO, S/N

MUNICÍPIO DE: SANTANA DO MUNDAÚ, ESTADO: ALAGOAS

Santana do Mundaú/AL, 23 de Fevereiro de 2021

ANTONIO CARDOSO FERREIRA

Responsável - VISA

OBSERVAÇÕES:

Alvará emitido em: 23/02/2021

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será
até 23/02/2022

* Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no
estabelecimento.



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição azul
ABL22079-2025
Confira os dados que são em
<https://sede.tj-al.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85601003210602919063-1
Data: 10/03/2021 12:21:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21363-9K6l;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 12:35:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 18:11:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85601003210396037268-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c2d87292f06821c8576f85e85e47df765de62d8a9be603406c77ed427711aa772b
c05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 18:15:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85601003213916748607-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cf0781148ad2e02d4d5c9b5de21e4000cca2e3816c5956d9d2709779c4a7316f2bc05ca60f2fd67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 18:16:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 85601003210602919063-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cc2f0a3a7a1794eaccd215f6d77fe24619b5d89ad5aab20667238a80e7586b002b
c05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 115 – Centro CEP: 57760-000.
CNPJ: 12.334.629/0001-57 – Fone/Fax: (82) 3204.1132



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Y M S DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 22.909.366/0001-10, estabelecida na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, executou a venda de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para o município de Chã Preta, inscrito no CNPJ: 12.334.629/0001-57, estabelecida na Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, Chã Preta.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Chã Preta – AL, 2018

TACIANA CORREIA SILVA

SETOR DE COMPRAS



Serviços Registral e Notarial Tilgothilpezezer Fernandes Lima Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 Centro-Chã Preta/AL Fone: (82) 3204-1131	RECONHEÇO ☒ SEMELHANÇA ☐ PI AUTENTICADA
	A(S) PRIMA(S) DE <u>Taciana Correia Silva</u>
	Chã Preta, 10 de MAIO 2018
	Em Teste: <u>Sergio Fernandes de Aguiar Neto</u> Oficial/Tabelião ☐ Sergio Fernandes de Aguiar Neto-Oficial/Tabelião ☒ Agenilza Brandão de Souza Aguiar-Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 19:50:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 85601405180853410626-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea1caf947440576ef2a95d34dc2f4c9675d62b372159cbaa3c8423337cd809e9d1bc05ca60f2fd67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000575 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 09/04/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 12.067,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000575 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2718 0422 9093 6600 0110 5500 1800 0005 0000 0000 5750 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		CNPJ / CPF	
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180004169902 09/04/2018 17:33:18		22.909.366/0001-10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			
244367930					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.334.629/0001-57		09/04/2018	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO		57760-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CHA PRETA		AL		17:32:17	

PAGAMENTO A PRAZO	
-------------------	--

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000575-A	20/04/2018	12.067,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	12.067,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.067,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	KG/FD/CX 24/CX1						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	TPH
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	280,00	1,84	0,00	515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	290,00	2,17	0,00	629,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133398	0102	5102	KG	180,00	2,79	0,00	502,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	270,00	2,80	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	40,00	11,80	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	10,00	4,90	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	15,00	35,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	280,00	5,98	0,00	1.674,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	20,00	11,30	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	45,00	37,98	0,00	1.709,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	25,00	4,83	0,00	120,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	60,00	18,40	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,98	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	250,00	5,39	0,00	1.347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	400,00	2,60	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000601 SÉRIE 001
EMISSION: 27/04/2018 - DEST./REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 5.119,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000601 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
Y M S DA SILVA ME RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		2718 0422 9093 6600 0110 5500 1000 0000 0110 0000 6014	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
244367930		327180004977827 27/04/2018 09:50:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		22.909.366/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.334.629/0001-57	27/04/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO	57760-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHA PRETA		AL	09:50:15

PAGAMENTO A PRAZO	
-------------------	--

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000501-A	27/05/2018	5.119,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	5.119,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.119,90		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	KG/FD/CX 24/UN/						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	90,00	1,84	0,00	165,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	200,00	2,17	0,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133395	0102	5102	KG	200,00	2,79	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	100,00	2,80	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	3,00	4,90	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	25,00	35,33	0,00	883,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	50,00	5,98	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	50,00	2,60	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	10,00	11,30	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	20,00	37,98	0,00	759,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	5,00	4,83	0,00	24,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	50,00	18,40	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	45,00	5,98	0,00	269,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,39	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE		
DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000603 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 27/04/2018 - DEST./REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 5.009,65	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000603 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2718 0422 9093 6600 0110 5500 1000 0006 0310 0000 6035 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL				 ASSINATURA	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180004977953 27/04/2018 09:52:03			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
244367930		22.909.366/0001-10			
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA				12.334.629/0001-57	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO		57760-000	27/04/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
CHA PRETA		AL		09:52:07	

FORMA DE PAGAMENTO	
PAGAMENTO A PRAZO	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000603-A	27/05/2018	5.009,65									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		5.009,65	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.009,65	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - EMITENTE											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
	KG/FD/CX 24/CX1												

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	80,00	1,84	0,00	147,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	200,00	2,17	0,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133390	0102	5102	KG	200,00	2,79	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	100,00	2,80	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	5,00	11,80	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	5,00	4,90	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	15,00	35,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	20,00	5,98	0,00	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	5,00	11,30	0,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	5,00	37,98	0,00	189,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	50,00	18,40	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	55,00	5,98	0,00	328,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,39	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL			

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000619 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSION: 04/05/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 12.836,50	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000619 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2718 0522 9093 6600 0110 5500 1000 0006 1910 0000 6195 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180005251642 04/05/2018 10:37:04			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
244367930		22.909.366/0001-10			
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA				12.334.629/0001-57	
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO	
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115				CENTRO	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
CHA PRETA				AL	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	
				10:37:08	

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000619-A	04/06/2018	12.836,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		12.836,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.836,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				0 - EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
KG/FD/CX 24/UN/													

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	300,00	1,84	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	350,00	2,17	0,00	759,50	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	300,00	2,79	0,00	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	250,00	2,80	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	60,00	11,80	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	5,00	4,90	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	25,00	35,33	0,00	883,25	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	120,00	5,98	0,00	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20083900	0102	5102	UN	400,00	2,60	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	8,00	11,30	0,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	45,00	37,98	0,00	1.709,10	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	25,00	4,83	0,00	120,75	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	70,00	18,40	0,00	1.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	60,00	5,98	0,00	358,80	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	160,00	5,39	0,00	862,40	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO.			
DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL			

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 22/05/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 3.561,05		NF-e Nº 000000644 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Y M S DA SILVA ME RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000644 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2718 0522 9093 6600 0110 5500 1000 0006 4410 0000 6440		Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180009711897 22/05/2018 12:27:59		
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		CNPJ / CPF 12.334.629/0001-57		DATA SAÍDA / ENTRADA 22/05/2018	
ENDEREÇO RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57760-000	HORA DA SAÍDA 12:27:51
MUNICÍPIO CHA PRETA	FONE / FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		



FATURA PAGAMENTO A PRAZO	
-----------------------------	--

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000644-A	22/06/2018	3.561,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	3.561,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561,05		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - EMITENTE						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
	KG/FD/CX 24/UN/							

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	15,00	1,84	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	20,00	2,17	0,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	20,00	2,79	0,00	55,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	15,00	2,80	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	12,00	11,80	0,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	2,00	4,90	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	12,00	35,33	0,00	423,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	15,00	5,98	0,00	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	10,00	2,60	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	7,00	11,30	0,00	79,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	18053100	0102	5102	CX 20	25,00	37,98	0,00	949,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	3,00	4,83	0,00	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	20,00	18,40	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	15,00	5,98	0,00	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	20,00	5,39	0,00	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000664 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/06/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 2.000,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Y M S DA SILVA ME RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000664 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2718 0622 9093 6600 0110 5500 1000 0006 6410 0000 6640 Consulta de autenticidade no portal nacional www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180010529516 11/06/2018 20:30:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		CNPJ / CPF 12.334.629/0001-57
ENDEREÇO RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57760-000
MUNICÍPIO CHA PRETA	FONE / PAX	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA SAÍDA / ENTRADA 11/06/2018
		HORA DA SAÍDA 20:29:58

FORMA DE PAGAMENTO PAGAMENTO A PRAZO

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000664-A	10/07/2018	2.000,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.000,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,10				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
KG/FD/CX 24/UN/					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														ALÍQUOTAS	
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	VALOR I.T.I.	ICMS	IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	30,00	1,84	0,00	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	20,00	2,17	0,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	15,00	2,79	0,00	41,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	10,00	2,80	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	10,00	11,80	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	2,00	4,90	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	5,00	35,33	0,00	176,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	10,00	5,98	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	5,00	2,60	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	2,00	11,30	0,00	22,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	5,00	54,63	0,00	273,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	5,00	54,63	0,00	273,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	10,00	37,98	0,00	379,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	20,00	18,40	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	5,00	5,98	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	20,00	5,39	0,00	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000685 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 20/06/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 13.542,35		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000685 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2718 0622 9093 6600 0110 5500 1000 0006 8510 0000 6852 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180010966586 20/06/2018 23:39:49			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
244367930		22.909.366/0001-11			
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA				12.334.629/0001-57	
ENDEREÇO				CEP	
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115				57760-000	
MUNICÍPIO				UF	
CHA PRETA				AL	
FONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				23:39:49	

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000685-A	20/07/2018	13.542,35									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		13.542,35			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		13.542,35	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - EMITENTE											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
	KG/FD/CX 24/UN/												

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	350,00	1,84	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	350,00	2,17	0,00	759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	350,00	2,79	0,00	976,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	300,00	2,80	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	25,00	11,80	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	10,00	4,90	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	25,00	35,33	0,00	883,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	100,00	5,98	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	200,00	2,60	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX 12	25,00	11,30	0,00	282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	30,00	54,63	0,00	1.638,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	30,00	54,63	0,00	1.638,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	30,00	37,98	0,00	1.139,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	20,00	4,83	0,00	96,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	100,00	18,40	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	80,00	5,98	0,00	478,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	160,00	5,39	0,00	862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000781 SÉRIE 001
EMISSION: 06/08/2018 - DEST.: REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 15.032,70		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000781 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2718 0822 9093 6600 0110 5500 1000 0007 8111 8109 1060 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180012928268 06/08/2018 12:18:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA				CNPJ / CPF 12.334.629/0001-57	
ENDEREÇO RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57760-000	
MUNICÍPIO CHA PRETA		FONE / FAX		UF AL	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA 11:38:14	

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	000781		15.032,70	0,00	15.032,70

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/09/2018	15.032,70									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		15.032,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.032,70				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				0 - REMETENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
		KG/FD/CX 24/CX1											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	300,00	1,84	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	350,00	2,17	0,00	759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	250,00	2,79	0,00	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	18021900	0102	5102	KG	350,00	2,80	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11041900	0102	5102	FD	80,00	11,80	0,00	944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	25010020	0102	5102	FD	3,00	4,90	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	15,00	35,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	120,00	5,98	0,00	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	5,00	11,30	0,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19059020	0102	5102	CX 20	35,00	37,98	0,00	1.329,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	15,00	4,83	0,00	72,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	200,00	18,40	0,00	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	150,00	5,98	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	300,00	5,39	0,00	1.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000872 SÉRIE 001
EMISSÃO: 12/09/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 14.404,15		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000872 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2718 0922 9093 6600 0110 5500 1000 0008 7217 1379 8228 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180014561587 12/09/2018 00:33:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57		12/09/2018	
ENDEREÇO RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57760-000	
MUNICÍPIO CHA PRETA		UF AL		HORA DA SAÍDA 00:33:23	

ITEM	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	000872	14.404,15	0,00	14.404,15

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/10/2018	14.404,15									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		14.404,15	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.404,15				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	KG/FD/CX 24/UN/						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	450,00	1,84	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063021	0102	5102	KG	400,00	2,17	0,00	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	200,00	2,79	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	400,00	2,80	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11062000	0102	5102	FD	10,00	11,80	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	25010020	0102	5102	FD	2,00	4,90	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	15,00	35,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	150,00	5,98	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20094100	0102	5102	UN	250,00	2,60	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	8,00	11,30	0,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	25,00	54,63	0,00	1.365,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	25,00	54,63	0,00	1.365,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19059020	0102	5102	CX 20	40,00	37,98	0,00	1.519,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	10,00	4,83	0,00	48,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	150,00	18,40	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	100,00	5,98	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	200,00	5,39	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000907 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 02/10/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 14.479,11	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000907 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2718 1022 9093 6600 0110 5500 1000 0009 0716 4726 2237 Consultar de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180015497811 02/10/2018 09:52:15	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF	
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		244367930		22.909.366/0001-10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO		57760-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
CHA PRETA				AL	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO	
				02/10/2018	
				HORA DA SAÍDA	
				09:44:24	

FAIXA	AMOUNT	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO		000907	14.479,11	0,00	14.479,11

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/11/2018	14.479,11									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		14.479,11	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,11				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
	KG/FD/CX 24/UN/										

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	350,00	1,84	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063021	0102	5102	KG	350,00	2,17	0,00	759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	300,00	2,79	0,00	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	350,00	2,80	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11062000	0102	5102	FD	20,00	11,80	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	25010020	0102	5102	FD	3,00	4,90	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	20,00	35,33	0,00	706,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	150,00	5,98	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20094100	0102	5102	UN	150,00	2,60	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	10,00	11,30	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19059020	0102	5102	CX 20	50,00	37,98	0,00	1.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	17,00	4,83	0,00	82,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	150,00	18,40	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	150,00	5,98	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	200,00	5,39	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO DE CHA PRETA. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001017 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSION: 16/11/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 12.617,26	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 CHAVE DE ACESSO 2718 1122 9093 6600 0110 5500 1000 0010 1611 2018 1112 1017	
Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001017 FL. 1 /1 SÉRIE 001		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180017572191 16/11/2018 11:12:41			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
244367930		22.909.366/0001-10			
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA				12.334.629/0001-57	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO		57760-000	16/11/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
CHA PRETA		AL		11:12:41	

TIPO DE PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	001017	12.617,26	0,00	12.617,26

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/12/2018	12.617,26									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	12.617,26
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	12.617,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	KG/FD/CX 24/CX1						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	TPJ
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	350.00	1.84	0.00	644.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063021	0102	5102	KG	350.00	2.17	0.00	759.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133398	0102	5102	KG	250.00	2.79	0.00	697.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	300.00	2.80	0.00	840.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11062000	0102	5102	FD	50.00	11.80	0.00	590.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	10.00	35.33	0.00	353.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	90.00	5.98	0.00	538.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	5.00	11.30	0.00	56.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19059020	0102	5102	CX 20	12.00	37.98	0.00	455.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	250.00	18.40	0.00	4.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	200.00	5.98	0.00	1.196.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	350.00	5.39	0.00	1.886.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001019 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMIÇÃO: 16/11/2018 - DEST./REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 1.652,91 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001019 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 2718 1122 9093 6600 0110 5500 1000 0010 1914 5289 3173		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180017574136 16/11/2018 11:44:16			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10			
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		CNPJ / CPF 12.334.629/0001-90			
ENDEREÇO RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57760-000	HORA DA SAÍDA 16/11/2018 11:44:38	
MUNICÍPIO CHA PRETA	FONE / FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

ITEM	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	001019	1.652,91	0,00	1.652,91

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/12/2018	1.652,91									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	1.652,91	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,91		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	KG/CX 24/UN/CX						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	50,00	1,84	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063021	0102	5102	KG	50,00	2,17	0,00	108,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133398	0102	5102	KG	20,00	2,79	0,00	55,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	1,00	35,33	0,00	35,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20094100	0102	5102	UN	100,00	2,60	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	3,00	54,63	0,00	163,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	3,00	54,63	0,00	163,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	30,00	18,40	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	10,00	5,98	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	30,00	5,39	0,00	161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001020 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 16/11/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 1.471,19 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001020 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2718 1122 9093 6600 0110 5500 1000 0010 2017 5030 4711		Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180017574167 16/11/2018 11:45:00		
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		CNPJ / CPF 12.334.629/0001-57	DATA DA EMISSÃO 16/11/2018		
ENDEREÇO RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57760-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/11/2018	
MUNICÍPIO CHA PRETA	FONE / FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:45:35	

ITEM	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	001020	1.471,19	0,00	1.471,19

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/12/2018	1.471,19									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	1.471,19	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.471,19		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	KG/FD/CX 24/						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	25,00	1,84	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063021	0102	5102	KG	70,00	2,17	0,00	151,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	60,00	2,79	0,00	167,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	30,00	2,80	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11062000	0102	5102	FD	8,00	11,80	0,00	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	3,00	35,33	0,00	105,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	30,00	18,40	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,39	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL		

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001052 SÉRIE 001
EMISSION: 28/11/2018 - DEST.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 1.471,19		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001052 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2718 1122 9093 6600 0110 5500 1000 0010 5218 886 655 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
---	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180018126426 28/11/2018 10:15:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57	28/11/2018
ENDEREÇO RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57760-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/11/2018
MUNICÍPIO CHA PRETA	FONE / FAX	UF AL	HORA DA SAÍDA 10:12:43

FEATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	001052	1.471,19	0,00	1.471,19

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/12/2018	1.471,19									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	1.471,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.471,19	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	KG/FD/CX 24/					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	25,00	1,84	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063021	0102	5102	KG	70,00	2,17	0,00	151,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	60,00	2,79	0,00	167,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	30,00	2,80	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11062000	0102	5102	FD	8,00	11,80	0,00	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	3,00	35,33	0,00	105,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	30,00	18,40	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,39	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001121 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 18/12/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 2.011,69	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001121 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2718 1222 9093 6600 0110 5500 1000 0011 2119 5510 3617 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327180019110864 18/12/2018 09:19:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57	18/12/2018
ENDEREÇO RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57760-000	DATA SAÍDA DE ENTRADA
MUNICÍPIO CHA PRETA	FONE / FAX	UF AL	HORA DA SAÍDA 09:19:38

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	001121		2.011,69	0,00	2.011,69

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/01/2019	2.011,69									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	2.011,69
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,69		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	KG/FD/CX 24/CX1					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	30,00	1,84	0,00	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063025	0102	5102	KG	150,00	2,17	0,00	325,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133395	0102	5102	KG	100,00	2,79	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	20,00	2,80	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11062000	0102	5102	FD	10,00	11,80	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	3,00	35,33	0,00	105,99	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	20,00	5,98	0,00	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	1,00	11,30	0,00	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	30,00	18,40	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	20,00	5,98	0,00	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,39	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y M S DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Certidão nº: 969074/2021

Expedição: 15/01/2021, às 08:28:45

Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Y M S DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.909.366/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.909.366/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2015

NOME EMPRESARIAL
Y M S DA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G & A DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MARIA PEREIRA MAIA

NÚMERO
20

COMPLEMENTO

CEP
57.840-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTANA DO MUNDAU

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(82) 8208-7411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 11:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 16:58:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85602302180832410665-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea47d6ad01480cd27ec6542b24331161e79f3f5f1104f09b261a6fb6d4c7bcb886bc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ITALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
35620048 SEDS AL

CPF
107.693.024-75

DATA DE NASCIMENTO
14/12/1992

PLAÇÃO
MARCONDES MANOEL DA SI
LVA
MONICA MARIA SABINO DA
SILVA

PERMISSÃO
ACQ
CIE HAB

Nº REGISTRO
03240623920

VALIDADE
12/01/2021

Pº HABILITAÇÃO
30/06/2011

CONSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACÊDO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
13/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
57854165330
AL017314356

DETRAN - AL (ALAGOAS)



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

BL225792

Cartório de Títulos e Documentos, 808
Registro de Títulos e Documentos - AL - CEP
Av. Mons. Cláudio Duarte de Azevedo, 1000
Centro - União dos Palmares - AL - CEP
55.000-000 - Fone: (32) 3231-3008

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado dou fé.

Em Teste

16 FEV. 2018

da verdade

☐ Oficial Bel. Celio Barbosa Duarte

☐ Substituta Ana Maria Barbosa Duarte

☒ Substituto Celio Barbosa Duarte Fim

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 85602302180832410665-1; Data: 23/02/2018 08:43:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN35433-3LW0.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Y M S DA SILVA EIRELI**



YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 107.693.024-75, nacionalidade brasileiro, nascido em 14.12.1992, RG 35620048 expedida pela SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, s/n, Centro, Santana do Mundaú - AL, CEP 57840-000, titular da empresa Y M S DA SILVA com sede na Rua Tavares de Araújo, SN - Centro, Santana do Mundaú - AL, CEP 57840-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, sob o NIRE 27101437989 e no CNPJ sob nº 22.909.366/0001-10, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa girará sob o nome empresarial de Y M S DA SILVA EIRELI, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N - Centro, Santana do Mundaú - AL, CEP 57840-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto social:

- Comércio varejista de produtos saneantes Domissanitários.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio varejista de bebidas.
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de móveis.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de artigos esportivos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB Nº 27600465198.
PROTOCOLO: 190291915 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772217. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br

- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

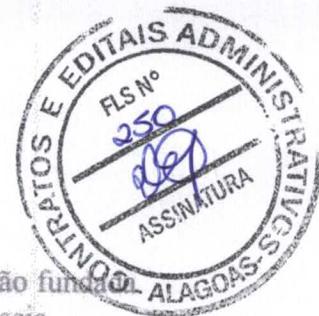
CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB Nº 27600465198.
PROTOCOLO: 190291915 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772217. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACETÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br



CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Mundaú – AL, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constitutivo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.



Santana do Mundaú – AL, 02 de julho de 2019.

Ytallo Marcondes Sabino da Silva
YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA



Reconheço a(s) firma(s) de *Ytallo Marcondes Sabino da Silva* em 02 de julho de 2019, no Cartório de Registro de Imóveis e Documentos da Comarca de Santana do Mundaú, Alagoas.

Reconheço a(s) firma(s) *Supra*
de *Ytallo Marcondes Sabino da Silva*
em 02 de julho de 2019, no Cartório de Registro de Imóveis e Documentos da Comarca de Santana do Mundaú, Alagoas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB Nº 27600465198.
PROTOCOLO: 190291915 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772217. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101437989		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCONDES MANOEL DA SILVA	(mãe) MONICA MARIA SABINO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35620048	Órgão emissor SEDS	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 107.693.024-75	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MUNIZ FALCAO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 000164 - Santana do Mundaú
MUNICÍPIO Santana do Mundaú			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL Y M S DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TAVARES DE ARAUJO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 000164 - Santana do Mundaú
MUNICÍPIO Santana do Mundaú		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDMAR-CONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 123.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte e três mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4723700, 4642702, 4712100, 4744099, 4753900, 4754701, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4782201, 4751201	Descrição do Objeto 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.909.366/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 02/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ytallo Marcondes Sabino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL2190002783076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB Nº 20190276886.
PROTOCOLO: 190276886 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772209. NIRE: 27101437989.
Y M S DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br

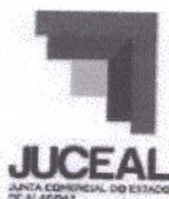
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101437989		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCONDES MANOEL DA SILVA		(mãe) MONICA MARIA SABINO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35620048	Órgão emissor SEDS	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXX		CPF (número) 107.693.024-75	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MUNIZ FALCAO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000164 - Santana do Mundaú
MUNICÍPIO Santana do Mundaú			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL Y M S DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TAVARES DE ARAUJO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000164 - Santana do Mundaú
MUNICÍPIO Santana do Mundaú		UF AL	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 123.500,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDMAR-CONTABIL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte e três mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4642-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.909.366/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 02/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ytallo Marcondes Sabino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL2190002783076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB N° 20190276886.
PROTOCOLO: 190276886 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772209. NIRE: 27101437989.
Y M S DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – Y M S DA SILVA EIRELI



YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em 14.12.1992, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 expedida por SEDS/AL e CPF nº 107.693.024-75, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **Y M S DA SILVA EIRELI**, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000, inscrita no CNPJ 22.909.366/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27600465198, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Empresa que gira sob o nome **Y M S DA SILVA EIRELI**, neste ato altera seu endereço para Rua Maria Pereira Maia, 20 – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Em fase da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em 14.12.1992, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 expedida por SEDS/AL e CPF nº 107.693.024-75, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, S/N – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Na qualidade de titular da Empresa **Y M S DA SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, 20 – Centro, CEP 57840-000, Santana do Mundaú – AL., inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, resolve consolidar seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27600465198 mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAS

A Empresa gira sob o nome empresarial de **Y M S DA SILVA EIRELI**, com sede na Rua Maria Pereira Maia, 20, Centro, CEP 57840-000, Santana do Mundaú – AL, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), integralizado em moeda corrente do País.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho.
- Comércio Varejista de Mercadoria Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Minimercados, Mercearias e Armazéns.
- Comércio Varejista de Bebidas.
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- Comércio Varejista de Móveis.
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
- Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.
- Comércio Varejista de Calçados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

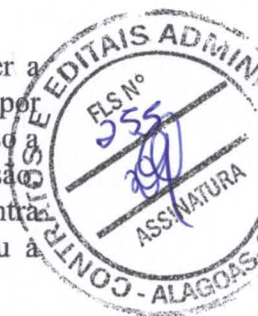
O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara o titular desta EIREI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA NONA – PRO-LABORE

O administrador no exercício da administração na empresa poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Santana do Mundaú, AL, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que venha a surgir.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produzam os efeitos legais.

Santana do Mundaú – AL., 12 de fevereiro de 2021.

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y M S DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10769302475	YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
77710606415	ANDREA ARESTIDES VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 14:17 SOB Nº 20210081155.
PROTOCOLO: 210081155 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102373807. CNPJ DA SEDE: 22909366000110.
NIRE: 27600465198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
Y M S DA SILVA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 16:58:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85602302180832410665-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea47d6ad01480cd27ec6542b24331161e79f3f5f1104f09b261a6fb6d4c7bcb886bc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 22.909.366/0001-10

Nome/Contribuinte: Y M S DA SILVA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/05/2021

Emitida às 00:21:44 do dia 16/03/2021

Código de controle da certidão: 59D0-4AAC-4530-408F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Y M S DA SILVA EIRELI
CNPJ: 22.909.366/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:57 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: **6679.E70E.B15B.E397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.909.366/0001-10

Razão Social: Y M S DA SILVA ME

Endereço: RUA TAVARES DE ARAUJO SN / CENTRO / SANTANA DO MUNDAU / AL / 57840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041005051934143936

Informação obtida em 21/04/2021 10:35:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 14:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85602903212521402182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8e67b4006fc1afea654747e155f929512333d63fe9a96d4f57501e5bdc47726fbc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Município de Santana do Mundaú
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



NÚMERO C.M.C. 159
CNPJ/CPF 22.909.366/0001-10
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE 23/07/2015

RAZÃO SOCIAL
Y M S DA SILVA EIRELI

NOME DE FANTASIA
G & A DISTRIBUIDORA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (principal)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
RUA TAVARES DE ARAUJO

NÚMERO
S/N

CEP
57840 - 000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTANA DO MUNDAÚ

UF
AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/03/2021

DATA DA EMISSÃO: 29 DE MARÇO DE 2021 AS 09:10 (data e hora de Brasília)



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação,
reconhecimento de firma e
distribuição de atos
ABN33311-WWR
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjpb.jus.br>

Francisco de Lima
Chefe de Departamento
de Tributos

**VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE**

SERVIÇOS DO REGISTRO CIVIL E NOTARIAL José Urubá Leão Júnior Registrador Estácio Albuquerque Cavalcante Vieira Substituto	AUTENTICAÇÃO Certifico que me foi apresenta a fotocópia constante do original, a qual foi autêntico. Dou Fé. S. do Mundaú, 29/03/2021

Rua Silvestre Péricles, s/n - Centro - Santana do Mundaú/AL.
Cep.: 57840-000 - CNPJ: 12332979/0001-84
Fone: (82) 3289-1213 - Fax: (82) 3289-1237
E-mail: pmsmundau@ig.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85602903213195424962>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85602903213195424962-1
Data: 29/03/2021 13:45:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH94829-5V5A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 13:49:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selo.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 244.36793-0 CNPJ/CPF 22.909.366/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/07/2015 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL Y M S DA SILVA EIRELI		
NOME DE FANTASIA G & A DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (PRINCIPAL) 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R MARIA PEREIRA MAIA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO
CEP 57840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO MUNDAU
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/4/2021

Data de Emissão: **Segunda, 12 de Abril de 2021, às 11:54:45** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2021 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 14:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85602903212521402182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8e67b4006fc1afea654747e155f929512333d63fe9a96d4f57501e5bdcc47726fbc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU

Certidão Negativa de Débito

188



Nome ou Razão Social: Y M S DA SILVA - EIRELI

Nome de Fantasia: G & A DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA TAVARES DE ARAUJO - CENTRO - SANTANA DO MUNDAU - AL

CNPJ: 22.909.366/0001-10 Insc. Estadual: C.M.C.73

Atividade: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Tipo de Receita: CERTIDAO

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretária Municipal de Finanças, ressalvado à fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusividade à situação do contribuinte no âmbito desta Secretária Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade

29/03/2021 A 27/06/2021

Secretaria de Administração/Finanças

Francisco de Lima
Chefe de Departamento
de Tributos

Departamento de Tributação

Emitido por: FRANCISCO - Data da impressão: 29/03/2021



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
Assinatura digital da firma e
distribuição/aut
ABN33312-WNOL
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tj.al.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85602903212521402182>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85602903212521402182-1
Data: 29/03/2021 13:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH94828-21N4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 13:49:16 GMT-03:00. CNPJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Data da consulta: 05/04/2021 11:17:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.909.366/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **Y M S DA SILVA EIRELI**



Situação Atual

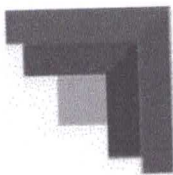
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/07/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Y M S DA SILVA EIRELI			Protocolo: ALC2100797956	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600465198	CNPJ 22.909.366/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2015	Início de Atividade 23/07/2015	
Endereço Completo Rua MARIA PEREIRA MAIA, N° 20, CENTRO - Santana do Mundaú/AL - CEP 57840-000				
Objeto 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, 4712-1/00 -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4642-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS				
Capital R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA		CPF 107.693.024-75	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2019
Dados do Administrador Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA		CPF 107.693.024-75	Início do Mandato 02/07/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/04/2021		Número 20210081155	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 16:12:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código XSVFQFUC.



ALC2100797956

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI

C.N.P.J.: 22.909.366/0001-10

Insc. Junta Comercial: 27600465198 Data: 23/07/2015

Endereço: Rua TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha:

Número da Página: 110 de 117



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.242.922,38B
ATIVO CIRCULANTE	812.725,24D
DISPONÍVEL	243.514,00D
CAIXA	36.120,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.430,59D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	185.962,96D
CLIENTES	361.435,04D
DUPLICATAS A RECEBER	361.435,04D
OUTROS CRÉDITOS	185.014,93D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	185.014,93D
ESTOQUE	22.761,27D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	22.761,27D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	430.197,14D
IMOBILIZADO	430.197,14D
IMÓVEIS	135.000,00D
VEÍCULOS	291.174,18D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4.022,96D
PASSIVO	1.242.922,38C
PASSIVO CIRCULANTE	105.582,27C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.401,95C
EMPRESTIMOS	58.401,95C
FORNECEDORES	31.368,21C
FORNECEDORES	31.368,21C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.935,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.935,99C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.876,12C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.211,87C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	664,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.137.340,11C
CAPITAL SOCIAL	123.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	123.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.013.840,11C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.013.840,11C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019, TOTALIZANDO O ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.242.922,38 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 de Dezembro de 2019

YTALLO MARCONDES

SABINO DA

CPF: 107.693.024-75

Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES
SABINO DA SILVA:10769302475
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB - eCPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=8447641000109, cn=YTALLO MARCONDES SABINO
DA SILVA:10769302475
Data: 2021.01.12 08:49:12 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

TITULAR DA EMPRESA

CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES

VIANA:77710606415

Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=8447641000109, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB - eCPF A1, ou=SEM BRANCO,
cn=ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Data: 2021.01.12 08:49:58 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA

CONTADOR - CRC 008171-AL

CPF: 777.106.064-15

Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI
C.N.P.J.: 22.909.366/0001-10
Insc. Junta Comercial: 27600465198 Data: 23/07/2015
Endereço: Rua TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO
MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 111 de 117
Número 0005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA	3.064.638,04
DEDUÇÕES	(517.237,89)
RECEITA LÍQUIDA	2.547.400,25
CMV	(1.755.777,09)
LUCRO BRUTO	791.623,16
DESPESAS OPERACIONAIS	(354.203,04)
DESPESAS COM VENDAS	(353.265,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(937,09)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.065,04
RESULTADO OPERACIONAL	438.485,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	438.485,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	438.485,16

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 de Dezembro de 2019

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO
MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=08447641000109,
cn=YTALLO MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.01.12 08:51:51 -03'00'

ANDREA ARESTIDES
VIANA:7771060641
5

Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=08447641000109, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415
Dados: 2021.01.12 08:50:38 -03'00'

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTANA DO MUNDAU 31/12/2019



À

CRC n.º 008171

Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ 22.909.366/0001-10, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Y TALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

Y TALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por Y TALLO
MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=08447641000109,
ou=Y TALLO MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.01.12 08:52:12 -03'00'

Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI
Inscrição: 22.909.366/0001-10
Endereço: Rua TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 27600465198 Data: 23/07/2015



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	812.725,24 + 0,00	7,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	105.582,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	812.725,24	7,70
	Passivo Circulante	105.582,27	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	812.725,24 - 22.761,27	7,48
	Passivo Circulante	105.582,27	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	243.514,00	2,31
	Passivo Circulante	105.582,27	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.242.922,38	11,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	105.582,27 + 0,00	

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
 TITULAR DA EMPRESA
 CPF: 107.693.024-75

YTALLO
 MARCONDES
 SABINO DA
 SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO
 MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
 DN: cn=YTALLO, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF
 A1, ou=SEM BRANCO, ou=38447541000169,
 ou=YTALLO MARCONDES SABINO DA
 SILVA:10769302475
 Data: 2021.01.12 08:53:27 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
 CONTADOR - CRC 008171-AL
 CPF: 777.106.064-15

ANDREA ARESTIDES
 VIANA:77710606415

Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES
 VIANA:77710606415
 DN: cn=ANDREA, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF A1, ou=SEM
 BRANCO, ou=ANDREA ARESTIDES
 VIANA:77710606415
 Data: 2021.01.12 08:54:43 -03'00'

Empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI**

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Endereço: RUA TAVARES DE ARAUJO, SN – CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL, CEP 57840-000

Insc. Junta Comercial: 27600465198



NOTA EXPLICATIVA

Y M S DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ 22.909.366/0001-10, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o número do NIRE 27600465198 em 23/07/2015, situado na Rua Tavares de Araújo, SN – Centro, Santana do Mundaú-AL, CEP 57840-000 com Atividade Econômica Principal – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, regime tributário – Simples Nacional. A Nota Explicativa refere-se ao período de janeiro a dezembro de 2019 e suas demonstrações contábeis estão transcritas no Balancete. Período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Ativo

O saldo do caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários e é proveniente da integralização do capital, e das suas operações financeiras.

O saldo apresentado na conta corrente foi extraído através da conciliação dos extratos bancários relativo ao período descrito acima.

Os saldos apresentados na conta aplicação foram extraídos através da conciliação dos extratos bancários relativo ao período descrito acima.

Os recebimentos de clientes referentes ao período do balancete foram efetuados conforme informações passadas pela empresa.

Adiantamento a fornecedores, os mesmos foram lançados conforme informações da empresa, a contabilidade não possui documentos fiscais para baixa do saldo que a conta apresenta.

Estoque, a empresa encerrou o ano 2019 com um saldo de R\$ 22.761,27. O método que a empresa utiliza na avaliação de seus estoques é Custo Médio, esse método é feito de forma que todos os produtos existentes no estoque são somados e divididos pelo preço de aquisição.

Imobilizado, temos registrado nessa conta a aquisição de um terreno, de uma garagem e de três veículos conforme informações passadas pela empresa, a garagem e dois veículos foram pagas em parcelas, assim que forem quitados os mesmos serão transferidos para a empresa. E adesão de um consórcio no valor do crédito de R\$ 80.000,00 dividido em 86 parcelas, conforme informações passadas pela empresa.

Empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI**

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Endereço: RUA TAVARES DE ARAUJO, SN – CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL, CEP 57840-000

Insc. Junta Comercial: 27600465198



Passivo

Referente aos empréstimos adquiridos anteriormente ainda consta um saldo a pagar ao Banco do Brasil e Banco do Nordeste, conforme informações passadas pela empresa.

O Saldo de R\$ 31.368,21 refere-se a compras efetuadas no ano calendário de 2019 que ficaram a pagar para o ano seguinte, conforme informações passadas pela empresa.

As obrigações tributárias foram todas provisionadas ficando o saldo para pagamento em seu vencimento.

Patrimônio Líquido

A empresa tem um capital social integralizado no valor de R\$ 123.500,00 divididos em 123.500 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

A empresa tem um saldo de lucros acumulados de R\$ 635.354,95 que foi distribuído R\$ 60.000,00 e obteve um lucro em 2019 de R\$ 438.485,16, ficando um saldo acumulado de R\$ 1.013.840,11

Custo

A empresa teve um CMV (custo das mercadorias vendidas) de R\$ 1.755.951,09

Despesas

Refere-se aos gastos administrativos e operacionais conforme documentação repassada pela administração da empresa.

Receitas

São provenientes das vendas das mercadorias.

Santana do Mundaú – AL, 31/12/2019.

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
Titular da Empresa
CPF: 064.774.284-58

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO
MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
DN: cn=YT, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF
A1, ou=(B-M BRANCO), ou=08447641000109,
c=YTALLO MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.01.12 09:05:14 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR- CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

ANDREA ARESTIDES
VIANA:7771060641
5

Assinado de forma digital por ANDREA
ARESTIDES VIANA:7771060641
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=08447641000109, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A1, ou=(B-
BRANCO), cn=ANDREA ARESTIDES
VIANA:7771060641
Dados: 2021.01.12 09:07:03 -03'00'

Livro Diário

Número: 5 Folha: 116

Contém este livro 116 folhas numeradas do No. 1 ao 116 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019



Ramo.....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Nome da Empresa.....: Y M S DA SILVA EIRELI

Endereço.....: RUA TAVARES DE ARAUJO, SN, CEP: 57840000

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SANTANA DO MUNDAU

Estado.....: AL

NIRE.....: 27600465198 Data registro: 23/07/2015

Inscrição no CNPJ...: 22.909.366/0001-10

Inscrição Estadual...: 244367930

Registro na Junta...: 27600465198

Inscrição Municipal: 61

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

SANTANA DO MUNDAU, 31/12/2019

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

YTALLO MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO
MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=JEM
BRANCO, ou=08447641000109, cn=YTALLO
MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2021.01.12 09:15:33 -03'00'

ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415

Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presidência,
ou=08447641000109, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=sem brancos,
cn=ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2021.01.12 09:14:26 -03'00'



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y M S DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10769302475	YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
77710606415	ANDREA ARESTIDES VIANA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2021 19:09:56 SOB N° 20210001950.
PROTOCOLO: 210001950 DE 04/01/2021. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 11/01/2021



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
Juízo de Direito da Comarca de União dos Palmares/AL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Auxiliar Técnica da Distribuição da Comarca de União dos Palmares, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

CERTIFICO, que em observância ao disposto no Provimento nº 05 de 01 de fevereiro de 2017, e da Lei Estadual n 7.868/2017, são competentes para julgarem os feitos/registro de Falencias, Concordata e Recuperação Judicial, a 1ª e 2ª Varas Cíveis desta Comarca. Por Distribuição.

O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta Comarca de União dos Palmares, Estado de Alagoas. República Federativa do Brasil.

União dos Palmares/AL, 05 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA

Aux. Técnica-Mat.89296

Certifico haver **AUTENTICADO** esta fotocópia, a qual confere com o original apresentado; dou fé.

União dos Palmares, 05 de 04 de 2021

Bel. Carlos Edilson Cardoso da Silva
Notário e Registrador



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
Bel. Carlos Edilson Cardoso da Silva
Rua Correia de Oliveira, 32 - Centro
União dos Palmares - Alagoas
Fone: (32) 3281-1163

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85600504214696631272>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85600504214696631272-1
Data: 05/04/2021 15:40:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI64965-58E2;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 15:47:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

05/04/2021

Detalhamento Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10769302475

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2021 12:11:14

Data da última atualização: 02/04/2021 06:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



05/04/2021

Detalhamento Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22909366000110

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2021 12:11:14
Data da última atualização: 02/04/2021 06:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2021 às 12:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 107.693.024-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606B.2868.0834.0432 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2021 às 12:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.909.366/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606B.2851.F2EA.7409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL**CERTIDÃO Nº: 003000180****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileira, separado judicialmente, contador, filho de Marcondes Manoel da Silva e Monica Maria Sabino da Silva, nascido aos 14/12/1992, vinculado ao RG: 35620048, CPF: 107.693.024-75 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;
- 4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 5 de abril de 2021 às 12h03min.

PEDIDO Nº:**003000180**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL**CERTIDÃO Nº: 003000481****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

Y M S DA SILVA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 22.909.366/0001-10 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;
- 4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 5 de abril de 2021 às 15h47min.

PEDIDO Nº: 003000481



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2021 15h44min

Data de Validade: 05/05/2021

Nº da Certidão: 755053/2021

Nº da Autenticidade: LS.ZZ.X0.SZ.TJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: Y M S DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Endereço Residencial: RUA DR MUNIZ FALCÃO, S/N

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 2443367930

Compl:

Cidade: Santana do Mundau/AL

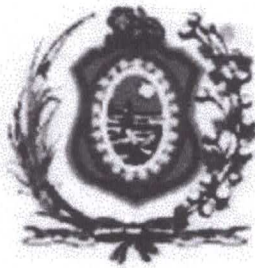
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2021 15h42min

Data de Validade: 05/05/2021

Nº da Certidão: 755050/2021

Nº da Autenticidade: X2.RR.RX.E3.8Q

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

Documento Identificação: 35620048 SDS/AL

CPF: 107.693.024-75

Data da Emissão: 09/08/2010

Título de Eleitor: 039338761724

Nome do Pai: MARCONDES MANOEL DA SILVA

Nome da Mãe: MONICA MARIA SABINO DA SILVA

Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileira

Dt Nascimento: 14/12/1992

Endereço Residencial: RUA DR MUNIZ FALCÃO, SIN

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santana do Mundau/AL

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2021 12h18min

Data de Validade: 05/05/2021

Nº da Certidão: 754729/2021

Nº da Autenticidade: DE.6Q.2C.Z7.U6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade
deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: Y M S DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Endereço Residencial: RUA TAVARES DE ARAUJO, S/N

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 2443367930

Compl:

Cidade: Santana do Mundau/AL

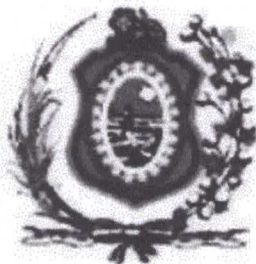
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/04/2021 12h17min

Data de Validade: 05/05/2021

Nº da Certidão: 754714/2021

Nº da Autenticidade: IX.HT.2E.7E.VW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: Y M S DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Endereço Residencial: RUA TAVARES DE ARAUJO, S/N

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 2443367930

Compl:

Cidade: Água Branca/AL

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRÉA ARESTIDES VIANA
REGISTRO.....	: AL-008171/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 777.106.064-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 05/04/2021 as 10:15:22.

Válido até: 04/07/2021.

Código de Controle: 9211.4327.7565.6698.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 16:30:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85600504214696631272-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fdf249fd744437091bdc843484195603b5b0d8a36b2ffe503189c994695d11a03bc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 16:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

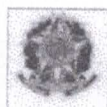
¹Código de Autenticação Digital: 85600504213475033723-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f88b80dc7973c80607bbb0085adc62405f8736c9e57834c9ea9300019fd544b1dbc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2021 12:03:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Y M S DA SILVA EIRELI**
CNPJ: **22.909.366/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





05/04/2021

0030



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003000308

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

Y M S DA SILVA EIRELI, residente na RUA TAVARES DE ARAÚJO, CENTRO, CEP: 57840-000, Santana do Mundau - AL, vinculado ao CNPJ: 22.909.366/0001-10 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Certifico haver AUTENTICADO esta fotocópia, a qual confere com o original apresentado: dou fé.

Maceió, segunda-feira, 5 de abril de 2021 às 13h52min.

União dos Palmares, 05 de 04 de 2021

Bm. Carlos Eneilson Cardoso da Silva
Notário e Registrador

003000308

PEDIDO Nº:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85600504213475033723-1
Data: 05/04/2021 15:40:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL164966-6Q16;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 15:47:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA**

CPF: **107.693.024-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:08:57 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: M2LF050421120857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **107.693.024-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:08:43 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0SLO050421120843

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **Y M S DA SILVA EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.909.366/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:07:51 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IA8H050421120751**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 116 folhas numeradas do No. 1 ao 116 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019



Ramo.....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Nome da Empresa.....: Y M S DA SILVA EIRELI
Endereço.....: RUA TAVARES DE ARAUJO, SN, CEP: 57840000
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
Município.....: SANTANA DO MUNDAU
Estado.....: AL
NIRE.....: 27600465198 Data registro: 23/07/2015
Inscrição no CNPJ...: 22.909.366/0001-10
Inscrição Estadual.: 244367930
Registro na Junta...: 27600465198
Inscrição Municipal: 61
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
SANTANA DO MUNDAU, 01/01/2019

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

YTALLO MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO
MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=08447641000109,
cn=YTALLO MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.01.12 08:46:53 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

ANDREA ARESTIDES
VIANA:7771060641
5

Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=08447641000109, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2021.01.12 08:47:47 -03'00'



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12100146749 em 11/01/2021, protocolo 210001950. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	Y M S DA SILVA EIRELI
Número de Registro:	27600465198
CNPJ:	22909366000110
Município:	Santana do Mundaú

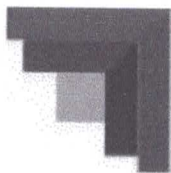
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10769302475	YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	
77710606415	ANDREA ARESTIDES VIANA	AL008171



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2021 19:10:01 SOB Nº 20210001950.
PROTOCOLO: 210001950 DE 04/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100146749. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 11/01/2021



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Y M S DA SILVA EIRELI		Protocolo: ALC2100797956	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 27600465198	CNPJ 22.909.366/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2015	Início de Atividade 23/07/2015
Endereço Completo Rua MARIA PEREIRA MAIA, Nº 20, CENTRO - Santana do Mundaú/AL - CEP 57840-000			
Objeto 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, 4712-1/00 -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4642-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS			
Capital R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA CPF 107.693.024-75		Administrador S	Início do Mandato 02/07/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA CPF 107.693.024-75		Início do Mandato 02/07/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/04/2021 Número 20210081155		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 16:12:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código XSVFQFUC.



ALC2100797956

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
PE Nº 004/2021

Modalidade: Eletrônica

Data: 22 de abril de 2021 Horário: 14:00 horas

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	CUSTO	VALOR POR EXTENSO	TOTAL	VALOR POR EXTENSO
01	ACÚCAR CRISTAL - DESCRIÇÃO: extraído da cana de açúcar, solúvel em água, ausência de corantes, embalagem plástica atóxica de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	PINDORAMA	Kg	14000	R\$ 2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 40.180,00	quarenta mil, cento e oitenta reais
02	ARROZ BRANCO DESCRIÇÃO: Grão polido, tipo 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grão inteiros, não contém glúten, embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura	CORANDINI	Kg	14000	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
03	ARROZ PARBOILIZADO, DESCRIÇÃO: Grão Parbolizado, tipo: 01; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Registro no Ministério da Agricultura, classe longa fino, não contém glúten. Embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg.	PREDILETO	Kg	14000	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 64.680,00	sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais
04	AVEIA; DESCRIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: - O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. Flocos fino ou grosso, embalagem primária: saco plástico revestido por caixa adequada de 200g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	DULAR	UND	3000	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 8.430,00	oito mil, quatrocentos e trinta reais
05	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO: Cream Cracker; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400g	3 DE MAIO	PCT	14000	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 33.880,00	trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais
06	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO Maizena; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura. E registro no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400gr.	3 DE MAIO	PCT	14000	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 34.440,00	trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
07	COLORAU; DESCRIÇÃO: Alimento a base de urucum; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Em pó, sem sal, corante natural, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	CORINGA	UND	14000	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 10.080,00	dez mil e oitenta reais
08	ALHO- Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	IN NATURA	Kg	1000	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
09	EXTRATO; DESCRIÇÃO: Polpa de tomate concentrada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Registrando no ministério da agricultura. Embalagem tetra park ou vidro com peso líquido de 350gramas.	QUERO	UND	14000	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 20.160,00	vinte mil, cento e sessenta reais

EDITAIS ADMINISTRATIVOS
FLS Nº 299
ASSINATURA
ALAGAS-SANTANA

Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú - AL.

CEP 57840-000 - CNPJ 22.909.366/0001-10 Caeal 244.36793-0 - E-mail - geadistribuidor@gmail.com - Fone (82) 98141-0094 / (82) 98126-0024



10	ORÉGANO; CARACTERÍSTICA: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico: embalagem de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	KITANO	PCT	2800	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 7.056,00	sete mil e cinquenta e seis reais
11	FARINHA: DESCRIÇÃO: Milho CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: pré cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, registrado no ministério da agricultura; embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg	MARATA	Kg	14000	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 31.920,00	trinta e um mil, novecentos e vinte reais
12	LEITE; DESCRIÇÃO: Leite de coco CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem em garrafa com volume de 500ml.	COCO E CIA	UND	1100	R\$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 5.214,00	cinco mil, duzentos e quatorze reais
13	FEIJÃO TIPO I- DESCRIÇÃO: Preto CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Em pacotes com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica.	PREDILETO	Kg	1050	R\$ 6,67	seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 7.003,50	sete mil e três reais e cinquenta centavos
14	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Espaguete médio sem furo - com sêmola, enriquecida com ferro, ácido fólico, e corante betacaroteno que não contenha colesterol, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 500g, em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura.	FORTALEZA	PCT	7000	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 21.420,00	vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais
15	MACARRÃO características: tipo parafuso (fusili) com ovo. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. fabricação: máximo de 60 dias. validade: mínimo de 10 meses.	IMPERADOR	PCT	14000	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 51.240,00	cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais
16	MILHO; DESCRIÇÃO: Mungunzá, (Canjica de Milho branco) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos de milho desolhado, branco ou amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larva, embalagem plástica atóxica com peso de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses. Registrado no Ministério da Agricultura.	SINHA	PCT	3200	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 5.568,00	cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais
17	MILHO; DESCRIÇÃO: pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	SINHA	UND	1600	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 4.512,00	quatro mil, quinhentos e doze reais





18	MOLHO; DESCRIÇÃO: MOLHO PRONTO DE TOMATE refogado peneirado – tradicional. Ingredientes: tomate, condimentos, alho, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Embalagem Tetra Pak, pesando 520g.	FUJINI	UND	3300	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 7.524,00	sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais
19	SAL, DESCRIÇÃO: Cloreto de sódio; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Utilizado na culinária, refinado, iodado, sólido cristalino e branco com cloreto de sódio. Registrado no Ministério da Agricultura, embalagem plástica atóxica c/ peso de 01 kg	ALMIRANTE	UND	14000	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 8.680,00	oito mil, seiscentos e oitenta reais
20	VINAGRE – DESCRIÇÃO Vinagre tinto ou branco CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Condimento, 4% o teor de ácido acético, não contém glúten, Registrado no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com volume de 900ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	SADIO	UND	600	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 936,00	noventa e trinta e seis reais
21	FARINHA; DESCRIÇÃO: MANDIOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seca, extra fina, branca, tipo 1. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 01Kg.	FEIRA NOVA	Kg	14000	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 39.480,00	trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais
22	MANTEIGA; DESCRIÇÃO: pura com sal. Embalagem com 250g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. em embalagens e temperatura adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	PURO SABOR	UND	340	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 731,00	setecentos e trinta e um reais
23	CAFÉ, DESCRIÇÃO: em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos. Cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem laminada original de fabrica com peso de 250gr.	SEU ZE	PCT	10000	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 33.000,00	trinta e três mil reais
24	TEMPERO, DESCRIÇÃO: novo, odor forte e característico. Embalagem plástica atóxica com peso de 100gramas.	KITANO	UND	14000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
25	CANELA; DESCRIÇÃO: condimento em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem mofo e fungos. Embalagem plástica atóxica com peso de 50gr.	KITANO	UND	890	R\$ 2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 2.385,20	dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos
26	CARNE BOVINA MOIDA 1ª – resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	FORTBOI	Kg	10500	R\$ 12,46	doze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 130.830,00	cento e trinta mil, oitocentos e trinta reais
27	CARNE BOVINA MOIDA 1ª – resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	FORTBOI	Kg	3500	R\$ 12,46	doze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 43.610,00	quarenta e três mil, seiscentos e dez reais
28	FRANGO: DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primária plástica transparente atóxica de 01 Kg.	FRANGO FAVORITO	Kg	13500	R\$ 9,84	nove reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 132.840,00	cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais





29	FRANGO: DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural. Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega. Embalagem primária plástica transparente atóxica de 01 Kg.	FRANGO FAVORITO	Kg	4500	R\$ 9,84	noze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 44.280,00	quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais
30	LEITE; DESCRIÇÃO: Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite, vitaminas, vitaminas, sem adição de açúcar. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	CCGL	PCT	15750	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 77.490,00	setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais
31	LEITE; DESCRIÇÃO: Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite, vitaminas, vitaminas, sem adição de açúcar. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	CCGL	PCT	5250	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 25.830,00	vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais
32	FEIJÃO TIPO I cariquinho em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	PREDILETO	Kg	10500	R\$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 69.930,00	sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais
33	FEIJÃO TIPO I cariquinho em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	PREDILETO	Kg	3500	R\$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 23.310,00	vinte e três mil, trezentos e dez reais
34	PEITO DE FRANGO SEM OSSO , CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	FRANGO FAVORITO	PCT	5400	R\$ 13,80	treze reais e oitenta centavos	R\$ 74.520,00	setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais
35	PEITO DE FRANGO SEM OSSO , CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	FRANGO FAVORITO	PCT	1800	R\$ 13,80	treze reais e oitenta centavos	R\$ 24.840,00	vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais





36	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; embalagem garrafa plástica transparente com volume 900ml. Registro no Ministério da Agricultura.	ABC	UND	10500	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 93.240,00	noventa e três mil, duzentos e quarenta reais
37	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; embalagem garrafa plástica transparente com volume 900ml. Registro no Ministério da Agricultura.	ABC	UND	3500	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 31.080,00	trinta e um mil e oitenta reais
38	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.	GRANJA ALMEIDA	UND	10500	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 63.000,00	sessenta e três mil reais
39	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.	GRANJA ALMEIDA	UND	3500	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
40	PÃO, DESCRIÇÃO; tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	P. PADRE CICERO	PCT	4800	R\$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R\$ 34.560,00	trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais
41	PÃO, DESCRIÇÃO; tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	P. PADRE CICERO	PCT	1600	R\$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R\$ 11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
42	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	FRIBOI	Kg	5512	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 59.529,60	cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
43	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	FRIBOI	Kg	1838	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 19.850,40	dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL							R\$ 1.521.779,70	um milhão, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos





Para fins de assinatura do contrato: Ytallo Marcondes Sabino da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado no Rua Muniz Falcão, S/N - Centro - Santana do Mundaú-AL.

Email: geadistribuidor@gmail.com

A empresa YMS DA SII VA ME: declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias

O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

AGÊNCIA 0120-1, CONTA CORRENTE 31.037-9 BANCO DO BRASIL

Ytallo Marcondes Sabino da Silva

Ytallo Marcondes Sabino da Silva

Sócio

CPF: 107.693.024-75

CNPJ 22.909.366/0001-10
YMS DA SII VA - ME



Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú - AL.

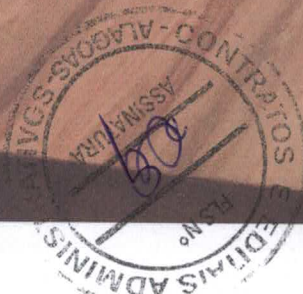
CEP 57840-000 - CNPJ 22.909.366/0001-10 Caceal 244.36793-0 - E-mail - geadistribuidor@gmail.com - Fone (82) 98141-0094 / (82) 98126-0024





GOMES & ALBUQUERQUE
D I S T R I B U I D O R A









PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

EMPRESA

R F DA SILVA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL
Dois Riachos
TRABALHANDO PARA TODOS

CNPJ: 12.250.908/0001-32
AV. MIGUEL VIEIRA NOVAIS - 100 - CENTRO
57.560-000 | DOIS RIACHOS - AL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R F da Silva - EPP**, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, sediada a Rua Santa Maria nº 534 - Andar A, Centro, Batalha - Alagoas. Forneceu a este município produtos de:

- Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar, Cestas Básicas Peixes Congelados, Verduras, frutas e Legumes);
- Material de Limpeza e de Higiene Pessoal;
- Material de Expediente, Didático e Escolar;

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e com os requisitos estabelecidos por este Município, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Batalha/AL, 18 de abril de 2019.


RAMON CAMILO SILVA
PREFEITO

Pregão Presencial nº 006/2019 - Página 1 de 65

TELEFONE: (082) 3620-1262

EMAIL: CONTATO@DOISRIACHOS.AL.GOV.BR - SITE: WWW.DOISRIACHOS.AL.GOV.BR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144530311207846368866-1
Data: 03/11/2020 16:05:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04932-DVS5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/144530311207846368866>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R F da Silva – EPP**, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, sediada a Rua Santa Maria nº 534 - Andar A, Centro, Batalha – Alagoas. Forneceu a esta empresa produtos de:

- Material de Limpeza, Higiene Pessoal e descartáveis.

(Copos Descartáveis, Papel Higiênico, Sabonete Líquido, Água Sanitária, entre outros).

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentou bom desempenho, tendo a empresa executado e atendido fielmente com suas obrigações e com os requisitos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Batalha/AL, 28 de fevereiro de 2019.

Melo & Silva Comércio de Material de Construção Ltda.
CNPJ: 19.172.541/0001-25

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS BATALHA-AL Incon Balduino de Melo (Substituto)	RECONHECIMENTO DE ASSINATURA	☒ RECONHECIMENTO DE ASSINATURA	☐ AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
	Assinatura: <i>Franciane Nellen Lopes Melo</i>		
	Data: 28 FEV 2019		
	Em Teste ou Verificação: _____ O Notário		
Bel. Hildebrando Balduino de Melo - Not. Reg. / Protesto			
Bela Franciane Nellen Lopes Melo - Substituta			

Insc. no Cad. ICMS
242.95757-9
MELO & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
AV. AFRÂNIO LAGES, 218 - CENTRO
CEP: 57420-000 - BATALHA - ALAGOAS
CNPJ: 19.172.541/0001-25



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144530311207846368866-2
Data: 03/11/2020 16:05:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04933-X2AI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
CONSTANÇA DE GOES MONREIRO**

CNPJ: 00.763.933/0001-30

Rua Sargento Benevides s/n

Centro – Major Izidoro / AL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R F da Silva – EPP**, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, sediada a Rua Santa Maria nº 534 - Andar A, Centro, Batalha – Alagoas. Forneceu a este município produtos de:

- Gêneros Alimentícios;
- Material de Limpeza e Higiene Pessoal;
- Material de Expediente, Didático e Escolar;
- Material de Informática e Derivados;
- Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos;
- Moveis Escolares e para Escritório;
- Brinquedos e Material Pedagógico;

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e com os requisitos estabelecidos por esta instituição, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Major Izidoro/AL, 22 de março de 2019.

Ricardo Fausto Ferreira
RICARDO FAUSTO FERREIRA
CPF: 741.017.144-87
RG: 1.099.777 SSP/AL
Gestor Escolar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 144530311207846368866-3
Data: 03/11/2020 16:05:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04934-IARP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





WG Telecom Ltda
Av. Mair Guedes do Amaral, 146
Centro – 57420-000 – Batalha/AL



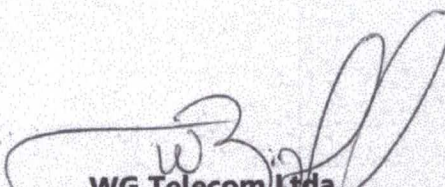
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R F da Silva – EPP**, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, sediada a Rua Santa Maria nº 534 - Andar A, Centro, Batalha – Alagoas. Forneceu a este município produtos de:

Gêneros Alimentícios;
Material de Limpeza e Higiene Pessoal;
Material de Expediente.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e com os requisitos estabelecidos pela WG Telecom Ltda., nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Batalha - AL, 07 de fevereiro de 2019.


WG Telecom Ltda.
Victor Ferreira Bispo
Sócio Administrador

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL Incon Balduino de Melo (Substituto)	RECONHECIMENTO ☒ SEMELHANÇA ☐ AUTENTICIDADE ☐
	Assinatura(s) de <u>Victor Ferreira Bispo</u>
	<u>Bispo</u>
	Batalha/AL 07 FEV. 2019
	Em Teste ou verificação _____ O Notário.
Bel. Hildebrando Balduino de Melo - Not./Reg./Protesto	
Bel. Franciane Hellen Lopes Melo - Substituta	



“Até aqui nos Ajudou o Senhor.” (I Samuel 7.12b)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144530311207846368866-4
Data: 03/11/2020 16:05:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04935-W994;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. F. DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. F. DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 16:06:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. F. DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 144530311207846368866-1 a 144530311207846368866-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

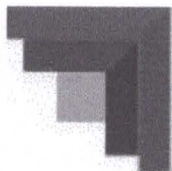
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671eacde49a317c4e47cefac5c1280222c572db8fba4db894b4ac59c1453df6453
2d83d5a9ee8867f73d6f2c485d89296d1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. F. DA SILVA		Protocolo: ALC2100772845	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101462932	CNPJ 31.522.859/0001-94	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/09/2018	Início de Atividade 06/09/2018
Endereço Completo Rua SANTA MARIA, Nº 534, ANEXO A, CENTRO-Batalha/AL- CEP57420-000			
Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, Comércio atacadista de açúcar, Comércio atacadista de óleos e gorduras, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Pelaria, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Tabacaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de livros.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 05/02/2019	Número 20190045043	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROBSON FERNANDES DA SILVA Identidade: 1686512 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 023.639.634-07 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 08:50:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código TYG6QJGX.



ALC2100772845

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA	(mãe) MARIA SALETE DA SILVA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 023.639.634-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
Domicílio na (logradouro - rua, av., etc) RUA DANILLO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4623109, 4623199, 4631100, 4632001, 4632002, 4633801, 4633802, 4634601, 4634602, 4634603, 4634699, 4635401	Descrição do Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 023.639.634-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4635402, 4635403, 4636202, 4637101, 4637102, 4637103, 4637107, 4639702, 4641901, 4641902, 4646001, 4646002	Descrição do Objeto hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Robson Fernando da Silva		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB N° 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) - CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF(número) 023.639.634-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RESIDÊNCIA NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4647801, 4649401, 4649402, 4649403, 4649404, 4649405, 4649406, 4649407, 4649408, 4649409, 4649499, 4651601	Descrição do Objeto bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos, Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, Comércio atacadista de açúcar, Comércio atacadista de óleos e gorduras, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO R. F. DA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF(número) 023.639.634-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4651602, 4662100, 4679699, 4711302, 4712100, 4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500	Descrição do Objeto fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL	CPF (número) 023.639.634-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI				NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000040 - Batalha	
MUNICÍPIO Batalha				UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA				NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000040 - Batalha	
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4729601, 4742300, 4743100, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502		Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de artigos de tapeçaria: persianas e cortinas. Comércio atacadista de lustres, luminários e abajures. Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos. Comércio atacadista de produtos de higiene.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 AL2180002016437		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



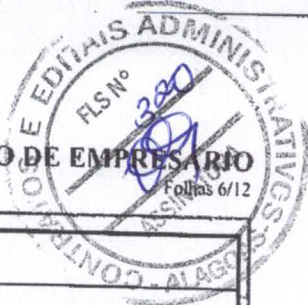
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4755503, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604		Descrição do Objeto limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA ILGIA (ou - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4772500, 4789001, 4789004, 4789005, 4789007, 4789008	Descrição do Objeto atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças. Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Padaria e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL BENEFICENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

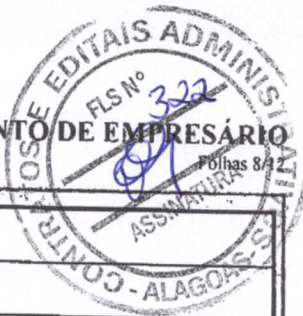


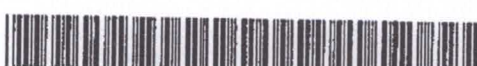
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIMENTO - EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rum, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANDAR A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Tubacaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA	(mãe) MARIA SALETE DA SILVA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROHSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILÃO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LÓGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária		Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rohson Fernandes da Silva	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILLO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

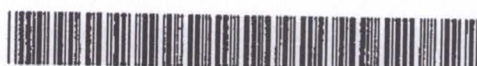
* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANDAR A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de livros.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernando da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180002016437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:19 SOB Nº 27101462932.
PROTOCOLO: 180199668 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803895815. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/09/2018
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4623109, 4623199, 4631100, 4632001, 4632002, 4633801, 4633802, 4634601, 4634602, 4634603, 4634699, 4635401	Descrição do Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB Nº 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA	(mãe) MARIA SALETE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4635402, 4635403, 4637101, 4637102, 4637103, 4637107, 4639702, 4641901, 4641902, 4646001, 4646002, 4647801	Descrição do Objeto hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Robson Fernandes da Silva		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 3- NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB Nº 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UP AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UP AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANEXO A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UP AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4649401, 4649402, 4649403, 4649404, 4649405, 4649406, 4649407, 4649408, 4649409, 4649499, 4651601, 4651602	Descrição do Objeto bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, Comércio atacadista de açúcar, Comércio atacadista de óleos e gorduras, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UP
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB Nº 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA	(mãe) MARIA SALETE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANEXO A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4662100, 4679699, 4711302, 4712100, 4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500, 4729601	Descrição do Objeto atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB N° 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA	(mãe) MARIA SALETE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4742300, 4743100, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503	Descrição do Objeto atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB N° 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA	(mãe) MARIA SALETE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4772500	Descrição de Objeto produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB N° 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4789001, 4789004, 4789005, 4789007, 4789008	Descrição do Objeto mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB N° 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANEXO A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Tabacaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB Nº 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANEXO A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
			
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB Nº 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI			NÚMERO 262
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO ANEXO A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICIPIO Batalha	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Fernandes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB Nº 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição de Objeto papeleria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>R. F. DA SILVA</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DELEGANTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB Nº 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101462932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBSON FERNANDES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO FERNANDES DA SILVA		(mãe) MARIA SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1686512	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.639.634-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANILO DE CARVALHO HOULI		NÚMERO 262	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 534	
COMPLEMENTO ANEXO A:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artesanatos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de livros.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.522.859/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO AL2180002107049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:12 SOB Nº 20180283502.
PROTOCOLO: 180283502 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804390792. NIRE: 27101462932.
R. F. DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/10/2018
www.facilita.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.522.859/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2018

NOME EMPRESARIAL
R. F. DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KIBARATO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SANTA MARIA

NÚMERO
534

COMPLEMENTO
ANEXO A

CEP
57.420-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BATALHA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9914-8690

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 18:37:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.522.859/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 534	COMPLEMENTO ANEXO A
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF AL
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9914-8690
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

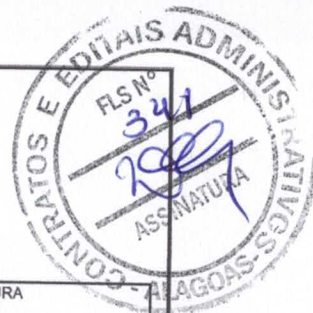
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 18:37:08 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.522.859/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2018
NOME EMPRESARIAL R. F. DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 534	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 57.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9914-8690	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 18:37:08 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.522.859/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2018

NOME EMPRESARIAL
R. F. DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SANTA MARIA

NÚMERO
534

COMPLEMENTO
ANEXO A

CEP
57.420-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BATALHA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9914-8690

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 18:37:08 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682515185

PROIBIDO PLASTIFICAR
1682515185

NOME
ROBSON FERNANDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1686512 SSP AL

CPF
023.639.634-07

DATA NASCIMENTO
12/08/1978

FILIAÇÃO
CICERO FERNANDES DA SILVA
MARIA SALETE DA SILVA

PERMISSÃO
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00847332089

VALIDADE
11/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
07/08/1999

OBSERVAÇÕES

Robson Fernandes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPIRACA, AL

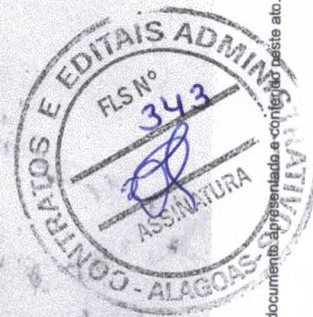
DATA EMISSÃO
26/10/2018

Antônio Carlos Gouveia
Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

ALAGOAS

51687477599
AL021885001



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/144530311204343955140>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144530311204343955140-1
Data: 03/11/2020 13:38:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04522-540Y;



CNPJ 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. F. DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. F. DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:42:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. F. DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 144530311204343955140-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671eb255c14550e2c76dd57d2e4ad9f8a67b49b6734fc75879d918cae31c1d073
3dc83d5a9ee8867f73d6f2c485d89296d1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. F. DA SILVA
CNPJ: 31.522.859/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

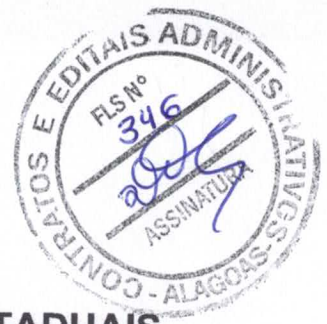
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:57:57 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **ADDC.A2FB.E032.B584**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 31.522.859/0001-94

Nome/Contribuinte: R. F. DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

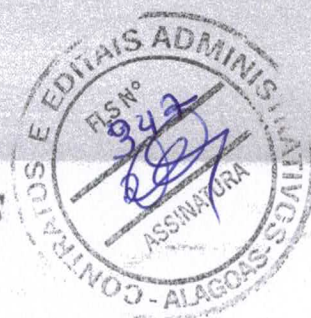
Válida até 28/04/2021

Emitida às 16:50:31 do dia 27/02/2021

Código de controle da certidão: DFFE-6F46-96D6-4928

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

De acordo com a Lei Municipal nº 640/2017. Certifico para os devidos fins que revendo nos arquivos de lançamentos desta Prefeitura, Setor de Tributos e Arrecadações, que a empresa **R F DA SILVA - EPP**, CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a **RUA SANTA MARIA Nº534, Centro, Batalha/AL**, cadastrada no cadastro Técnico Econômico Social nº 00647/TL, não possui nenhum débito com a Fazenda Municipal.

Validade: 60 dias.

E por ser verdade assino a presente Certidão;



Batalha/AL, 19 de Março de 2021.


José Magno Amorim de Albuquerque
Fiscal de Tributos
CPF: 403.616.404-04



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.522.859/0001-94

Razão Social: R F DA SILVA

Endereço: R SANTA MARIA 534 ANEXO A / CENTRO / BATALHA / AL / 57420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032804434596147911

Informação obtida em 11/04/2021 23:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. F. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.522.859/0001-94

Certidão nº: 29134511/2020

Expedição: 11/11/2020, às 19:26:20

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. F. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.522.859/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003014297

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

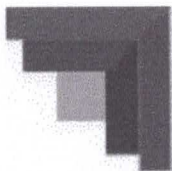
R F DA SILVA, vinculado ao CNPJ: 31.522.859/0001-94 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. F. DA SILVA			Protocolo: ALC2100772845
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101462932	CNPJ 31.522.859/0001-94	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/09/2018	Início de Atividade 06/09/2018
Endereço Completo Rua SANTA MARIA, Nº 534, ANEXO A, CENTRO-Batalha/AL- CEP57420-000			
Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, Comércio atacadista de açúcar, Comércio atacadista de óleos e gorduras, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Pelvária, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Tabacaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de livros.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 05/02/2019	Número 20190045043	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROBSON FERNANDES DA SILVA		CPF: 023.639.634-07	
Identidade: 1688512		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 08:50:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br> com o código TYG6QJGX.



ALC2100772845

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA – EPP
Rua Santa Maria nº 534 – Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305

rf.kibarato@hotmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **R F da Silva – EPP**, inscrita no CNPJ nº 31. 522.859/0001-94, sediada a Rua Santa Maria nº 534, Centro – Batalha /AL, para os devidos fins, DECLARA:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- A proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa R F da Silva, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de **OLIVENÇA - ALAGOAS** antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Robson Fernandes da Silva
ROBSON FERNANDES DA SILVA

CNPJ: 31.522.859/0001-94
RF da Silva - EPP
Rua Santa, nº 534 - Andar A
Centro - Batalha/AL

Batalha / AL, 20 de Abril de 2021



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA - EPP
Rua Santa Maria nº 534 - Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305



rf.kibarato@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - DESCRIÇÃO: extraído da cana de açúcar, solúvel em água, ausência de corantes, embalagem plástica atóxica de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	Kg	14.000	PINDORAMA/ COOP PINDORAMA	R\$ 3,50 três reais e cinquenta centavos	R\$ 49.000,00 quarenta e nove mil reais
2	ARROZ BRANCO DESCRIÇÃO: Grão polido, tipo 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grão inteiros, não contém glúten, embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg. Registro no Ministério da Agricultura	Kg	14.000	MOENDA/COOP ERSULCA	R\$ 5,44 cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 76.160,00 setenta e seis mil cento e sessenta reais
3	ARROZ PARBOILIZADO, DESCRIÇÃO: Grão Parboilizado, tipo: 01; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Registro no Ministério da Agricultura, classe longa fino , não contém glúten. Embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg.	Kg	14.000	MOENDA/COOP ERSULCA	R\$ 5,44 cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 76.160,00 setenta e seis mil cento e sessenta reais
4	AVEIA; DESCRIÇÃO; AVEIA EM FLOCOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; - O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. Flocos fino ou grosso, embalagem primária: saco plástico revestido por caixa adequada de 200g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	UND	3.000	APTI/APTI ALIMENTOS	R\$ 3,15 três reais e quinze centavos	R\$ 9.450,00 nove mil quatrocentos e cinquenta reais
5	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO; Cream Cracker; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400g	PCT	14.000	MY BIT/CASAREDO IND DE ALIMENTOS	R\$ 3,99 três reais e noventa e nove centavos	R\$ 55.860,00 cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais
6	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO Maizena; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; Composição farinha de trigo, água, gordura. E registro no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400gr.	PCT	14.000	MY BIT/CASAREDO IND DE ALIMENTOS	R\$ 3,99 três reais e noventa e nove centavos	R\$ 55.860,00 cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais
7	COLORAU; DESCRIÇÃO; Alimento a base de urucum; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Em pó, sem sal, corante natural, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	UND	14.000	DONA CLARA/ 3 CORACÕES	R\$ 0,98 noventa e oito centavos	R\$ 13.720,00 treze mil setecentos e vinte reais
8	ALHO- Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	Kg	1.000	TRADIÇÃO/IND USTRIAS TRADIÇÃO	R\$ 53,20 cinquenta e três reais e vinte centavos	R\$ 53.200,00 cinquenta e três mil e duzentos reais
9	EXTRATO; DESCRIÇÃO; Polpa de tomate concentrada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Registrando no ministério da agricultura. Embalagem tetra park ou vidro com peso líquido de 350gramas.	UND	14.000	HADA/HADA ALIMENTOS	R\$ 1,24 um real e vinte e quatro centavos	R\$ 17.360,00 dezessete mil trezentos e sessenta reais
10	ORÉGANO; CARACTERÍSTICA: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico; embalagem de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	2.800	TRADIÇÃO/IND USTRIAS TRADIÇÃO	R\$ 14,00 quatorze reais	R\$ 39.200,00 trinta e nove mil e duzentos reais
11	FARINHA: DESCRIÇÃO; Milho CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; pré cozida, flocada, enriquecida com ferro ácido fólico, registrado no ministério da agricultura; embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg	Kg	14.000	GOSTOMIL/ALG AL	R\$ 2,45 dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 34.300,00 trinta e quatro mil e trezentos reais
12	LEITE; DESCRIÇÃO; Leite de coco CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem em garrafa com volume de 500ml	UND	1.100	COCÃO/PINDOR AMA	R\$ 3,50 três reais e cinquenta centavos	R\$ 3.850,00 três mil oitocentos e cinquenta reais



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA - EPP
Rua Santa Maria nº 534 - Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305

rf.kibarato@hotmail.com



A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

13	FEIJÃO TIPO I- Descrição: Preto CARACTERISTICA ADICIONAIS: Em pacotes com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica.	Kg	1.050	CAMPOS VERDES/S PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 7,21	sete reais e vinte e um centavos	R\$ 7.570,50	sete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos
14	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Espaguete médio sem furo - com sêmola, enriquecida com ferro, ácido fólico, e corante betacaroteno que não contenha colesterol, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 500g, em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura.	PCT	7.000	BRANDINI/ J MACEDO	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 20.440,00	vinte mil quatrocentos e quarenta reais
15	MACARRÃO características: tipo parafuso (fusili) com ovo. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. fabricação: máximo de 60 dias. validade: mínimo de 10 meses.	PCT	14.000	BRANDINI/ J MACEDO	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 49.000,00	quarenta e nove mil reais
16	MILHO; DESCRIÇÃO: Mugunzá, (Canjica de Milho branco) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos de milho desolhado, branco ou amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larva, embalagem plástica atóxica com peso de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses. Registrado no Ministério da Agricultura,	PCT	3.200	GOSTOMIL/ALG AL	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil cento e oitenta e quatro reais
17	MILHO; DESCRIÇÃO: pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	UND	1.600	GOSTOMIL/ALG AL	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 4.704,00	quatro mil setecentos e quatro reais
18	MOLHO; DESCRIÇÃO: MOLHO PRONTO DE TOMATE refogado peneirado - tradicional. Ingredientes: tomate, condimentos, alho, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Embalagem Tetra Pak, pesando 520g.	UND	3.300	QUERO/HEINZ BRASIL	R\$ 3,02	três reais e dois centavos	R\$ 9.966,00	nove mil novecentos e sessenta e seis reais
19	SAL; DESCRIÇÃO: Cloreto de sódio; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Utilizado na culinária, refinado, iodado, solido cristalino e branco com cloreto de sódio. Registrado no Ministério da Agricultura, embalagem plástica atóxica c/ peso de 01 Kg	UND	14.000	PREMIUM/REMA RSAL	R\$ 0,70	setenta centavos	R\$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
20	VINAGRE - DESCRIÇÃO Vinagre tinto ou branco CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Condimento, 4% o teor de acido acético, não contem glúten, Registrado no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com volume de 900ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	UND	600	DIVINO'S/IRMÃ OS PEREIRA	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 924,00	novecentos e vinte e quatro reais
21	FARINHA; DESCRIÇÃO: MANDIOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seca, extra fina, branca, tipo 1. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 01Kg.	Kg	14.000	DO SITIO/MOINHO MANDJOLO	R\$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 50.680,00	cinquenta mil seiscentos e oitenta reais
22	MANTEIGA; DESCRIÇÃO: pura com sal. Embalagem com 250g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. em embalagens e temperatura adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	340	BATALHA/LATICINIO BATALHA	R\$ 8,54	oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.903,60	dois mil novecentos e três reais e sessenta centavos



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA - EPP
Rua Santa Maria nº 534 - Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305

rf.kibarato@hotmail.com



A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

23	CAFÉ, DESCRIÇÃO: em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos, Cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem laminada original de fábrica com peso de 250gr.	PCT	10.000	KIMIMO/3 CORAÇÕES	R\$ 5,11	cinco reais e onze centavos	R\$ 51.100,00	cinquenta e um mil e noventa e nove reais
24	TEMPERO, DESCRIÇÃO: novo, odor forte e característico. Embalagem plástica atóxica com peso de 100gramas.	UND	14.000	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 19.320,00	dezenove mil trezentos e vinte reais
25	CANELA; DESCRIÇÃO: condimento em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem mofo e fungos. Embalagem plástica atóxica com peso de 50gr.	UND	890	PLATINA/AIRTO N LUCAS C PEREIRA	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 1.228,20	mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos
26	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	10.500	FORT BOI/ICANE	R\$ 14,84	quatorze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 155.820,00	cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais
27	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	3.500	FORT BOI/ICANE	R\$ 14,84	quatorze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 51.940,00	cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais
28	FRANGO: DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primária plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	13.500	LAR/Lar Cooperativa Agroindustrial	R\$ 11,18	onze reais e deztoito centavos	R\$ 150.930,00	cento e cinquenta mil novecentos e trinta reais
29	FRANGO: DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primária plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	4.500	LAR/Lar Cooperativa Agroindustrial	R\$ 11,18	onze reais e deztoito centavos	R\$ 50.310,00	cinquenta mil trezentos e dez reais
30	LEITE; DESCRIÇÃO: Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	15.750	BELA ROSA/INDUSTRI A MATSUBARA	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 92.610,00	noventa e dois mil seiscientos e dez reais
31	LEITE; DESCRIÇÃO: Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	5.250	BELA ROSA/INDUSTRI A MATSUBARA	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 30.870,00	trinta mil oitocentos e setenta reais
32	FEIJÃO TIPO I cariquinho em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	Kg	10.500	CAMPOS VERDES/S PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 7,14	sete reais e quatorze centavos	R\$ 74.970,00	setenta e quatro mil novecentos e setenta reais
33	FEIJÃO TIPO I cariquinho em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	Kg	3.500	CAMPOS VERDES/S PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 7,14	sete reais e quatorze centavos	R\$ 24.990,00	vinte e quatro mil novecentos e noventa reais



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA - EPP
Rua Santa Maria nº 534 - Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305



rf.kibarato@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

34	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	PCT	5.400	JAGUÁ/jaguafrango industria e comercio de alimentos ltda	R\$ 12,58	doze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 67.932,00	sessenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais
35	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de Processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	PCT	1.800	JAGUÁ/jaguafrango industria e comercio de alimentos ltda	R\$ 12,58	doze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 22.644,00	vinte e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais
36	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; embalagem garrafa plástica transparente com volume 900ml. Registro no Ministério da Agricultura.	UND	10.500	ABC/BUNGE	R\$ 11,90	onze reais e noventa centavos	R\$ 124.950,00	cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais
37	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS; embalagem garrafa plástica transparente com volume 900ml. Registro no Ministério da Agricultura.	UND	3.500	ABC/BUNGE	R\$ 11,90	onze reais e noventa centavos	R\$ 41.650,00	quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais
38	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.F. ou S.I.F.	UND	10.500	LUNA/ LUNA AVICOLA	R\$ 8,06	oito reais e seis centavos	R\$ 84.630,00	oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais
39	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.F. ou S.I.F.	UND	3.500	LUNA/ LUNA AVICOLA	R\$ 8,06	oito reais e seis centavos	R\$ 28.210,00	vinte e oito mil duzentos e nove reais
40	PÃO, DESCRIÇÃO; tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	PCT	4.800	PAGUEMENOS/PAGUEMENOS	R\$ 9,24	nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 44.352,00	quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais
41	PÃO, DESCRIÇÃO; tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	PCT	1.600	PAGUEMENOS/PAGUEMENOS	R\$ 9,24	nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 14.784,00	quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais
42	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	Kg	5.512	FRIBOI/JBS	R\$ 18,18	dezoito reais e dezoito centavos	R\$ 100.208,16	cem mil duzentos e oito reais e dezoisss centavos



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA - EPP
Rua Santa Maria nº 534 - Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

rf.kibarato@hotmail.com

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305



A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

43	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	Kg	1.838	FRIBOI/JBS	R\$ 18,18	dezoito reais e dezoito centavos	R\$ 33.414,84	trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos
Total da Proposta							R\$ 1.912.155,30	
um milhão novecentos e doze mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos								

Dados para Assinatura do Contrato:

Sócio Responsável: ROBSON FERNANDES DA SILVA
RG: 1.686.512 SSP AL - CPF: 023.639.634-07
Rua Danilo de Carvalho Houli nº 262- Centro - Batalha/AL
Estado Civil: Casado

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência: 1233-5
Conta Corrente: 74.724-6
e-mail: rf.kibarato@hotmail.com

A Empresa R F da Silva - EPP, declara que:

- 1). Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2). O prazo de validade de nossa proposta e de 90 (noventa) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3). O período contratual será de 12 (doze) meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo de entrega informado no edital, conforme cada solicitação feita através da rdem de Fornecimento/Serviços acompanhada de empenho e expedida pelo setor competente ou pelas respectivas Secretarias e que a entrega dos mesmos será efetuada nos locais indicados pelo requisitante.
- 4). O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancaria, na conta da contratada, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação pela Secretaria requisitante.
- 5). Que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.
- 6). Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

ROBSON FERNANDES DA SILVA

CNPJ: 31.522.859/0001-94
RF da Silva - EPP
Rua Santa, nº 534 - Andar A
Centro - Batalha/AL

Batalha/ AL, 20 de Abril de 2021



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Quinta-feira

de Abril de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Especial da Receita Estadual
Superintendência Especial da Receita Estadual
Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional

NÚMERO CACEAL
247.77977-6
CNPJ/CPF
31.522.859/0001-94

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
17/09/2018
OPTANTE PELO SIMPLES ?
SIM

RAZÃO SOCIAL
R. F. DA SILVA

NOME DE FANTASIA
KIBARATO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL)
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722902 - Peixaria
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729601 - Tabacaria
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4623199 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar



4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634699 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4637103 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4637102 - Comércio atacadista de açúcar
4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes
4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
89 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SANTA MARIA

NÚMERO
534

COMPLEMENTO
ANEXO A

CEP
57420-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BATALHA

UF
AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/4/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AR_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quinta, 22 de Abril de 2021, às 10:25:47** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



1

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2021 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



Escrever

CPL - Prefeitura de Olivença - AL
(12)
cpl@olivenca.al.gov.br

Entrada (12)

Enviados

Rascunhos

Lixeira (1)

Spam

Q★ Destacados

Q✉ Não lidos

Editar pastas | Adicionar

★ Proposta readequada referente ao PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 Processo
Administrativo nº 03190012/2021

Baixar anexos

READE... .pdf 192.4 KB



Olá, Bom dia!

Segue em anexo Proposta readequada referente ao PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 Processo Administrativo nº
03190012/2021



Imprimir

</> Ver código



Exportar EML



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA - EPP
Rua Santa Maria nº 534 - Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

rf.kibarato@hotmail.com

Fone:
82 9966 42828
82 9999 6305



A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR CRISTAL - DESCRIÇÃO: extraído da cana de açúcar, solúvel em água, ausência de corantes, embalagem plástica atóxica de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	Kg	14.000	PINDORAMA/ COOP PINDORAMA	R\$ 2,25 dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 31.500,00 trinta e um mil e quinhentos reais
2	ARROZ BRANCO DESCRIÇÃO: Grão polido, tipo 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grão inteiros, não contém glúten, embalagem plástica, atóxica com peso de 01 Kg. Registro no Ministério da Agricultura	Kg	14.000	MOENDA/COOP ERSULCA	R\$ 3,49 três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 48.860,00 quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais
4	AVEIA; DESCRIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: - O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. Flocos fino ou grosso, embalagem primária: saco plástico revestido por caixa adequada de 200g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	UND	3.000	APTI/APTI ALIMENTOS	R\$ 2,20 dois reais e vinte centavos	R\$ 6.600,00 seis mil e seiscentos reais
5	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO: Cream Cracker; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400g	PCT	14.000	MY BIT/CASAREDO IND DE ALIMENTOS	R\$ 2,18 dois reais e dezoito centavos	R\$ 30.520,00 trinta mil quinhentos e vinte reais
6	BISCOITO; DESCRIÇÃO: TIPO Maizena; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura. E registro no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 400gr.	PCT	14.000	MY BIT/CASAREDO IND DE ALIMENTOS	R\$ 2,27 dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 31.780,00 trinta e um mil setecentos e oitenta reais
7	COLORAU; DESCRIÇÃO: Alimento a base de urucum; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Em pó, sem sal, corante natural, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	UND	14.000	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	R\$ 0,49 quarenta e nove centavos	R\$ 6.860,00 seis mil oitocentos e sessenta reais
8	ALHO- Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	Kg	1.000	TRADIÇÃO/IND USTRIAS TRADIÇÃO	R\$ 15,30 quinze reais e trinta centavos	R\$ 15.300,00 quinze mil e trezentos reais
9	EXTRATO; DESCRIÇÃO: Polpa de tomate concentrada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Registrando no ministério da agricultura. Embalagem tetra park ou vidro com peso líquido de 350gramas.	UND	14.000	HADA/HADA ALIMENTOS	R\$ 1,24 um real e vinte e quatro centavos	R\$ 17.360,00 dezoisete mil trezentos e sessenta reais
10	ORÉGANO; CARACTERÍSTICA: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico: embalagem de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	2.800	TRADIÇÃO/IND USTRIAS TRADIÇÃO	R\$ 2,51 dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 7.028,00 sete mil e vinte e sete reais
11	FARINHA; DESCRIÇÃO: Milho CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: pré cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, registrado no ministério da agricultura; embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg	Kg	14.000	GOSTOMIL/ALG AL	R\$ 1,97 um real e noventa e sete centavos	R\$ 27.580,00 vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais
12	LEITE; DESCRIÇÃO: Leite de coco CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem em garrafa com volume de 500ml.	UND	1.100	COÇÃO/PINDORAMA	R\$ 2,74 dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 3.014,00 três mil e quatorze reais
13	FEIJÃO TIPO I- Descrição: Preto CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Em pacotes com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica.	Kg	1.050	CAMPOS VERDES/S PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 5,60 cinco reais e sessenta centavos	R\$ 5.880,00 cinco mil oitocentos e oitenta reais



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA – EPP
Rua Santa Maria nº 534 – Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

rf.kibarato@hotmail.com

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305



A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

14	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Espaguete médio sem furo - com sêmola, enriquecida com ferro, ácido fólico, e corante betacaroteno que não contenha colesterol, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 500g, em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura.	PCT	7.000	BRANDINI/ J MACEDO	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 11.830,00	onze mil oitocentos e trinta reais
15	MACARRÃO características: tipo parafuso (fusili) com ovo. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. fabricação: máximo de 60 dias. validade: mínimo de 10 meses.	PCT	14.000	BRANDINI/ J MACEDO	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 32.060,00	trinta e dois mil e sessenta reais
16	MILHO; DESCRIÇÃO: Mugunzá, (Canjica de Milho branco) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos de milho desolhado, branco ou amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larva, embalagem plástica atóxica com peso de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses. Registrado no Ministério da Agricultura.	PCT	3.200	GOSTOMIL/ALG AL	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 3.520,00	três mil quinhentos e vinte reais
17	MILHO; DESCRIÇÃO: pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	UND	1.600	GOSTOMIL/ALG AL	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 3.120,00	três mil cento e vinte reais
18	MOLHO; DESCRIÇÃO: MOLHO PRONTO DE TOMATE refogado peneirado - tradicional. Ingredientes: tomate, condimentos, alho, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Embalagem Tetra Pak, pesando 520g.	UND	3.300	QUERO/HEINZ BRASIL	R\$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 7.491,00	sete mil quatrocentos e noventa e um reais
20	VINAGRE - DESCRIÇÃO Vinagre tinto ou branco CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Condimento, 4% o teor de acido acético, não contém glúten, Registrado no ministério da agricultura. Embalagem plástica atóxica com volume de 900ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	UND	600	DIVINO'S/IRMÃ OS PEREIRA	R\$ 1,48	um real e quarenta e oito centavos	R\$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
21	FARINHA; DESCRIÇÃO: MANDIOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seca, extra fina, branca, tipo 1. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 01Kg.	Kg	14.000	DO SITIO/MOINHO MANDIOLO	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 39.200,00	trinta e nove mil e duzentos reais
22	MANTEIGA; DESCRIÇÃO: pura com sal. Embalagem com 250g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, em embalagens e temperatura adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	340	BATALHA/LATICINIO BATALHA	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 697,00	seiscentos e noventa e sete reais
23	CAFÉ, DESCRIÇÃO: em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos, Cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem laminada original de fabrica com peso de 250gr.	PCT	10.000	KIMIMO/3 CORAÇÕES	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 32.000,00	trinta e dois mil reais
24	TEMPERO, DESCRIÇÃO: novo, odor forte e característico. Embalagem plástica atóxica com peso de 100gramas.	UND	14.000	DONA CLARA/3 CORAÇÕES	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 15.400,00	quinze mil e quatrocentos reais
25	CANELA; DESCRIÇÃO: condimento em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem mofo e fungos. Embalagem plástica atóxica com peso de 50gr.	UND	890	PLATINA/AIRTO N LUCAS C PEREIRA	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 1.228,20	mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA - EPP
Rua Santa Maria nº 534 - Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305

rf.kibarato@hotmail.com



A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

26	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	10.500	FORT BOI/ICANE	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 115.500,00	cento e quinze mil e quinhentos reais
27	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	3.500	FORT BOI/ICANE	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 41.965,00	quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais
28	FRANGO: DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primária plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	13.500	LAR/Lar Cooperativa Agroindustrial	R\$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R\$ 113.400,00	cento e treze mil e quatrocentos reais
29	FRANGO: DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primária plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	4.500	LAR/Lar Cooperativa Agroindustrial	R\$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R\$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
30	LEITE; DESCRIÇÃO; Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; leite, vitaminas, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	15.750	BELA ROSA/INDUSTRI A MATSUBARA	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 61.425,00	sessenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais
31	LEITE; DESCRIÇÃO; Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; leite, vitaminas, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	5.250	BELA ROSA/INDUSTRI A MATSUBARA	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 20.475,00	vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais
32	FEIJÃO TIPO I cariquinho em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	Kg	10.500	CAMPOS VERDES/S PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 57.645,00	cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais
33	FEIJÃO TIPO I cariquinho em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	Kg	3.500	CAMPOS VERDES/S PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
34	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg. protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses. deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	PCT	5.400	JAGUÁ/jaguafrango industria e comercio de alimentos ltda	R\$ 11,09	onze reais e nove centavos	R\$ 59.886,00	cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais



CNPJ: 31.522.859/0001-94
Insc. Estadual: 247.77977-6

R. F. DA SILVA - EPP
Rua Santa Maria nº 534 - Andar A
Batalha / AL CEP: 57.420-000

Fone:
82 99664-2828
82 99999-6305

rf.kibarato@hotmail.com



A Prefeitura Municipal de Olivença / AL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 03190012/2021

A Empresa R F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94, localizada a Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha / AL, apresenta PROPOSTA COMERCIAL conforme abaixo discriminado:

35	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de Processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses. deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	PCT	1.800	JAGUÁ/jaguafrango industria e comercio de alimentos ltda	R\$ 10,79	dez reais e setenta e nove centavos	R\$ 19.422,00	dezenove mil quatrocentos e vinte e dois reais
37	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: embalagem garrafa plástica transparente com volume 900mL. Registro no Ministério da Agricultura.	UND	3.500	ABC/BUNGE	R\$ 7,37	sete reais e trinta e sete centavos	R\$ 25.795,00	vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais
40	PÃO, DESCRIÇÃO, tipo seda ou hot dog CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: À base de farinha de trigo, com sal; livre de qualquer tipo de deterioração; peso unitário de 50g. PRAZO DE VALIDADE: até 07 dias com prazo visível. Embalagem plástica transparente contendo até 20 unidades.	PCT	4.800	PAGUEMENOS/PAGUEMENOS	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 31.680,00	trinta e um mil seiscentos e oitenta reais
Total da Proposta							R\$ 1.071.774,84	
um milhão setenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos								

Dados para Assinatura do Contrato:

Sócio Responsável: ROBSON FERNANDES DA SILVA
RG: 1.686.512 SSP AL - CPF: 023.639.634-07
Rua Danilo de Carvalho Houli nº 262- Centro - Batalha/AL
Estado Civil: Casado

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência: 1233-5
Conta Corrente: 74.724-6
e-mail: rf.kibarato@hotmail.com

A Empresa R F da Silva - EPP, declara que:

- 1). Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2). O prazo de validade de nossa proposta e de 90 (noventa) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3). O período contratual será de 12 (doze) meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo de entrega informado no edital, conforme cada solicitação feita através da rdem de Fornecimento/Serviços acompanhada de empenho e expedida pelo setor competente ou pelas respectivas Secretarias e que a entrega dos mesmos será efetuada nos locais indicados pelo requisitante.
- 4). O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, na conta da contratada, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação pela Secretaria requisitante.
- 5). Que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.
- 6). Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

ROBSON FERNANDES DA SILVA

CNPJ: 31.522.859/0001-94
RF da Silva - EPP
Rua Santa, nº 534 - Andar A
Centro - Batalha/AL

Batalha/ AL, 12 de Maio de 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

**EMPRESA
MARIA JOSE
FERREIRA MELO-
ME**

A/C

AO ILMO. PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021

A empresa **MARIA JOSE FERREIRA MELO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP nº 11.424.543/0001-52, com sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, centro, Jacaré dos Homens/AL, através de seu responsável/representante legal infra-assinado, vem declarar expressamente que:



- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste certame quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico financeira, nos termos do edital em epígrafe e do art. 4º, II, da Lei nº 10.520/02;
- Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido conforme seus arts. 42 a 49;
- A empresa não se enquadra nas vedações constantes do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123/06;
- Declara que não possui fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame e posterior contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, ou seja:
- A proposta apresentada para participar do deste Pregão, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar este Pregão, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

MARIA JOSE FERREIRA MELO – ME

Rua Antonio Bento Filho, nº111, centro, Jacaré dos Homens/AL, CEP: 57430-000

Fone: (82) 98116-0567 – CNPJ: 11.424.543/0001 – 52

e-mail: mariamelos290776@gmail.com



- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas;
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Estão incluídas na proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- O prazo de entrega será de acordo com o edital e seus anexos;
- Acatará o pagamento da administração de acordo com o previsto no edital e seus anexos;
- Os dados bancários da licitante são: CONTA Nº 1918-6, AGÊNCIA Nº 6167 – BANCO DO BRADESCO;
- O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias, contados da data de sua apresentação;
- Conhece as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no seu instrumento convocatório (ressalvando-se o seu direito de recorrer de decisões) e tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;
- O horário de funcionamento do estabelecimento não é inferior ao comercial;
- Caso seja vencedora, para fins de assinatura de ata de registro de preços e contratos, o responsável legal é o Senhora Maria Jose Ferreira Melo, portadora da Carteira de Identidade nº1655827 e CPF nº 031.367.554-64;
- Seu titular não possui vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual e Federal ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

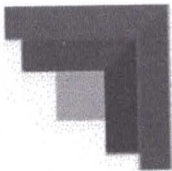
Jacaré dos Homens/AL, 22 de Abril de 2021.

Maria José Ferreira Melo
Proprietária
CPF nº 031.367.554-64
RG nº 1655827 SSP AL

Insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
MARIAM JOSE FERREIRA MELO - ME
Rua Antonio Bento Filho, 111
Centro - CEP: 57.300-000
Jacaré dos Homens - Alagoas
CNPJ: 11.424.543/0001-52

MARIA JOSE FERREIRA MELO – ME

Rua Antonio Bento Filho, nº111, centro, Jacaré dos Homens/AL, CEP: 57430-
Fone: (82) 98116-0567 – CNPJ: 11.424.543/0001 – 52
e-mail: mariamelos290776@gmail.com



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

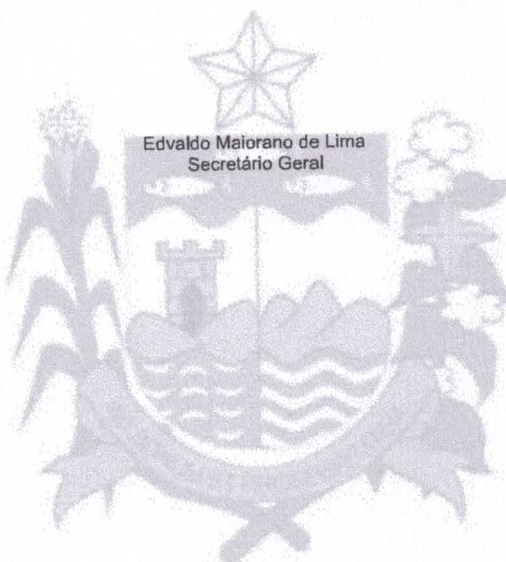
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME			Protocolo: ALC2100798416
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101234727	CNPJ 11.424.543/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2009	Início de Atividade 25/11/2009
Endereço Completo Rua ANTONIO BENTO FILHO, Nº 111, CENTRO-Jacaré dos Homens/AL- CEP57430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (COPOS DESCARTÁVEIS E OUTROS DESCARTÁVEIS) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (UTILIDADES PARA O LAR) COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES PEIXARIA TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/03/2021	Número 20210101601	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA JOSE FERREIRA MELO Identidade: 1655827 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 031.367.554-64 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 19:39:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código NKEVKEC.



ALC2100798416



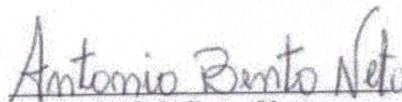
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.543/0001-52, estabelecida na Rua Antônio Bento Filho, nº 111, Centro, Município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, forneceu à **Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens**, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento das necessidades desta Secretaria.

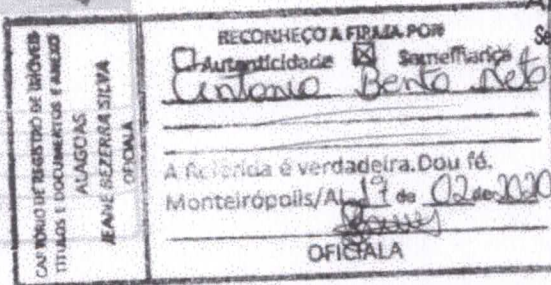
O fornecimento foi executado, sempre até 05(cinco) dias contados do recebimento das ordens fornecimentos, através do contrato nº 082/2019

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a comercialmente, até a presente data.

Jacaré dos Homens-AL, 12 de fevereiro de 2020



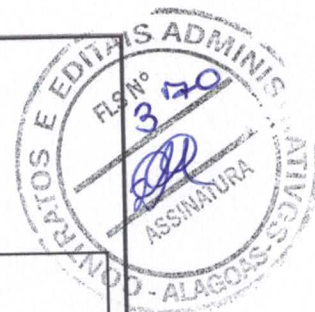
Antônio Bento Neto
Secretário Municipal de Assistência Social



Antônio Bento Neto
Sec. M. Assistência Social- J. dos Homens
Portaria: 03/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.424.543/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE FERREIRA MELO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADUARO R ANTONIO BENTO FILHO	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACARE DOS HOMENS	UF AL
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mjfmelo@hotmail.com	TELEFONE (82) 9979-1971
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2021 às 10:45:19 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.424.543/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2009
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE FERREIRA MELO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO BENTO FILHO	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
CEP 57.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACARE DOS HOMENS
ENDEREÇO ELETRÔNICO mjfmelo@hotmail.com		UF AL
TELEFONE (82) 9979-1971		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2021 às 10:45:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO AL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1678899833

PROIBIDO PLASTIFICAR
1678899833

NOME
MARIA JOSE FERREIRA MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1655827 SSP AL

CPF
031.367.554-64

DATA NASCIMENTO
29/07/1976

FILIAÇÃO
SALATIEL FERREIRA MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO

PERMISSÃO
CONDICIONADA

ACC
CONDICIONADA

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06078770701

VALIDADE
22/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2014

OBSERVAÇÕES

Maria José Ferreira Melo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACARE DOS HOMENS, AL

DATA EMISSÃO
22/08/2018

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

28429111175
AL021383332

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE FERREIRA MELO
CNPJ: 11.424.543/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:27 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **F4AB.626D.1EC4.3712**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.424.543/0001-52

Nome/Contribuinte: MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/06/2021

Emitida às 20:57:41 do dia 19/04/2021

Código de controle da certidão: 32F2-6D5B-3B48-425D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS
Setor de Arrecadação
Praça Teófilo Silva, s/n
CNPJ : 12.250.999/0001-06



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição TLF : 000060 Documento : 01 Ano : 2021 Emissão : 19/02/2021 Validade : 31/12/2021

Fica obrigatória a exibição desta licença em lugar visível.

Contribuinte: 89 MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME

Nome Fantasia :

Endereço : RUA ANTÔNIO BENTO FILHO

Bairro : CENTRO

Município : JACARÉ DOS HOMENS

UF : AL

Inscrição TLF : 000060

Inscrição Comercial : 2.5.2

Inscrição Municipal : 430074

Tipo de Estabelecimento :

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Início das Atividades : 24/11/2009

CPF :

CNPJ : 11.424.543/0001-52

Código do Imóvel : 1.001.007.0020.0001

Contribuinte

Maria José Ferreira Melo

Jacyane Barbosa Da Silva
Coord. de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro
PORTARIA 001/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ

Setor de Arrecadação
Praça Teófilo Silva, s/n
CNPJ : 12.250.999/0001-06



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição : 000089

Documento : 000134

Ano : 2021

Emissão : 14/04/2021

Validade : 13/06/2021

O Setor de Tributos Jacaré dos Homens AL CONCEDE a presente CERTIDÃO ao :

Contribuinte : MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME

CPF :

CNPJ : 11.424.543/0001-52

Nome Fantasia :

Endereço : RUA ANTÔNIO BENTO FILHO

Bairro : CENTRO

Cidade : JACARÉ DOS HOMENS

UF : AL

Inscrição Municipal Atual : 000089

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

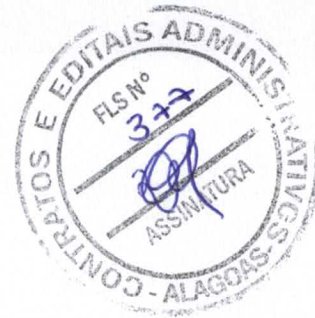
Obs. :

Jacaré dos Homens, 14 de abril de 2021.


Jacyane Barbosa da Silva Souza
Coord. de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro
PORTARIA Nº 016/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.424.543/0001-52

Razão Social: MARIA JOSE FERREIRA MELO ME

Endereço: RUA ANTONIO BENTO FILHO 111 / CENTRO / JACARE DOS HOMENS / AL /
57430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301294828037306

Informação obtida em 17/04/2021 10:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE FERREIRA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.424.543/0001-52

Certidão nº: 31326256/2020

Expedição: 26/11/2020, às 08:31:14

Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE FERREIRA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.424.543/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

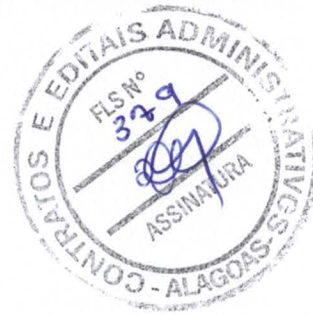
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003012333****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME, residente na RUA ANTONIO BENTO FILHO, CENTRO, CEP: 57430-000, Jacare Dos Homens - AL, vinculado ao CNPJ: 11.424.543/0001-52 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

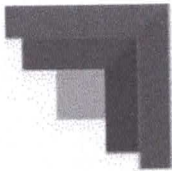
Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 17 de abril de 2021 às 10h01min.

PEDIDO Nº:**003012333**



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

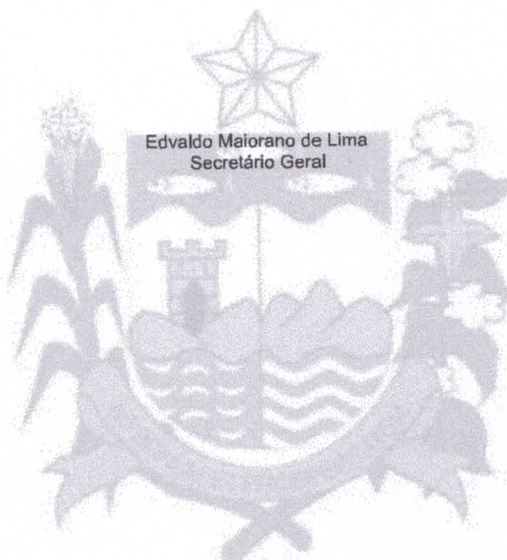
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME			Protocolo: ALC2100798416
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101234727	CNPJ 11.424.543/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2009	Início de Atividade 25/11/2009
Endereço Completo Rua ANTONIO BENTO FILHO, Nº 111, CENTRO-Jacaré dos Homens/AL- CEP57430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (COPOS DESCARTÁVEIS E OUTROS DESCARTÁVEIS) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (UTILIDADES PARA O LAR) COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES PEIXARIA TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/03/2021	Número 20210101601	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA JOSE FERREIRA MELO Identidade: 1655827 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 031.367.554-64 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 19:39:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código NKEVKEC.



ALC2100798416



A/C

AO ILMO. PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021

A empresa **MARIA JOSE FERREIRA MELO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.424.543/0001-52, com sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, centro, Jacaré dos Homens/AL, através de seu responsável/representante legal infra-assinado, vem declarar expressamente que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste certame quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico financeira, nos termos do edital em epígrafe e do art. 4º, II, da Lei nº 10.520/02;
- Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido conforme seus arts. 42 a 49;
- A empresa não se enquadra nas vedações constantes do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123/06;
- Declara que não possui fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame e posterior contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, ou seja:
- A proposta apresentada para participar do deste Pregão, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar este Pregão, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

MARIA JOSE FERREIRA MELO – ME

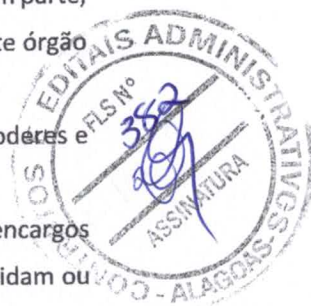
Rua Antonio Bento Filho, nº111, centro, Jacaré dos Homens/AL, CEP: 57430-000

Fone: (82) 98116-0567 – CNPJ: 11.424.543/0001 – 52

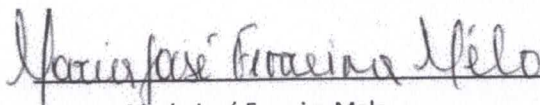
e-mail: mariamelos290776@gmail.com

MERCADO DOS HOMENS

- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas;
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Estão incluídas na proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- O prazo de entrega será de acordo com o edital e seus anexos;
- Acatará o pagamento da administração de acordo com o previsto no edital e seus anexos;
- Os dados bancários da licitante são: CONTA Nº 1918-6, AGÊNCIA Nº 6167 – BANCO DO BRADESCO;
- O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias, contados da data de sua apresentação;
- Conhece as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no seu instrumento convocatório (ressalvando-se o seu direito de recorrer de decisões) e tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;
- O horário de funcionamento do estabelecimento não é inferior ao comercial;
- Caso seja vencedora, para fins de assinatura de ata de registro de preços e contratos, o responsável legal é o Senhora Maria Jose Ferreira Melo, portadora da Carteira de Identidade nº1655827 e CPF nº 031.367.554-64;
- Seu titular não possui vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual e Federal ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.



Jacaré dos Homens/AL, 22 de Abril de 2021.

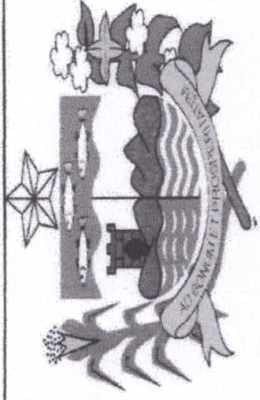
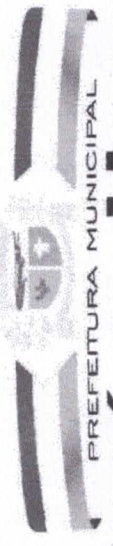


Maria José Ferreira Melo
Proprietária
CPF nº 031.367.554-64
RG nº 1655827 SSP AL

Insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
MARIANA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
Rua Antônio Bento Filho, 111
Centro - CEP: 57.300-000
Jacaré dos Homens - Alagoas
CNPJ: 11.424.543/0001-52

MARIA JOSE FERREIRA MELO – ME

Rua Antonio Bento Filho, nº111, centro, Jacaré dos Homens/AL, CEP: 57430-
Fone: (82) 98116-0567 – CNPJ: 11.424.543/0001 – 52
e-mail: mariamelo290776@gmail.com

	 PREFEITURA MUNICIPAL Jacaré dos Homens GOVERNO DE TODOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
REGISTRO SANITÁRIO		
RAZÃO SOCIAL: Maria Jose Ferreira Melo		
NOME FANTASIA: Mercadinho Dois Irmãos		
ENDEREÇO: Rua Antonio Bento Filho	Nº 111	BAIRRO: Centro
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.		
Registro fornecido conforme dispositivo da lei mun: 215, março de 1999		
Secretaria Municipal de Saúde de Jacaré dos Homens		Setor de Vig. Sanitária Municipal.  ZILMA ALVES PEREIRA Coordenadora da Vigilância Sanitária
Obs.: este registro deverá ser renovado a cada ano da data de sua expedição	Expedido em: 19/05/2020 Valido até: 19/05/2021	1. Este documento deverá ser colocado em lugar visível ao público. 2. O registro sanitário é válido por 01 ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração a legislação vigente.



MERCADO DOS HOMENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
Rua Antônio Bento Filho, 111
Centro - CEP: 57.10-000
Já. e dos Homens - Alagoas
CNPJ: 11.424.543/0001-52

Proponente: **Maria José Ferreira Melo – ME**

CNPJ: **11.424.543/0001-52**

INSC: **242.21558-0**

Endereço: **Rua Antônio Bento Filho, nº 111 Bairro: Centro. Cidade: Jacaré dos Homens AL**

Contato **(82) 9 8124-6404** E-mail: mariamelo290776@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 (REGISTRO DE PREÇO)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	AÇÚCAR CRISTAL - DESCRIÇÃO: extrato da cana de açúcar, solúvel em água, ausência de corantes, embalagem plástica atóxica de 01 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	Kg	14.000	Pindorama / Coop. de Colon. Agrop. e Ind. Pindorama Ltda.	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 43.400,00	quarenta e três mil, quatrocentos reais
2	ARROZ BRANCO DESCRIÇÃO: Grão polido, tipo 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grão ínteiros, não contem glúten, embalagem plástica, atóxica com peso de 01 Kg. Registro no Ministério da Agricultura	Kg	14.000	Pilão/Cerealista Albaruska Ltda	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 75.600,00	setenta e cinco mil, seiscentos reais

MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antônio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL



Insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
 LUIZ JOSÉ FERREIRA MELO - ME
 Rua Antônio Bento Filho, 111
 Centro - CEP: 53.10.000
 Jate dos Homens - Aragoas
 CNPJ: 11.424.543/0001-52

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

US EMBASSY ADMINISTRATION
FLS No 385
vinte e oito mil reais
AL
ASSINATURA
ALAGOAS

MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL					
---	--	--	--	--	--

MERCADO DOS HOMENS

Insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
 MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
 Rua Antônio Bento Filho, 111
 Centro - CEP: 53.10-000
 Jacaré dos Homens - Alagoas
 CNPJ: 11.424.543/0001-52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021
 PROCESSO: Nº 03190012/2021
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

9	EXTRATO; DESCRIÇÃO: Polpa de tomate concentrada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Registrando no ministério da agricultura. Embalagem tetra park ou vidro com peso líquido de 350gramas.	UND	14.000	Quero/Heinz Brasil S.A	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
10	ORÉGANO; CARACTERÍSTICA: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico: embalagem de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	2.800	Tio Oliveira/Tio Oliveira	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 22.400,00	vinte e dois mil, quatrocentos reais
11	FARINHA: DESCRIÇÃO: Milho CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: pré cozida, flocada, enriquecida com ferroo ácido fólico, registrado no ministério da agricultura; embalagem plástica atóxica com peso de 01 Kg	PCT	2.800	Flocuscul/Indústrias Reunidas Coringa Ltda	R\$ 3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
12	LEITE; DESCRIÇÃO: Leite de coco CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem em garrafa com volume de 500ml.	UND	1.100	Cocão / Coop. de Colon. Agrop. e Ind. Pindorama Ltda.	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 4.290,00	quatro mil, duzentos e noventa reais

CONTRATOS E EDITAIS ADMINISTRATIVOS
 FLS Nº 386
 ASSINATURA

MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

INSC. Nº CAD ICMS
242.21558-0
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
 Rua Antônio Bento Filho, 111
 Centro - CEP: 53.100-000
 Jaqueira dos Homens - Alagoas
 CNPJ: 11.424.543/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar

e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

13	FEIJÃO TIPO I- Descrição; Preto CARACTERISTICA. ADICIONAIS; Em pacotes com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica.	KG	1.050	Tio Vieira / Agroindustrial Vieira LTDA	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 10.290,00	dez mil, duzentos e noventa reais
14	MACARRÃO; DESCRIÇÃO; Espaguete médio sem furo - com sêmola, enriquecida com ferro, ácido fólico, e corante betacaroteno que não contenha colesterol, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 500g, em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura.	PCT	7.000	Brandini/J. Macêdo Alimentos S.A.	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 18.900,00	dezoito mil, novecentos reais
15	MACARRÃO características: tipo parafuso (fusili) com ovo. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. validade: mínimo de 10 meses.	PCT	14.000	Brandini/J. Macêdo Alimentos S.A.	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 39.200,00	trinta e nove mil, duzentos reais



MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

Inscrição CAD ICMS
242.21558-0
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
 Rua Antônio Bento Filho, 111
 Centro - CEP: 57.10-000
 Jacaré dos Homens - Alagoas
 CNPJ: 11.424.543/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

16	MILHO; DESCRIÇÃO: Mugunzá, (Canjica de Milho branco) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos de milho despolhado, branco ou amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larva, embalagem plástica atóxica com peso de 500g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses.Registrado no Ministério da Agricultura,	PCT	3.200	Tio Vieira / Agroindustrial Vieira LTDA	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
17	MILHO; DESCRIÇÃO: pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	UND	1.600	Coringa/Indústrias Reunidas Coringa Ltda.	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
18	MOLHO; DESCRIÇÃO; MOLHO PRONTO DE TOMATE refogado peneirado – tradicional. Ingredientes: tomate, condimentos, alho, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Embalagem Tetra Pak, pesando 520g.	UND	3.300	Quero/Heinz Brasil S.A	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 8.910,00	oito mil, novecentos e dez reais
20	VINAGRE – DESCRIÇÃO Vinagre tinto ou branco CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: Condimento, 4% o teor de ácido acético, não contém glúten,Registrado no ministério da agricultura Embalagem plástica atóxica com volume de 900ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	UND	600	Tio Vieira / Agroindustrial Vieira LTDA	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 900,00	novecentos reais
21	 FARINHA; DESCRIÇÃO; MANDIOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; Seca, extrafina, branca, Tipo 1. Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica atóxica com peso de 01Kg.	Kg	14.000	Tio Vieira / Agroindustrial Vieira LTDA	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 57.400,00	cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais

FLS Nº 368
 ASSINATURA
 ALAGOAS - SON

MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

MERCADO PÚBLICO

INSC. Nº CAD. IGMS
242.21558-0
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
 Rua Antônio Bento Filho, 111
 Centro - CEP: 57.100-000
 Jacaré dos Homens - Alagoas
 CNPJ: 11.424.543/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

22	MANTEIGA; DESCRIÇÃO: pura com sal. Embalagem com 250g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. em embalagens e temperatura Adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	340	Sertão/Sertão	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 2.652,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
23	CAFÉ, DESCRIÇÃO: em pó; CARACTERÍSTICAS-ADICIONAIS: grãos torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos. Cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem laminada original de fabrica com peso de 250gr.	PCT	10.000	Marata / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 46.000,00	quarenta e seis mil reais
24	TEMPERO, DESCRIÇÃO: novo, odor forte e característico.Embalagem plástica atóxica com peso de 100gramas.	UND	14.000	Tio Oliveira/Tio Oliveira	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 28.000,00	vinete e oito mil reais
26	CARNE BOVINA MOIDA 1ª – resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	10.500	Fortboy/Frigorífico Forte Boi Indústria de Alimentos LTDA	R\$ 14,20	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 149.100,00	cento e quarenta e nove mil e cem reais
27	CARNE BOVINA MOIDA 1ª – resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada, certificado de inspeção Sanitária.	Kg	3.500	Fortboy/Frigorífico Forte Boi Indústria de Alimentos LTDA	R\$ 14,20	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 49.700,00	quarenta e nove mil, setecentos reais



MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

MERCADO DOS HOMENS

Insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
MARCIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
Rua Antônio Bento Filho, 111
Centro - CEP: 57.10-000
Jacaré dos Homens - Alagoas
CNPJ: 11.424.543/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

28	FRANGO: DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primária plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	13.500	Rico/Frigorífico Avícola Votuporanga Ltda	R\$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$ 159.300,00	cento e cinquenta e nove mil, trezentos reais
29	FRANGO: DESCRIÇÃO: Corte de frango congelado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Coxa e sobrecoxa de frango desossado, sem osso, limpo, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Cor e odor natural, Validade no mínimo 3 meses no momento da entrega, Embalagem primária plástica transparente atóxica de 01 Kg.	Kg	4.500	Rico/Frigorífico Avícola Votuporanga Ltda	R\$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$ 53.100,00	cinquenta e três mil e cem reais
30	LEITE: DESCRIÇÃO; Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite, vitaminas, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	15.750	Camila / Ind. Matsubara de Prod. Alimentícios Ltda.	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 86.625,00	oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais
31	LEITE: DESCRIÇÃO; Pó integral; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite, vitaminas, vitaminas, sem adição de açúcar, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem flexível polietileno metalizado com peso de 200g do produto.	PCT	5.250	Camila / Ind. Matsubara de Prod. Alimentícios Ltda.	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 28.875,00	vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais



MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

MERCADO DOS HOMENS

Insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
 MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
 Rua Antônio Bento Filho, 111
 Centro - CEP: 57.30.000
 Jari, 3 dos Homens - Alagoas
 CNPJ: 11.424.543/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

32	FEIJÃO TIPO I carioquinha em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e validade.	Kg	10.500	Tio Vieira / Agroindustrial Vieira LTDA	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 76.650,00	setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais
33	FEIJÃO TIPO I carioquinha em pacote com 01 Kg, contendo no mínimo, 95% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e Validade.	Kg	3.500	Tio Vieira / Agroindustrial Vieira LTDA	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 25.550,00	vinete e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
34	PEITO DE FRANGO SEM OSSO , CARACTERÍSTICAS: congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	PCT	5.400	Rico/Frigorífico Avícola Votuporanga Ltda	R\$ 14,20	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 76.680,00	setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais



MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME

INSC. Nº CAD ICMS
242.21558-0
 MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
 Rua Antônio Bento Filho, 111
 Centro - CEP: 53.700-000
 Jacaré dos Homens - Alagoas
 CNPJ: 11.424.543/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

35	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS: Congelado sem tempero. o peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 Kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. no rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade de no mínimo 10 meses.deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	PCT	1.800	Rico/Frigorífico Avícola Votuporanga Ltda	R\$ 14,20	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 25.560,00	vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais
36	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA. ADICIONAIS; embalagem garrafa plástica transparente com volume 900 ml. Registro no Ministério da Agricultura.	UND	10.500	Soya / Bunge Alimentos S.A	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 99.225,00	noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais
37	ÓLEO; DESCRIÇÃO ÓLEO DE SOJA; CARACTERÍSTICA. ADICIONAIS; embalagem garrafa plástica transparente com volume 900 ml. Registro no Ministério da Agricultura.	UND	3.500	Soya / Bunge Alimentos S.A	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 33.075,00	trinta e três mil e setenta e cinco reais
38	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.	UND	10.500	Luna/Luna Avícola Luna L Nunes Avícola LTDA	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 73.500,00	setenta e três mil, quinhentos reais

FLS Nº 392
 ASSINATURA
 MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME

MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

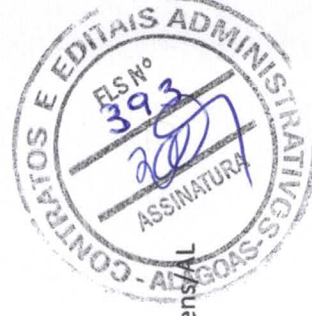
MERCADO DOS HOMENS

Insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME
Rua Antônio Bento Filho, 111
Centro - CEP: 57.10-000
Jacaré dos Homens - Alagoas
CNPJ: 11.424.543/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021
PROCESSO: Nº 03190012/2021
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

39	Ovo de Granja - tamanho médio, Bandeja com 12 unidades, selecionados, sem sujidades ou podridão com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, apresentando selo de inspeção fiscal com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.	UND	3.500	Luna/Luna Avícola Luna L Nunes Avícola LTDA	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 24.500,00	vinte e quatro mil, quinhentos reais
42	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado à 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	Kg	5.512	Friboi/JBS S/A	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 90.948,00	noventa mil, novecentos e quarenta e oito reais
43	FÍGADO BOVINO- DESCRIÇÃO de primeira qualidade, limpo, congelado à 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem individual de 01Kg.	Kg	1.838	Friboi/JBS S/A	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 30.327,00	trinta mil, trezentos e vinte e sete reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (um milhão setecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais)							R\$	1.731.537,00



MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antônio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

MERENDA DOS HOMENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

Insc. nº CAD/ICMS
242.21558-0
Mário José Ferreira Melo - ME
Rua Antônio Bento Filho, 111
Centro - CEP: 57.10-000
Jacaré dos Homens - Alagoas
CNPJ: 11.424.543/0001-52



Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta do(s) Item(ns) valor total R\$ **1.731.537,00** (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos no prazo especificado no Termo de Referência.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. O período contratual será de **12 (doze) meses**, com execução do objeto licitado após a assinatura do registro de preços ou contrato equivalente, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo de até **05 (cinco)** dias após cada solicitação feita através da Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pelo setor competente ou pelas respectivas Secretarias e que a entrega dos mesmos deverá ser nos locais indicados por servidor designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**.

O representante legal da empresa que tem poderes e assinará o futuro contrato é **Maria José Ferreira Melo – ME**, CPF nº 031.367.554-64, RG nº 1655827 SSP AL, residente e domiciliado na cidade de Jacaré dos Homens /AL, na qualidade de (sócio-gerente ou procurador).

DADOS BANCÁRIOS: CONTA Nº 1918-6, AGÊNCIA Nº 6167 – BANCO DO BRADESCO



Maria José Ferreira
Melo Proprietária
CPF nº 031.367.554-64
RG nº 1655827 SSP AL

Jacaré dos Homens, 22 de abril de 2021.



MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
27101234727		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
MARIA JOSE FERREIRA MELO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS no casamento	
Feminino		XXX	
FILHO DE (s)		end(s)	
SALATIEL FERREIRA MELO		MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	
NASCIMENTO (dia mês de nascimento)		Nº-IDENTIFIC. (número)	
29/07/1976		1655827	
Ocupação		UF	
SSP		AL	
CPF (número)		031.367.554-64	
ENQUADRAMENTO PUE (função de enquadramento - consulte no site de acesso)			
XXX			
DOMICILADO NA ILTERADOURO - (res. nº, nº2)		NÚMERO S/N	
SITIO TOCO DA AROEIRA			
COMPLEMENTO		HABITAT/DISTRITO	
XXX		ZONA RURAL	
CNP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
57442-000		000127 - Olho d'Água das Flores	
MUNICÍPIO		UF	
Olho d'Água das Flores		AL	
declare, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME		ME (Microempresa)	
LUGAR/DISTRITO (rua, nº, nº2)		NÚMERO	
RUA ANTONIO BENTO FILHO		111	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELSO	
XXX		CENTRO	
CNP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
57430-000		000089 - Jacaré dos Homens	
MUNICÍPIO		UF	
Jacaré dos Homens		AL	
PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		jti3008@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - que exceder	
100.000,00		com mil reais	
CURSO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (COPOS DESCARTÁVEIS E OUTROS DESCARTÁVEIS) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS	
Atividade Secundária			
4721103, 4721104, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500, 4729601, 4742300, 4744001, 4744003, 4751204, 4752100, 4753900, 4754701, 4759899, 4761003, 4763601, 4772500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº) CNPJ	
25/11/2009		11.424.543/0001-52	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
23/06/2017		MARIA JOSE FERREIRA MELO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL1170000939382	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 11:36 SOB Nº 20170173038.
PROTOCOLO: 170173038 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702516179. NIRE: 27101234727.
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME

JUCEAL

Edvaldo Maiorano da Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/07/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS nº 396

Folhas 2/3

ASSINATURA

ALAGOAS-SO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
27101234727		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
MARIA JOSE FERREIRA MELO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGISTRE O DENTISTAS		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		mãe	
SALATIEL FERREIRA MELO		MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Orgão emissor	UF
29/07/1976	1655827	SSP	AL
OFFICINANT			
031.367.554-64			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA ILUSTRAÇÃO (na, av, etc)			NÚMERO S/N
SITIO TOCO DA AROEIRA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)
XXX	ZONA RURAL	57442-000	000127 - Olho d'Água das Flores
MUNICIPIO			UF
Olho d'Água das Flores			AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA ANTONIO BENTO FILHO		111	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	57430-000	000089 - Jacaré dos Homens
MUNICIPIO		UF	PAIS
Jacaré dos Homens		AL	BRASIL
CURRÉU ELETRÔNICO (E-MAIL)			
gil3008@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
100.000,00	cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição de Atividade		
4712100	ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (UTILIDADES PARA O LAR) COMÉRCIO VAREJISTA DE		
4784900, 4789004, 4789005, 4789099	DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES		
	PEIXARIA TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE		
	FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO		
	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO		
	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
25/11/2009	11.424.543/0001-52		1
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
23/06/2017	MARIA JOSE FERREIRA MELO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL117000939382	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilite Alagoas

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 11:36 SOB Nº 20170173038.
PROTOCOLO: 170173038 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702516179. NIRE: 27101234727.
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME

JUCEAL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/07/2017
www.facilite.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101234727		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA JOSE FERREIRA MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) SALATIEL FERREIRA MELO		(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	
NASCIMENTO (dia de nascimento) 29/07/1976	IDENTIDADE (número) 1655827	Órgão emissor SSP	UF AL
CNPJ (número) 031.367.554-64		CPF (número) XXX	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) SÍTIO TOCO DA ARGEIRA			
CUMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 57442-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000127 - Olho d'Água das Flores
MUNICIPIO Olho d'Água das Flores		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO BENTO FILHO		NÚMERO 111	
CUMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 009089 - Jacaré dos Homens
MUNICIPIO Jacaré dos Homens		UF AL	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (sem centavos) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária		Descrição de Atividade COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.424.543/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 23/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Jose Ferreira Melo</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INFORMAR SE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AL117000939382	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 11:36 SOB Nº 20170173038.
PROTOCOLO: 170173038 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702516179. NIRE: 27101234727.
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME

JUCEAL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/07/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710123472-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA JOSE FERREIRA MELO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M ☐ F ☒		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
FILHO DE (pai) SALATIEL FERREIRA MELO		(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-07-1976	IDENTIDADE número 1.655.827	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 031.367.554-64			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SÍTIO TOCO DA AROEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 57442-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) AL
MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO BENTO FILHO			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) AL
MUNICÍPIO JACARE DOS HOMENS		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-11-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.424.543/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16-11-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA JOSE FERREIRA MELO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

25/11/2010
José Correia Torres
P/Presidência
Portaria nº 006/2010-JUCEAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2010 SOB Nº: 27600157782
Protocolo: 10/048774-2. DE 24/11/2010

Empresa: 27 1 0123472 7
MARIA JOSE FERREIRA MELO ME

Miriam Ferreira Taboza
SECRETARIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE FERREIRA MELO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OLHO DAGUA DAS FLORES		UF AL	ESTADO CIVIL Solteiro(a)
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SALATIEL FERREIRA MELO		(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-07-1976	IDENTIDADE número 1.655.827	Órgão emissor SSP	CPF (número) 031.367.554-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SITIO TOCO DA AROEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 57442-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO OLHO DAGUA DAS FLORES			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE FERREIRA MELO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. ANTONIO VIEIRA FILHO			NÚMERO 222
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACARE DOS HOMENS		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-11-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) MARIA JOSE FERREIRA MELO			
DATA DA ASSINATURA 17-11-2009			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Iris Silva de Araújo
Presidente - JUCEAL

25/11/09

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2009 SOB Nº: 27101234727
Protocolo: 09/044354-3, DE 24/11/2009

MARIA JOSE FERREIRA MELO

Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
27101234727		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
MARIA JOSE FERREIRA MELO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	SÚMOME DO BEM(s) em nome(s)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
SALATIEL FERREIRA MELO		MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Último nome	UF
29/07/1976	1655827	SSP	AL
CPF (número)			
031.367.554-04			
EMANCIPADO POR (Pessoa da emancipação - preencher no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (ENDEREÇO) - rua, av, etc			NÚMERO
SÍTIO TOCO DA AROEIRA			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
XXX	ZONA RURAL	57442-000	000127 - Olho d'Água das Flores
MUNICÍPIO			UF
Olho d'Água das Flores			AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ANTONIO BENTO FILHO			111
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	57430-000	000089 - Jacaré dos Homens
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Jacaré dos Homens		AL	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
100.000,00		cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO.	
4712100			
Atividade Secundária			
XXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA (se SIM ou SE FILIAL DE OUTRA UF NUNCA ANTERIOR)
25/11/2009		11.424.543/0001-52	1
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
29/03/2017		<i>Maria Jose Ferreira Melo</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL1170000763489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 10:01 SOB Nº 20170075583.
PROTOCOLO: 170075583 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701238027. NIRE: 27101234727.
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME

Edvaldo Meiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
NASCIMENTO: 03/04/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas



Contribuinte

CNPJ: 11.424.543/0001-52

Inscrição Estadual: 24221558-0

Início da Atividade: 28/12/2009

Razão Social: MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME

Nome de Fantasia:

Logradouro: R ANTONIO BENTO FILHO

Número: 111

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 57430000

Município: JACARE DOS HOMENS

UF: AL

Telefone: (82) 35344480

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
4711100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4722902	Peixaria
4723700	Comércio varejista de bebidas
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729601	Tabacaria
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701	Comércio varejista de móveis
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Optante pelo Simples Nacional



Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: mjfmelo@hotmail.com

Cartório de Registro de Imóveis e mais Anexos - Montetropolis - AL
Rua Manoel Monteiro Torres, 125 - Centro - CEP: 57440-000 - Tel.: (42) 99576-015
Jeanne Bezerra Silva - OAB/AL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 5
Último Lançamento em: 31/12/2018
Contém este livro, 5 folhas, numeradas eletronicamente por processamento de dados e seguidamente do No. 1 ao No. 5 e serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa : MARIA JOSE FERREIRA MELO
Endereço : Rua Antonio Bento Filho, N 111
Complemento :
Bairro : CENTRO
Cidade : JACARÉ DOS HOMENS CEP: 57430-000
Estado : AL
Registro na junta : 27101234727
Inscrição Estadual :
Inscrição no CNPJ : 11.424.543/0001-52
Inscrição Municipal :
Data do encerramento do exercício social: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

JACARÉ DOS HOMENS-AL, 19/02/2019

Maria Jose Ferreira Melo

MARIA JOSE FERREIRA MELO
EMPRESARIA
C.P.F.: 03136755464

Larissa Aciole Costa Barbosa

LARISSA ACIOLI COSTA BARBOSA
Registro no C.R.C.: AL-007264/O-2
C.P.F.: 01271356422

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação,
reconhecimento de firma e
distribuição/azul



Autenticado em 19/02/2019
A Partida é verdadeira. Dou fé.
Montepólis/AL, 17 de 02 de 2019
JEANE BEZERRA SILVA
ALAGOAS
CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E AVALIO



Reconheço a Firma. Semelhante de
Larissa Aciole Costa Barbosa, dou fé
12 de 02 de 2020
Rubens Ferreira Silva Junior
Oficial / Tabelião

MARIA JOSE FERREIRA MELO-ME
RUA ANTONIO BENTO FILHO, Nº 111, CENTRO, CEP 57.430-000
JACARÉ DOS HOMENS - AL
CNPJ: 11.424.543/0001-52 JUCEAL NIRE 27101234727

SITUAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

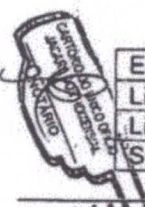
Liquidez Geral (LG) ≥ 1 4,73
Liquidez Corrente (LC) ≥ 1 4,73
Solvência Geral (SG) ≥ 1 6,94
Endividamento Geral (EG) 0,14

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$
R\$ 125.250,46 = 4,73
R\$ 26.463,82

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
R\$ 125.250,46 = 4,73
R\$ 26.463,82

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$
R\$ 183.670,46 = 6,94
R\$ 26.463,82

EG= $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}}$
R\$ 26.463,82 = 0,14
R\$ 183.670,46



Endividamento Geral (EG)	0,14
Liquidez Geral (LG)	4,73
Liquidez Corrente (LC)	4,73
Solvência Geral (SG)	6,94

Maria José Ferreira Melo

MARIA JOSE FERREIRA MELO
EMPRESÁRIA
CPF: 031.367.554-64

Larissa Acíoli Costa Barbosa

LARISSA ACIOLI COSTA BARBOSA
CONTADORA
CPF: 012.713.564-22 CRC/AL 007264/O-2

Jacaré dos Homens - AL, 31 de Dezembro de 2018.

Documento extraído do Livro Diário de Nº 0001 da página 0008, sob Termo de Autenticação 19/030948-2



MARIA JOSE FERREIRA MELO ME
CNPJ: 11.424.543/0001-52 NIRE 27101234727
RUA ANTONIO BENTO FILHO, Nº 111, CENTRO, JACARE DOS HOMENS-AL CEP: 57.430-000
Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0007
Livro: 0001

RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 672.534,76
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
(-) Dedução de Vendas	
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 672.534,76
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 504.401,07
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 168.133,69
(-) Despesas com vendas	R\$ 11.276,53
(-) Despesas Administrativas	R\$ 7.580,60
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ 8.256,30
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 141.020,26
(-) Contribuição Social	
(=) LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	R\$ 141.020,26
(-) Imposto de Renda	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 141.020,26

JACARE DOS HOMENS-AL, 31 de Dezembro de 2018.

Maria Jose Ferreira Melo
MARIA JOSE FERREIRA MELO

EMPRESARIA

CPF: 031.367.554-64

Larissa Aciole Costa Barbosa
LARISSA ACIOLE COSTA BARBOSA

CONTADORA

CPF: 012.713.564-22 CRC/AL 007264/O-2

Documento extraído do Livro Diário de Nº 0001 da página 0007, sob Termo de Autenticação 19/030948-2



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 14:46 SOB Nº 20190074752.
PROTOCOLO: 190074752 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901304321. NIRE: 27101234727.
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 22/03/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Proposta Readequada**

De: maria jose ferreira melo

Para: cpl@olivenca.al.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Proposta Readequada

Enviada em: 23/04/2021 | 09:57

Recebida em: 23/04/2021 | 09:57

PROPOSTA MA... .pdf 310.49
KB

JACARÉ DOS HOMENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

Insc. nº CAD ICMS
242.21558-0
MARIAM JOSE FERREIRA MELO - ME
Rua Antônio Bento Filho, 111
Centro - CEP: 57.30-000
Jacaré dos Homens - Alagoas
CNPJ: 11.424.543/0001-52

Proponente: **Maria José Ferreira Melo – ME**

CNPJ: **11.424.543/0001-52**

INSC: **242.21558-0**

Endereço: **Rua Antônio Bento Filho, nº 111 Bairro: Centro. Cidade: Jacaré dos Homens AL**

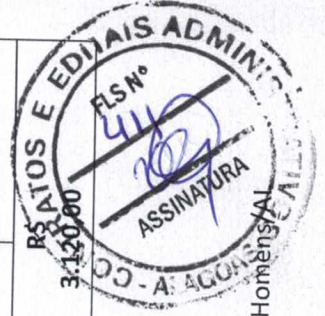
Contato **(82) 9 8124-6404** E-mail: mariamelo290776@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 (REGISTRO DE PREÇO)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
17	MILHO; DESCRIÇÃO: pipoca - classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 meses. Embalagem plástica atóxica com peso de 500g	UND	1.600	Coringa/Indústrias Reunidas Coringa Ltda.	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (três mil, cento e vinte reais)							R\$ 3.120,00	



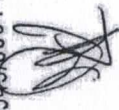
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL

MECADO DOS HOMENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA / AL
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021
PROCESSO: Nº 03190012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda escolar e/ou kit merenda) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA: 22 de abril de 2021, às 14h00min.

INSC. Nº CAD ICMS
242.21558-0
Maria José Ferreira Melo - ME
Rua Antônio Bento Filho, 111
Centro - CEP: 53.10-000
Jacaré dos Homens - Alagoas
CNPJ: 11.424.543/0001-52



Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta do(s) Item(ns) valor total R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos no prazo especificado no Termo de Referência.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. O período contratual será de **12 (doze) meses**, com execução do objeto lícitado após a assinatura do registro de preços ou contrato equivalente, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo de até **05 (cinco)** dias após cada solicitação feita através da Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pelo setor competente ou pelas respectivas Secretarias e que a entrega dos mesmos deverá ser nos locais indicados por servidor designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**.

O representante legal da empresa que tem poderes e assinará o futuro contrato é **Maria José Ferreira Melo – ME**, CPF nº 031.367.554-64, RG nº 1655827 SSP AL, residente e domiciliado na cidade de Jacaré dos Homens /AL, na qualidade de (sócio-gerente ou procurador).

DADOS BANCÁRIOS: CONTA Nº 1918-6, AGÊNCIA Nº 6167 – BANCO DO BRADESCO



Maria José Ferreira
Melo Proprietária
CPF nº 031.367.554-64
RG nº 1655827 SSP AL

Jacaré dos Homens, 23 de abril de 2021.



MARIA JOSÉ FERREIRA MELO - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, sede na Rua Antonio Bento Filho, nº 111, Centro, Jacaré dos Homens/AL